



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Goiás

Boletim de Serviço 05/2025
Maio de 2025





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Goiás

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFG é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1253 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 02 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000517/2024-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 30/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Valparaíso e a SIEMENS BRASIL LTDA, CNPJ 34.776.007/0001-11, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Licença de Software da Siemens versão V19 - código 6ES7822-1BA23-4YA5 .

Titular	Função	Matrícula SIAPE
IVO JOSE DE OLIVEIRA	Gestor	3011199
WEMERSON JOHN CICERO VIEIRA	Fiscal Técnico Titular	2327688
NERY SANTOS FREITAS	Fiscal Técnico Substituto	1940815

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0316 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 11 de fevereiro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1254 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000156/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JULIANA MORAES FRANZAO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1614293**, SIAPECAD nº **01438501**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, para ação de desenvolvimento presencial e à distância, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 29 de março de 2017 a 29 de março de 2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **05 de maio de 2025 até 02 de agosto de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1255 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002248/2022-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2022, celebrado entre o(a) Reitoria e a PROFORCE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ 27.704.075/0001-00, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de motoristas, incluindo o pagamento de diárias, com disponibilização de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
HUGO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	1869540
REGINALDO ARAUJO DORNELES	Fiscal Técnico Substituto	1626037
LEWRY HENRIQUE MENESES ALMEIDA	Fiscal Administrativo	3077294

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2045 - REITORIA/IFG](#), de 02 de agosto de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1256 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000349/2025-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 59/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Águas Lindas de Goiás e a Nordeste Comércio e Serviços LTDA - ME, CNPJ 07.300.179/0001-41, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
RAUL BRUNO DUTRA	Gestor	1159487
JANAINA VIDAL PEREIRA	Fiscal Técnico Titular	3065584
JUNIO BEZERRA DOS SANTOS	Fiscal Técnico Substituto	2153143

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1257 - REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001576/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1791796**, SIAPECAD nº **01568431**, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Especial dos formandos do Câmpus Goiânia do IFG, a ser realizada no dia 6 de maio de 2025. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1258 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000691/2024-34**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 39/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Luziânia e a SANEAMENTO DE GOIAS S/A, CNPJ 01.616.929/0001-02, cujo objeto é o abastecimento, pela contratada, de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades Usuárias/Contas de uso exclusivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Luziânia.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
IONE DOS SANTOS VELAME	Gestor	1799670
ARTUR MEIRA DUARTE	Fiscal Técnico Titular	2154886
PAULO CESAR FARIA RODRIGUES	Fiscal Técnico Substituto	1829383

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1259 - REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000787/2025-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, os discentes e o membro externo relacionados a seguir para comporem o Comitê Local de Extensão do Campus Itumbiara do IFG.

Nome	Matrícula	Representação
ROBERTA RODRIGUES PONCIANO	1673964	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
SONIA FERREIRA DE JESUS	1943688	Técnico-Administrativo
ALEXANDER SEREJO SANTOS	1859830	Docente
BRUNO GABRIEL GUSTAVO LEONARDO ZAMBOLINI VICENTE	2291195	Docente
DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	1875886	Docente
SIMONE MACHADO GOULART	1905047	Docente
MANSUEMIA ALVES COUTO DE OLIVEIRA	***.***.***-**	Comunidade Externa
DANIEL CEZAR DA CRUZ GOMES	20211040100062	Discente
THALYTA XAVIER SOUZA	20231040090096	Discente

Art. 2º Estabelecer o prazo de 1 (um) ano para conclusão dos trabalhos do referido Comitê.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1260 - REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000310/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidores e a discente relacionadas a seguir para comporem a Comissão Eleitoral Local do Câmpus Itumbiara, responsável pela condução do processo eleitoral para Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara.

Nome	Matrícula	Função	Representação
FERNANDA HORACIO FALCO	1959241	Presidente	Técnico-Administrativo
ALINNE VITORIA ROCHA	20241040050032	Secretário(a)	Discente
JAQUELINE OLIVEIRA REZENDE	3143354	Membro	Docente

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1261 - REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001563/2025-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **MARIA CAROLINA DA CRUZ MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2770563**, SIAPECAD nº **01575782**, da função de Coordenadora de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Mineração do Câmpus Goiânia, UORG-848, ficando seu exercício vinculado à UORG-20. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1262 - REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000305/2025-80**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1164690**, SIAPECAD nº **00086957**, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Solene dos alunos do Câmpus Jataí do IFG, a se realizar no dia 8 de maio 2025. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1263 - REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000381/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, nos termos do Regulamento do Corpo Discente do IFG, os(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos de que trata o Processo.

Titular	Matrícula SIAPE	Função
MAURILIO HUMBERTO RODRIGUES MIRANDA	1941016	Presidente
SUZANA MEDEIROS DE SOUZA AGUIAR	3315651	Membro
LEONARDO TELES LIMA	2159571	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta)** dias, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1264 - REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001559/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CARLA ROSANA AZAMBUJA HERRMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1041511**, SIAPECAD nº **00086920**, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Mineração do Câmpus Goiânia, UORG-846. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1265 - REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001563/2025-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DULCINEIA DE CASTRO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2193220**, SIAPECAD nº **00087049**, para exercer a função de Coordenadora de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Mineração do Câmpus Goiânia, UORG-848. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1266 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000395/2024-76**,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº Portaria Nº 0441 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, de 28 de fevereiro de 2025, que trata de Concessão de Adicional do servidor **LUIZ EDUARDO BENTO RIBEIRO**, SIAPE Nº **2415984**.

Onde se lê:

""Efeitos financeiros a partir de 29 de novembro de 2024."";

Leia-se:

" "Efeitos financeiros a partir de 02 de dezembro de 2024."".

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1267 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 06 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000218/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JOAO PAULO DE CASTRO COTRIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1117955**, SIAPECAD nº **02289180**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, para ação de desenvolvimento à distância, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 16 de abril de 2019 a 16 de abril de 2024, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **19 de maio de 2025 até 16 de agosto de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1268 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 07 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000810/2025-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 57/2025, celebrado entre o(a) Reitoria e a Fernandes e Sabino LTDA., CNPJ 04.447.346/0001-93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de placas de inauguração de obras.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
LUCIANO MARCAL VICENTE	Fiscal Técnico Titular	2168490
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS LINO BRANDAO	Fiscal Técnico Substituto	1555222

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO SILVA XAVIER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1269 - REITORIA/IFG, DE 07 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000382/2025-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante do Câmpus Câmpus Uruaçu do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
KÁSSIA REGINA ANDRADE COSTA	20181050070241	Bacharelado em Engenharia Civil

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1270 - REITORIA/IFG, DE 07 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000792/2025-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para comporem a equipe responsável pela supervisão de curso no Programa Mulheres Mil - 3º ciclo 2025.

Nome	Matrícula	Função	Lotação
CAMILA ROBERTA ESTEFANO NERY	2311527	Supervisora de Curso	Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás
YANE ONDINA DE ALMEIDA	2293160	Supervisora de Curso	Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia
REGIANE DE JESUS COSTA	1609811	Supervisora de Curso	Diretoria-Geral do Câmpus Formosa
ANIBAL MACHADO TANNURI	1545254	Supervisor de Curso	Diretoria-Geral do Câmpus Jataí
FRANCYELLE MARIA ROCHA ALVES	1789740	Supervisora de Curso	Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia
CAMILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS	2030676	Supervisora de Curso	Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo
REGINALDO DIAS DOS SANTOS	1973416	Supervisor de Curso	Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás

Art. 2º Estabelecer o prazo de 3 (três) meses para conclusão dos trabalhos da referida equipe.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1271 - REITORIA/IFG, DE 07 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000080/2025-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a continuidade dos trabalhos da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, composta pelos servidores relacionados a seguir, designada pela Portaria nº 0688 - REITORIA/IFG, de 02 de abril de 2025, conforme razões apresentadas no Processo.

Nome	Matrícula
ALEXANDRE MARTINS FERREIRA BUENO	2293598
KRISTIANE MUNIQUE COSTA E COSTA	1344557
LEONARDO TELES LIMA	2159571

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, convalidando-se os atos praticados a partir de 2 de maio de 2025, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1272 - REITORIA/IFG, DE 07 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000262/2025-32**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D001**, Código de Vaga nº 0649034, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor **DANILO EUSTAQUIO LUIZ DE ARAUJO**, SIAPE nº **3375740**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **25 de abril de 2025**.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1273 - REITORIA/IFG, DE 07 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000315/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Câmpus Formosa do IFG, que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 912/2023 - REITORIA/IFG, de 13 de abril de 2023, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
GLAUCIA MENDES DA SILVA	1656124	Coordenador(a)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
KAREN CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO	1788992	Vice-Coordenadora	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
VANESSA GOMES FRANCA	1485509	Secretária	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
REGIANE DE JESUS COSTA	1609811	Vice-Secretária	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
BRUNA ANTUNES FURTADO PEREIRA	2883957	Membro	Técnico em Assuntos Educacionais
BRUNO ABNNER LOURENZATTO SILVEIRA	1301270	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
KENIA ERICA GUSMAO MEDEIROS	1230551	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
LEMUEL DA CRUZ GANDARA	2303056	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

LUCAS NOGUEIRA XAVIER	2157758	Membro	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais
MARINA CONCEICAO DOS SANTOS MOREIRA	3145573	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
MILENE GALVAO BUENO	1304052	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
VINICIUS SILVA PINTO	1146000	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
THAIS AMARAL E SOUSA	1017540	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
DIVINO GABRIEL LIMA PINHEIRO	1929297	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
ADRIANA MARTINI MARTINS	2048492	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
VITOR AMADEU DA SILVA FEITOZA	1259380	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
GUSTAVO ANTONIO TEIXEIRA CHAVES	1362059	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
JOAO PAULO NERES DA SILVA	20231070070069	Membro	Discente

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1274 - REITORIA/IFG, DE 07 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000553/2023-02**,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** os membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário**, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23376.000553/2023-02, nos termos seguintes:

Nome do Substituído	Função do Substituído	Matrícula do Substituído	Nome do Substituto	Função do Substituto	Matrícula do Substituto
ALEX DE LIMA CUNHA	Membro	2900108	NÍVIA MARIA ASSUNÇÃO COSTA	Membro	2070005

Art. 2º Os demais membros designados pela Portaria nº 0197 - REITORIA/IFG, de 22 de janeiro de 2025, seguem inalterados, de modo que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Função
IVO JOSE DE OLIVEIRA	3011199	Presidente
CARLA PRISCILA PANTALEAO GOMES	1578551	Membro
NÍVIA MARIA ASSUNÇÃO COSTA	2070005	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1275 - REITORIA/IFG, DE 07 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000567/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição das Comissões Eleitorais Locais da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) 2025, designadas pela Portaria nº 850 - REITORIA/IFG, de 11 de abril de 2025, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Função	Cargo	Lotação
DALMI ALVES ALCANTARA	1032939	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu
LAUDELINA BRAGA	1846044	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu
ALEXANDRE MARTINS FERREIRA BUENO	2293598	Suplente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu
ANDREIA ALVES DO PRADO	2532228	Suplente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu
GLAUCIA MENDES DA SILVA	1656124	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Formosa
MARIO TEIXEIRA LEMES	1144047	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Formosa
ALECIO JUNIOR MATTANA	1870712	Suplente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Formosa
PATRICIA DE CASTILHOS	2905071	Suplente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Formosa
ANTONIO FRANCISCO JACAUNA NETO	1202003	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia

ROSMANY AIRES CUNHA MARTINS	2860313	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Luziânia
ALAN SANTOS GOIS	1335866	Suplente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia
LUIZA HELENA BARREIRA MACHADO	2560367	Suplente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia
RICARDO RODRIGUES DIAS DE LIMA	2771247	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas
RENATO ARAUJO TEIXEIRA	1516719	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas
THIAGO RUIZ ZIMMER	1313430	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia
LOURIVAL DE ALMEIDA SILVA	1960680	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia
DIEGO LEONARDO PEREIRA VAZ	1925025	Suplente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia
RENATO COSTA ARAUJO	1799619	Suplente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia
CELSO DE CARVALHO BRAGA	1041498	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Jataí
EDNALDO OLIVEIRA DE CARVALHO	4307890	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Jataí
ANIBAL MACHADO TANNURI	1545254	Suplente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Jataí
WANESSA FERREIRA DE SOUSA	2315939	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás
PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA	1949195	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás
RAPHAEL SILVA LINS	1390064	Suplente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás
IGOR CARVALHO RODRIGUES	3321990	Suplente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás
BRUNO CESAR RODRIGUES LIMA	2324358	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás
HUDSON UMBELINO DOS ANJOS	1836623	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás
LEONARDO RAMOS DA SILVEIRA	1258328	Suplente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás
TIAGO GOMES DE ARAUJO	2119988	Suplente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás

MICHELLY CHRISTINE DOS SANTOS	2103319	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás
PAULA RENATA ALMEIDA LIMA	1982973	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás
SEBASTIAO GONCALVES LIMA JUNIOR	2421927	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia
DOUGLAS NASCIMENTO RIBEIRO	2013280	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia
MARCIA DO SOCORRO BORGES DE ARAUJO CARDOSO	2768316	Suplente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia
ERIKA GONCALVES PIRES	1481757	Suplente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia
MARTA MARIA DE MELO BELIZARIO	1609338	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste
CAMILLA BOTEGA AGUIAR KOGAWA	2119330	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste
KATIA CILENE COSTA FERNANDES	1497734	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis
MATHEUS TABATA SANTOS	1057889	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis
HUGO XAVIER ROCHA	1756075	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara
WELLINGTON DO PRADO	1754432	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara
MARCELO GUSTAVO DE SOUZA	2030592	Suplente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara
LUIZ EDUARDO BENTO RIBEIRO	2415984	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo
RONE SERGIO FREITAS BORGES	2190810	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo
PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS	1309841	Suplente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo
LEANDRO MENDES POSSAMAI	3145854	Suplente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1276 - REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000328/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Circular 72/2025 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, de 5 de maio de 2025, revogar as Portarias 1516/2021 - REITORIA/IFG, de 20 de setembro de 2021 e 1520/2021 - REITORIA/IFG, de 21 de setembro de 2021, que atualizou a Comissão Local de Execução, Acompanhamento, Avaliação e Atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Câmpus Formosa do IFG.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão Local de Execução, Acompanhamento, Avaliação e Atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes designada pelas Portarias 1516/2021 - REITORIA/IFG, de 20 de setembro de 2021 e 1520/2021 - REITORIA/IFG, de 21 de setembro de 2021, até 4 de maio de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1277 - REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000804/2025-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAIS DE CAMARGO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1826529**, SIAPECAD nº **01605929**, para exercer a função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenação de Assistência ao Servidor , UORG-332. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1278 - REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000208/2025-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante do Câmpus Goiânia Oeste do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
SARAH VIEIRA MATOS ALMEIDA	20162130010249	Licenciatura em Pedagogia

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1279 - REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000443/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença do estudante do Câmpus Inhumas do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
GUSTAVO CÂNDIDO TEIXEIRA	20211030110014	Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico do estudante relacionado nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1280 - REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000446/2025-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante do Câmpus Inhumas do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
GLEYSIKELLY CRISTINA MARTINS ALVES	20161030020147	Licenciatura em Química

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1281 - REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000806/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** à servidora **HELOISA HELENA LOPES DOS SANTOS CAIXETA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1747109**, SIAPECAD nº **01520814**, para responder como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à informação no âmbito do IFG, conforme o disposto no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 67 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1282 - REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000458/2025-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1609376**, SIAPECAD nº **01372927**, para exercer a função de Coordenadora, FG - 02, do(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Inhumas, UORG-39. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1283 - REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000346/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substitutos Interinos** da servidora **JANE MARIA RODRIGUES NEVES**, na condição de Coordenadora (FG - 01), UORG-62, do(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Formosa, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora APOLIANA INACIO FERREIRA DIAS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1962203, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração;
2. Servidor JORDEILSON DE LANA SILVA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 3432317, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1284 - REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000391/2025-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, nos termos do Regulamento do Corpo Discente do IFG, os(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos de que trata o Processo.

Titular	Matrícula SIAPE	Função
WELITON DE FARIAS NASCIMENTO	1088872	Presidente
NAYARA JOYSE SILVA MONTELES	1148847	Membro
GLEUSA GRIGORIO DOS SANTOS	3085426	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta)** dias, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1285 - REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000310/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidores e a discente relacionadas a seguir para comporem a Comissão Eleitoral Local do Câmpus Itumbiara, responsável pela condução do processo eleitoral para Conselho de Câmpus do Câmpus Itumbiara do IFG.

Nome	Matrícula	Função	Representação
FERNANDA HORACIO FALCO	1959241	Presidente	Técnico-Administrativo
ALINNE VITORIA ROCHA	20241040050032	Secretário(a)	Discente
JAQUELINE OLIVEIRA REZENDE	3143354	Membro	Docente

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 1260 - REITORIA/IFG](#), de 06 de maio de 2025, onde se lê: responsável pela condução do processo eleitoral para Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara do IFG; leia-se: responsável pela condução do processo eleitoral para Conselho de Câmpus do Câmpus Itumbiara do IFG..

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1286 - REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000329/2025-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP para o Câmpus Itumbiara do IFG - Gestão 2023/2025, conforme Resolução 101/2021, designada pela Portaria 977 - REITORIA/IFG, de 20 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Cargo
JULIANA MORAES FRANZAO	1614293	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
THIAGO MACHADO LUZ	1674144	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
GISELLE CARVALHO BERNARDES	3865245	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
THIAGO OLIVEIRA BARROS	1268757	Técnico de Laboratório Área
VALDEREIS MENDES BASTOS	1856668	Auxiliar de Enfermagem
FERNANDO VIANA COSTA	2774487	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
HUGO XAVIER ROCHA	1756075	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1287 - REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000056/2024-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Gestor Local de Acompanhamento de Egressos do Câmpus Itumbiara do IFG, designada pela Portaria nº 330 - REITORIA/IFG, de 6 de fevereiro de 2024, que passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Representação
ALEXANDER SEREJO SANTOS	1859830	Representante dos coordenadores dos cursos técnicos
SIMONE MACHADO GOULART	1905047	Representante dos coordenadores dos cursos superiores
REILA VERSIANE RODRIGUES	1969834	Coordenadora do Serviço de Interação Escola-Empresa
ANA FLAVIA GOMES GARCIA	1940127	Representante do setor de apoio pedagógico
ROBERTA RODRIGUES PONCIANO	1673964	Representante indicado pelos membros do Conselho de Câmpus
GUILHERME SUCIA BASTOS	20211040070015	Representante do conselho de representantes de turmas
GILMAR VIEIRA GARCIA	20221040070128	Representante discente de curso superior
JOÃO VICTOR NUNES BIDU	20241040060267	Representante discente de curso técnico
ARTHUR DE FREITAS SILVA	20221040050194	Representante discente de curso de Pós- Graduação
KAUANNY CRISTINA CUBAS ANDRADE	20211040060087	Representante discente egresso de curso técnico
GUSTAVO HENRIQUE SILVA	20192040030145	Representante discente egresso de curso superior

ALINE VIEIRA DELFINO BERNARDELI	20231040120246	Representante discente de curso de Pós- Graduação

Art. 2º Ratificar que o mandato do Comitê Gestor designado nesta Portaria vigora até 6 de fevereiro de 2026.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1791 - REITORIA/IFG](#), de 23 de agosto de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1288 - REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000556/2025-30**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 0657 - REITORIA/IFG, de 31 de março de 2025.

Art 2º **Retificar** a composição da Comissão Eleitoral Central da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) 2025, designada pela Portaria nº606 - REITORIA/IFG, de 24 de março de 2025, que passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
DANYLLO DI GIORGIO MARTINS DA MOTA	2904026	Presidente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SEBASTIAO GONCALVES LIMA JUNIOR	2421927	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
DALMI ALVES ALCANTARA	1032939	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
ALEXANDER SEREJO SANTOS	1859830	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
LOURIVAL DE ALMEIDA SILVA	1960680	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
FLAVIO ADALBERTO GOMES	1564497	Membro	Analista de Tecnologia da Informação

Art 3º **Convalidar** os atos a partir de 31 de março de 2025 até a data da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1289 - REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000354/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **TIAGO GOMES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2119988**, SIAPECAD nº **01901140**, para presidir a cerimônia de Colação de Grau dos formandos do Câmpus Águas Lindas de Goiás do IFG, a se realizar no dia 9 de maio de 2025. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1290 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000275/2025-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **EMILY NAYANA NASMAR DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3054034**, SIAPECAD nº **02234256**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, para ação de desenvolvimento à distância, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 20 de junho de 2018 a 20 de junho de 2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de **02 de junho de 2025 até 31 de julho de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1291 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001228/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **MAURO ALVES PIRES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1577553**, SIAPECAD nº **01340891**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para ação de desenvolvimento à distância, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 08 de agosto de 2017 a 08 de agosto de 2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **16 de julho de 2025 até 13 de outubro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1292 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000299/2025-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **MARCO VITOR SILVA DE MELO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1778065**, SIAPECAD nº **01553230**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, para ação de desenvolvimento à distância, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 06 de abril de 2020 a 06 de abril de 2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de **16 de junho de 2025 até 15 de julho de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1293 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001661/2025-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **FLORENCA DAS GRACAS MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1009334**, SIAPECAD nº **02197325**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 29/04/2025 a 26/08/2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1294 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000163/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** ao servidor **DERYK VIEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **3136230**, SIAPECAD nº **02304151**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1295 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000023/2025-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JULIANA RIBEIRO DE ALMEIDA VILARINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1649642**, SIAPECAD nº **01415253**, lotada no(a) Gerência de Administração e Manutenção do Câmpus Goiânia, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 81 (oitenta e um) dias, no período de 10/03/2025 a 29/05/2025.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 0406 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 26 de fevereiro de 2025, onde se lê 10/03/2025 a 05/06/2025 leia-se 10/03/2025 a 29/05/2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1296 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000306/2025-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **RODRIGO MARTINS DE ABREU**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2245206**, SIAPECAD nº **02014229**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, para ação de desenvolvimento à distância, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 10 de julho de 2015 a 10 de julho de 2020, pelo prazo de 56 (cinquenta e seis) dias, de **15 de maio de 2025 até 09 de julho de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1297 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000816/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D006 para D007 à servidora **ADRIELLY MELO BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1065176**, SIAPECAD nº 02271075, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de 31 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1298 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000816/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 ao servidor **ALEX DE LIMA CUNHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2900108**, SIAPECAD nº 01683806, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Centro de Seleção, relativo ao interstício de 16 de julho de 2023 a 15 de julho de 2024, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1299 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000816/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 à servidora **CAMILLA NAVES PASCOAL**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1750999**, SIAPECAD nº 01525207, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de 19 de julho de 2023 a 18 de julho de 2024, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1300 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000816/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **DINEY SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1135344**, SIAPECAD nº 01915350, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1301 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000816/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 ao servidor **EDSON MOREIRA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1875029**, SIAPECAD nº 01655562, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1302 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000816/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 à servidora **GERDA ARIANNA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente de Direção e Produção, SIAPE nº **1751568**, SIAPECAD nº 01525891, lotada no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, relativo ao interstício de 20 de julho de 2023 a 20 de julho de 2024, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1303 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000816/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E007 para E008 à servidora **GLEUSA GRIGORIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3085426**, SIAPECAD nº 02267831, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de 21 de julho de 2023 a 20 de julho de 2024, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1304 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000816/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D013 para D014 à servidora **HELOISA HELENA LOPES DOS SANTOS CAIXETA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1747109**, SIAPECAD nº 01520814, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de 11 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1305 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000816/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E007 para E008 ao servidor **JOSE RENATO OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1335950**, SIAPECAD nº 02270009, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de 17 de julho de 2023 a 16 de julho de 2024, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1306 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000816/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **LAIANA ALVES GUIMARAES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1133859**, SIAPECAD nº 01913919, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de 04 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1307 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000816/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E009 para E010 à servidora **LARISSA RODRIGUES ARAUJO ALVARENGA**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **1274115**, SIAPECAD nº 02042863, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de 18 de julho de 2023 a 17 de julho de 2024, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1308 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000816/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 ao servidor **LEANDRO CORDEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1631331**, SIAPECAD nº 01657102, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de 07 de julho de 2023 a 06 de julho de 2024, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1309 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000816/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 à servidora **NAYARA LUIZ PIRES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1988399**, SIAPECAD nº 01774389, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de 09 de julho de 2023 a 08 de julho de 2024, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1310 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000816/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D003 para D004 à servidora **NAYARA SANTANA DE PAULA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1234719**, SIAPECAD nº 02382829, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de 03 de julho de 2023 a 02 de julho de 2024, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1311 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000816/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E008 para E009 ao servidor **RENAN ROCHA DE HOLANDA SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2870326**, SIAPECAD nº 01650577, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação Acadêmica do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de 17 de julho de 2023 a 16 de julho de 2024, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1312 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 08 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000816/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D013 para D014 à servidora **SHEILA PEREIRA MENDANHA BENICIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1750782**, SIAPECAD nº 01524944, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de 19 de julho de 2023 a 18 de julho de 2024, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1313 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000826/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 60/2025, celebrado entre o(a) Reitoria e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNÓPOLIS - FUNTEC, CNPJ 00.997.151/0001-66, cujo objeto é a contratação de serviços de gestão administrativa e financeira especificamente para as atividades de planejamento e execução da ação de extensão intitulada "Educação, Igualdade Racial e Protagonismo Estudantil" que busca promover atividades escolares e acadêmicas para o aprimoramento das dinâmicas educacionais de escrita e reflexão crítica sobre o tema da igualdade racial em educação, equipar e premiar iniciativas de igualdade étnico-racial em educação desenvolvidas no âmbito do IFG.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
WILLIAN BATISTA DOS SANTOS	Gestor	1055370
DOUGLAS XAVIER DE ANDRADE	Fiscal Técnico Titular	2340636

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1314 - REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000251/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Câmpus Cidade de Goiás do IFG, que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 1349 - REITORIA/IFG, de 11 de julho de 2024, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
RAFAEL RESENDE RODRIGUES	1959714	Coordenador	Técnico em Assuntos Educacionais
CLAUDIA DO AMARAL TRINDADE	2030176	Membro	Psicólogo Área
EMICLEIA ALVES PINHEIRO	2075353	Membro	Pedagogo-Área
EUZAMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	2090684	Membro	Assistente Social
FELIPE NEIVA OLIVEIRA	3332246	Membro	Técnico de Laboratório Área
LUANA BEATRIZ SILVERIA	3332283	Membro	Técnico em Assuntos Educacionais
MARCO ANTONIO QUEIROZ	1934155		Técnico de Tecnologia da Informação
MICHELY GOMES AVELAR	3400771	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
UBIRATAN PEREIRA DE RESENDE	3968226	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1315 - REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000219/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Conselho de Câmpus do Câmpus Senador Canedo do IFG, designado pela Portaria nº 3246 - REITORIA/IFG, de 11 de dezembro de 2023, que passa a ter a seguinte composição:

Nome	Função	Representação
MARIA BETANIA GONDIM DA COSTA	Nato	Diretora-Geral
LEANDRO MENDES POSSAMAI	Nato	Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas
ANA CRISTINA DE ASSIS MARCAL	Nato	Gerente de Administração
PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS	Nato	Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão
BRUNO FRANCO FERNANDES BARBOSA	Nato	Coord. de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino
DULCINEIA GONCALVES FERREIRA PIRES	Titular	Representante dos coordenadores de cursos
THAYS DE LIMA DIAS FERREIRA	Titular	Representante dos servidores técnico-administrativos
ANARIELE MARIA MINOSSO	Titular	Representante dos docentes
LUIZ EDUARDO BENTO RIBEIRO	Titular	Representante dos docentes
MARYANNE GONÇALVES AZEVEDO	Titular	Representante dos discentes
FELIPE ALVES PEREIRA	Titular	Representante dos discentes
HAGAMENON ALMEIDA DOS REIS	Titular	Representante da sociedade civil - SINDICANEDO
ELISÂNGELA GOES MACIEL VAZ	Titular	Representante da sociedade civil - Pestalozzi Senador Canedo

MARIA DO CARMO TEIXEIRA	Titular	Representante dos Órgãos Governamentais Municipais - SEMEC
MARCELO PEREIRA RAMOS	Titular	Representante dos servidores técnico-administrativos - SINT-IFES/GO
RODRIGO DE OLIVEIRA SOARES	Titular	Representante dos servidores docentes - SINTEF/GO
DORALICE DUARTE SILVESTRE	Suplente	Representante dos discentes
JOÃO BATISTA VAZ DA COSTA	Suplente	Representante da sociedade civil - SINDICANEDO
KARINA GIL MONTEFUSCO DOS SANTOS	Suplente	Representante da sociedade civil - Pestalozzi Senador Canedo
RAFAEL SOUZA BONIFÁCIO	Suplente	Representante dos Órgãos Governamentais Municipais - SEMEC
FREDERICO MERCADANTE	Suplente	Representante dos servidores docentes - SINTEF/GO
CAMILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS	Suplente	Representante dos servidores técnico-administrativos - SINT-IFES/GO

Art. 2º Ratificar que o mandato do referido Conselho tem vigência até 10de dezembro de 2025.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 3246 - REITORIA/IFG](#), de 11 de dezembro de 2023.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1316 - REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000333/2025-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **WANESSA FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2315939**, SIAPECAD nº **02075131**, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Valparaíso de Goiás, UORG-878. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1317 - REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000556/2025-30**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Eleitoral Central da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) 2025, designada pela Portaria nº 606 - REITORIA/IFG, de 24 de março de 2025, retificada pela Portaria Nº 1288 - REITORIA/IFG, de 08 de maio de 2025, que passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
DANYLLO DI GIORGIO MARTINS DA MOTA	2904026	Presidente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SEBASTIAO GONCALVES LIMA JUNIOR	2421927	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
DALMI ALVES ALCANTARA	1032939	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
LOURIVAL DE ALMEIDA SILVA	1960680	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
FLAVIO ADALBERTO GOMES	1564497	Membro	Analista de Tecnologia da Informação

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1318 - REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000269/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substituto Interino** do servidor **FERNANDO RODRIGUES DE BASTOS**, na condição de Coordenador (FG - 01), UORG-80, do(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Cidade de Goiás, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor **SAMUEL HILARIO RODRIGUES**, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 3081702, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1319 - REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000316/2025-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substituto Interino** da servidora **VALERIA SILVA MARQUES**, na condição de Coordenadora (FG - 01), UORG-32, do(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Jataí, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor WALTER PEREIRA DE FREITAS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1674573, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0599 - REITORIA/IFG](#), de 01 de março de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1320 - REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000342/2025-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substituta Interina** da servidora **ALICE DE BARROS GABRIEL**, na condição de Coordenadora (FG - 01), UORG-339, do(a) Coordenação Acadêmica do Câmpus Águas Lindas de Goiás, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora **FLAVIA APARECIDA VIEIRA DE ARAUJO**, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1716480, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1321 - REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.005120/2023-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1832455**, SIAPECAD nº **01611834**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), e com a Resolução CONSUP nº 9, de 2 de junho de 2014. Efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2023**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1322 - REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000404/2025-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Coordenação Pedagógica do Programa PartiuIF no âmbito do IFG, Termo de Execução Descentralizada nº 5474081/2024/ASSES/SECADI/SECADI, designada pela Portaria nº 444 - REITORIA/IFG, de 6 de março de 2025, que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 748 - REITORIA/IFG, de 7 de abril de 2025 e retificada pela Portaria nº 781 - REITORIA/IFG, de 8 de abril de 2025, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
ADRIANA ROSELY SILVA	1880832	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás
EDER SILVA DE BRITO	1972772	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis
KELIO JUNIOR SANTANA BORGES	2049190	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia
JESSICA AZEVEDO COELHO	2157253	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia
LUANA BEATRIZ SILVERIA	3332283	Técnico em Assuntos Educacionais	Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás
VINICIUS SILVA PINTO 1146000	1146000	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Formosa
DANIELA HILDA DE SOUZA SIQUEIRA	2179194	Técnico em Assuntos Educacionais Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia
KARINNE MACHADO SILVA	2652242	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste

GRACIELLE FERREIRA VALERIO	1792737	Pedagogo-Area	Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas
VANESSA FREITAS SANTOS	2080816	Técnico de Laboratório Área	Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara
SUENIR CARNEIRO DE LIMA ASSIS	2118516	Pedagogo-Area	Diretoria-Geral do Câmpus Jataí
TATIANE RODRIGUES FREIRE DE AGUIAR	1941360	Assistente em Administração	Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia
LUIZ FERNANDO NUNES ROCHA	2049550	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo
ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS NETO	1940332	Pedagogo-Area	Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu
CLAUDIO MARTINS GONCALVES	1869078	Pedagogo-Area	Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás
THAIS RODRIGUES DE SOUZA	1276102	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás
WANDERLÉIA DOS SANTOS ROSA	***.***.***_**	Coordenadora Pedagógica	Secretaria Municipal de Educação de Cavalcante

Art. 2º Ratificar que esta Portaria terá vigência até 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0781 - REITORIA/IFG](#), de 08 de abril de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1323 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000829/2025-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Prorrogação do Afastamento Integral Remunerado** concedido ao servidor **WEBER TAVARES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2372044**, SIAPECAD nº **01210826**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Administração pela Universidade Federal de Goiás (UFG), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG. Efeitos a partir de **01 de agosto de 2025** até **31 de julho de 2026**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1324 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001194/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ANDREIA REZENDE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **0271089**, SIAPECAD nº **00086670**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Goiânia, para ação de desenvolvimento à distância, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 20 de fevereiro de 2020 a 20 de fevereiro de 2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de **02 de junho de 2025 até 01 de julho de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1325 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000279/2025-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **IRISMAR ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2243975**, SIAPECAD nº **02012792**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Águas Lindas de Goiás, para ação de desenvolvimento à distância, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 10 de agosto de 2015 a 10 de agosto de 2020, pelo prazo de 18 (dezoito) dias, de **15 de julho de 2025 até 01 de agosto de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1326 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E001 para E002 ao servidor **RODRIGO JOSE DOS SANTOS MAJEWSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1161921**, SIAPECAD nº 01942128, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **24 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **24 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1327 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000816/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E007 para E008 ao servidor **SAMUEL HILARIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **3081702**, SIAPECAD nº 02263456, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **03 de julho de 2023 a 02 de julho de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1328 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000238/2025-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2022, celebrado entre o(a) Câmpus A e a Pimenta Rosa SB - EIRELI., CNPJ 19.703.111/0001-92, cujo objeto é a contratação de serviços de alimentação e nutrição.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
GLAUCIA ROSALINA MACHADO VIEIRA	Gestor	2049592
LILIANE DIAS ROCHA SILVA	Fiscal Técnico Titular	2030144
MARCO AURELIO DA SILVA SANTOS	Fiscal Técnico Substituto	2154961

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2648 - REITORIA/IFG](#), de 05 de outubro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1329 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000428/2025-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **REINALDO DE LIMA REIS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1936159**, SIAPECAD nº **01717421**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até **31 de dezembro de 2025**.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1330 - REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000311/2025-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **GISELLE ALVES DIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1842916**, SIAPECAD nº **01947440**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática - Modalidade EJA do Câmpus Luziânia, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), e com a Resolução CONSUP nº 9, de 2 de junho de 2014. Efeitos financeiros a partir de **30 de outubro de 2024**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1331 - REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000115/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, constituída pela Portaria nº 503, de 13 de março de 2025, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo 23722.000115/2025-11, conforme detalhamento a seguir:

Função	Servidora a Substituir	Matrícula a Substituir	Servidor substituto	Matrícula do Substituto
Membro	Emille Cristina Oliveira de Souza	2799533	Thiago Damasceno Pinto Milhomem	1046104

Art. 2º Os demais membros designados pela Portaria nº 503, de 13 de março de 2025, seguem inalterados, de modo que a Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula SIAPE	Função
Thays Angélica de Pinho Santos	2281725	Presidente
Thiago Damasceno Pinto Milhomem	1046104	Membro
Victor Racy Abdalla	1809717	Membro

Art. 3º Prorrogar o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar, composta pelos servidores relacionados no art. 2º desta Portaria, conforme razões apresentadas no Processo.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 11 de maio de 2025, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para a apresentação do relatório conclusivo.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1332 - REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000568/2025-64**,

RESOLVE:

Art. 1º **Ceder** o servidor **IDENILSON RODRIGUES MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2530597**, SIAPECAD nº **01319605**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, para exercício junto ao(à) Prefeitura Municipal de Jataí, a fim de exercer suas atividades no(na) Diretoria de Acompanhamento e Fiscalização de Receitas Transferidas, CDS-2A, considerando o disposto no art. 93, da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e pela Portaria ME nº 357, de 02 de setembro de 2019, considerando, ainda, o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006.

Art. 2º O ônus da remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nessa Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1333 - REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000310/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **JUAN FILIPE STACUL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1927482**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, **com ônus pela FAPEG** (Chamada Pública nº 03/2025), para participar do *3rd World Conference on Gender Equality*, a realizar-se em Viena - Áustria, nos dias 12 a 14 de junho de 2025; **com ônus limitado**, para participar do *VIII Congreso Internacional Historia, Literatura y Arte en el Cine en español y portugués - CIHALCEP2025*, a realizar-se em Salamanca - Espanha, nos dias 18 a 20 de junho de 2025; e do *8th International Conference on New Trends in Social Sciences*, a realizar-se em Nice - França, nos dias 20 a 22 de junho de 2025, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **10/06/2025 a 24/06/2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1334 - REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000348/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **KAITHY DAS CHAGAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1790286**, SIAPECAD nº **01566631**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, com ônus limitado, para participar do(da) "X Conferência Latino-Americana e Caribenha de Ciências Sociais: Horizontes e Transformações para a Igualdade, Democracias, Resistências, Comunidades, Direitos e Paz" e participará de reuniões com o Grupo de Trabalho de CLACSO 2023-2025, que será realizado em Bogotá, Colômbia, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **08/06/2025 a 15/06/2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1335 - REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000642/2025-32**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares** à servidora **FRANCISCA MAISA DA COSTA BEZERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0161767**, SIAPECAD nº **02000590**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990 e da Nota Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas nº 9811/2017, pelo período de **21/07/2025 a 17/01/2026**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1336 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 à servidora **DALLIANE LOUREDO DE MELO MOREIRA**, ocupante do cargo de Relações Públicas, SIAPE nº **2747087**, SIAPECAD nº 01546122, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **19 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1337 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 à servidora **DANIELA MARTINS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1654428**, SIAPECAD nº 01420524, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1338 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C011 para C012 ao servidor **DANILO LOPES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2016481**, SIAPECAD nº 01795910, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1339 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 ao servidor **DIEGO TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1575140**, SIAPECAD nº 01418146, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1340 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 ao servidor **EDMAR CAMILO COTRIM**, ocupante do cargo de Redator, SIAPE nº **1088440**, SIAPECAD nº 01794769, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1341 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D015 para D016 ao servidor **ERISON FERREIRA MENDONCA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1564452**, SIAPECAD nº 01326670, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1342 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **FABIANO LUCIO PERES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2161226**, SIAPECAD nº 01941376, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de **10 de setembro de 2023 a 09 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1343 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C011 para C012 ao servidor **FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2011408**, SIAPECAD nº 01794752, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **22 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1344 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E015 para E016 ao servidor **FLAVIO ADALBERTO GOMES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1564497**, SIAPECAD nº 01326714, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1345 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 ao servidor **GILMAR RODRIGUES MORAIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1654152**, SIAPECAD nº 01420227, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1346 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 ao servidor **GIRLEY MARTINS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1772016**, SIAPECAD nº 01546391, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **22 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1347 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C008 para C009 à servidora **GLEYCIENE MARQUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2417517**, SIAPECAD nº 02170537, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **04 de setembro de 2023 a 03 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1348 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 ao servidor **JEAN CARLOS PACHECO DE JESUS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2648713**, SIAPECAD nº 01414156, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **18 de setembro de 2023 a 17 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1349 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 à servidora **JOSELA PALMEIRA PACHECO**, ocupante do cargo de MEDICO, SIAPE nº **1564469**, SIAPECAD nº 01326689, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1350 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 ao servidor **JOSUE RICARDO DA SILVA ALVARENGA**, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, SIAPE nº **2004845**, SIAPECAD nº 01790096, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **04 de setembro de 2023 a 03 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1351 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 à servidora **JULIANA NUNES BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2011386**, SIAPECAD nº 01794735, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **18 de setembro de 2023 a 17 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1352 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **KAMILA MENDES MATOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1900302**, SIAPECAD nº 01684049, lotada no(a) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, relativo ao interstício de **17 de setembro de 2023 a 16 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1353 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 à servidora **KARITA MARQUES RODRIGUES LOPES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1653846**, SIAPECAD nº 01419838, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1354 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 à servidora **KEILA DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1291298**, SIAPECAD nº 01416512, lotada no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Licitações, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1355 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D008 para D009 à servidora **KENIA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2422714**, SIAPECAD nº 02175334, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **28 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1356 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E007 para E008 à servidora **KENIA RIBEIRO DA SILVA HIDALGO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3092355**, SIAPECAD nº 02276808, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1357 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D015 para D016 ao servidor **KERSTON MARQUES SILVA BENEVIDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1564341**, SIAPECAD nº 01326532, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1358 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **LANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **2011569**, SIAPECAD nº 01794896, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1359 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 ao servidor **LEONARDO GARCIA MARQUES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1654451**, SIAPECAD nº 01420552, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1360 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **LEONARDO TELES LIMA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2159571**, SIAPECAD nº 01939814, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1361 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D009 para D010 ao servidor **LEONE DE MORAIS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2297172**, SIAPECAD nº 02057700, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **29 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1362 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E009 para E010 ao servidor **LICINIO DE MORAES SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2157748**, SIAPECAD nº 01938296, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1363 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D007 para D008 ao servidor **LUCAS DINIZ DA SILVA MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº **3105867**, SIAPECAD nº 02282076, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **25 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1364 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E001 para E002 à servidora **LUCIANA CARELLI HENRIQUES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1044397**, SIAPECAD nº 02444130, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **06 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1365 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E009 para E010 ao servidor **LUCIANO MARCAL VICENTE**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2168490**, SIAPECAD nº 01947154, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação-Geral de Aquisições e Contratos da Pró-Reitoria de Administração, relativo ao interstício de **09 de setembro de 2023 a 08 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1366 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **LUCIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2161326**, SIAPECAD nº 01941448, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **05 de setembro de 2023 a 04 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1367 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E009 para E010 à servidora **MARCIA CRISTINA DE SOUZA CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2295736**, SIAPECAD nº 02056507, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativo ao interstício de **09 de setembro de 2023 a 08 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1368 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E003 para E004 à servidora **MARIA EMILIA PEREZ DE OLIVEIRA MARINHO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2791357**, SIAPECAD nº 01567802, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **21 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1369 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 à servidora **MARIA GEANNE OLIVEIRA DA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1653840**, SIAPECAD nº 01419828, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1370 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C011 para C012 à servidora **MARIA JOSE DE ALMEIDA SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2016558**, SIAPECAD nº 01795763, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1371 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D009 para D010 à servidora **MICHELLE DA SILVA PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2297306**, SIAPECAD nº 02057808, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativo ao interstício de **29 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1372 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C011 para C012 à servidora **MILENA BRUNO HENRIQUE GUIMARAES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2016493**, SIAPECAD nº 01796437, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1373 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 ao servidor **ONIEL ARANTES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1654112**, SIAPECAD nº 01420178, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1374 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C011 para C012 ao servidor **PEDRO MIRANDA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1625721**, SIAPECAD nº 01798372, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1375 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E001 para E002 à servidora **RAQUEL DE PAULA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2053691**, SIAPECAD nº 02443660, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **04 de setembro de 2023 a 03 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1376 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **ROSSELINI DINIZ BARBOSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2160231**, SIAPECAD nº 01940192, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **15 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1377 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 à servidora **RUSLANA TAVARES ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2011054**, SIAPECAD nº 01794397, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **19 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1378 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **THAISA ALVES ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1831566**, SIAPECAD nº 01936841, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1379 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D015 para D016 à servidora **THERMUTIS DE MELO E ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1564489**, SIAPECAD nº 01326710, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1380 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **THOMMAS MAGNO DE ARAUJO SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2160302**, SIAPECAD nº 01935056, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, e em exercício no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1381 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 ao servidor **TOMIL PEREIRA KIKUMORI**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2577291**, SIAPECAD nº 01340656, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **03 de setembro de 2023 a 02 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1382 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 ao servidor **VINICIUS DUARTE FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2160253**, SIAPECAD nº 01940343, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **15 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1383 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 à servidora **VIVIANE MARGARIDA GOMES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1656911**, SIAPECAD nº 01423099, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **22 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1384 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **WALTER PEREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1674573**, SIAPECAD nº 01943122, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de **30 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1385 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **WILTON BERNARDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2157718**, SIAPECAD nº 01938221, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1386 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D013 para D014 à servidora **LARISSA RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1759152**, SIAPECAD nº 01533259, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1387 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **LOURENA CRISTINA DE SOUZA BARRETO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2154842**, SIAPECAD nº 01932092, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1388 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **LUCAS NOGUEIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2157758**, SIAPECAD nº 01938353, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1389 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D013 para D014 ao servidor **LUCIANO DE PAULA PEREIRA PERILO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1756432**, SIAPECAD nº 01530980, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo ao interstício de **08 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1390 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **MARCIELLA SILVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2154838**, SIAPECAD nº 01931387, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1391 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **MARCO ANTONIO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1934155**, SIAPECAD nº 01929948, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Administração da Tecnologia da Informação do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **18 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1392 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **MARCO AURELIO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2154961**, SIAPECAD nº 01930461, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1393 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D013 para D014 ao servidor **MARCUS VINICIUS RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1615096**, SIAPECAD nº 01528140, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **03 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1394 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **MARIA HELENA PEREIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2154835**, SIAPECAD nº 01934828, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1395 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 ao servidor **MARIO RAIMUNDO DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2155910**, SIAPECAD nº 01936087, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1396 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **MARLY RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2156094**, SIAPECAD nº 01930423, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1397 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C010 para C011 à servidora **MEIRE FONSECA FARIA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1145492**, SIAPECAD nº 01925784, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **11 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1398 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E008 para E009 à servidora **NEIVA SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1411262**, SIAPECAD nº 02163882, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de **07 de agosto de 2023 a 06 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1399 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **NICOLAS SIQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2157792**, SIAPECAD nº 01938405, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1400 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E007 para E008 ao servidor **PALMER ARRUDA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3091350**, SIAPECAD nº 02275892, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2023 a 13 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1401 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E008 para E009 ao servidor **PAULO HENRIQUE MARTINS RAYOL**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1065063**, SIAPECAD nº 01851583, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1402 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 ao servidor **RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA FROIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2004180**, SIAPECAD nº 01789779, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1403 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E003 para E004 ao servidor **RAULER FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1129339**, SIAPECAD nº 02387180, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1404 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **RENATA DAVID DE MORAES**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, SIAPE nº **2144623**, SIAPECAD nº 01924661, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **06 de agosto de 2023 a 05 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1405 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **ROBERTA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2153423**, SIAPECAD nº 01933396, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1406 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 ao servidor **RODRIGO FABIANO KRAMER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1649725**, SIAPECAD nº 01415321, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1407 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 ao servidor **ROMILSON CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2812148**, SIAPECAD nº 01590831, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **11 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1408 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 ao servidor **SANDRO BORGES VALE**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2943680**, SIAPECAD nº 01725824, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1409 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **STEPHANIE SILVA JUSTINO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2158406**, SIAPECAD nº 01939046, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativo ao interstício de **22 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1410 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D008 para D009 à servidora **SUELMA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2413888**, SIAPECAD nº 02166451, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1411 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 à servidora **SUZY CARVALHO NEVES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1998419**, SIAPECAD nº 01785300, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1412 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 à servidora **TATIANA VALENCA TEIXEIRA JORDAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1649639**, SIAPECAD nº 01415249, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1413 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 ao servidor **THIAGO DAMASCENO PINTO MILHOMEM**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1046104**, SIAPECAD nº 01929606, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2023 a 13 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1414 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E009 para E010 ao servidor **ULISSES RODRIGUES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2154837**, SIAPECAD nº 01930411, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1415 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 ao servidor **URIEL RIOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1649598**, SIAPECAD nº 01415158, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1416 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **VIVIANE LIS MARIANO MENDES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1779580**, SIAPECAD nº 01767999, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1417 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **WARLEY FRANCISCO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2157280**, SIAPECAD nº 01931380, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1418 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 ao servidor **WILSONELTON TELES DE JESUS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1749866**, SIAPECAD nº 01523987, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1419 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 ao servidor **GERALDO FELISBINO DOS ANJOS NETTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1658723**, SIAPECAD nº 01424780, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **22 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1420 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C007 para C008 à servidora **JESSIKA GONCALVES DE MIRANDA SIMAO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2419243**, SIAPECAD nº 02171641, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1421 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 à servidora **ALINE SILVA BARROSO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1654505**, SIAPECAD nº 01420583, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de **11 de setembro de 2023 a 10 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1422 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 ao servidor **AMAURY FRANCA ARAUJO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2850690**, SIAPECAD nº 01628596, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **08 de setembro de 2023 a 07 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1423 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D013 para D014 à servidora **ANA CAROLINA DE LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1771997**, SIAPECAD nº 01546372, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de **19 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1424 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 à servidora **ANA CECILIA DOS SANTOS GUMERATO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2004890**, SIAPECAD nº 01790119, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **11 de setembro de 2023 a 10 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1425 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 à servidora **ANA PAULA DA MOTA LEITE**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **2013282**, SIAPECAD nº 01796598, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **25 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1426 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **ANAPÁULA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **2160708**, SIAPECAD nº 01940685, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **16 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1427 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 à servidora **ANDREA GOMES CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1654119**, SIAPECAD nº 01420190, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1428 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **AUGUSTO MARTINS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, SIAPE nº **2162217**, SIAPECAD nº 01942360, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **29 de setembro de 2023 a 28 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1429 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **BRUNO FIORESE FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1599306**, SIAPECAD nº 01939997, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativo ao interstício de **05 de setembro de 2023 a 04 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1430 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E009 para E010 ao servidor **CARLOS DE MELO E SILVA NETO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2297362**, SIAPECAD nº 02057856, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **30 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1431 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D005 para D006 à servidora **CLAUDIA PATRICIA NASCIMENTO MAIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2419470**, SIAPECAD nº 02172329, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **06 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1432 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D007 para D008 ao servidor **CRISTOFER IGO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2157706**, SIAPECAD nº 01938201, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1433 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C010 para C011 à servidora **ALCYONE CARDOSO NOVAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2154889**, SIAPECAD nº 01931499, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1434 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2159822**, SIAPECAD nº 01930714, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1435 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **ADRIANA RAQUEL SANTOS MEDEIROS**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2153955**, SIAPECAD nº 01931507, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1436 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E012 para E013 à servidora **ADRIANA ROSELY SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1880832**, SIAPECAD nº 01661997, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **04 de agosto de 2023 a 03 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1437 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **ALESSANDRA RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2157564**, SIAPECAD nº 01930921, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **20 de agosto de 2023 a 19 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1438 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **ALINE DE MORAES ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2150324**, SIAPECAD nº 01929939, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativo ao interstício de **13 de agosto de 2023 a 12 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1439 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MOTTA**, ocupante do cargo de Publicitário, SIAPE nº **2150060**, SIAPECAD nº 01929638, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **19 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1440 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 ao servidor **ARTHUR CAMARGO DE LACERDA MEDRADO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1757145**, SIAPECAD nº 01531569, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **08 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1441 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **ARTUR MEIRA DUARTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2154886**, SIAPECAD nº 01930621, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1442 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 à servidora **CAMILA NOLETO FRANCO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1649936**, SIAPECAD nº 01415572, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1443 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 à servidora **CINTHYA OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1649826**, SIAPECAD nº 01415445, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1444 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C011 para C012 à servidora **CRISLAINE RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2004773**, SIAPECAD nº 01790059, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1445 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **CRISTIANA FERREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2154826**, SIAPECAD nº 01934743, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1446 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 à servidora **CRISTIANE HIRATA DA SILVA**, ocupante do cargo de Redator, SIAPE nº **1994692**, SIAPECAD nº 01791979, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1447 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **DANIELLE FERNANDA MORAIS PAVAN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1851335**, SIAPECAD nº 01627904, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **11 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1448 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C010 para C011 à servidora **DANIELLY ALVES SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2147079**, SIAPECAD nº 01927609, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **05 de agosto de 2023 a 04 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1449 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D013 para D014 ao servidor **DANYLLO DIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1753245**, SIAPECAD nº 01528164, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **03 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1450 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 à servidora **DAVIELY GARCIA CARDOSO PRADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1648680**, SIAPECAD nº 01414109, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1451 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **DENISE CANDIDO GONCALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, SIAPE nº **2144568**, SIAPECAD nº 01924615, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **06 de agosto de 2023 a 05 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1452 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 ao servidor **DUSTAN OEVEN GONTIJO NEIVA**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **1092115**, SIAPECAD nº 00238334, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1453 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 ao servidor **EDIMAR WALKER PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1648661**, SIAPECAD nº 01414075, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1454 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **EMILIA FERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2154827**, SIAPECAD nº 01933154, lotada no(a) Gerência de Administração do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1455 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **ERICK VICTOR RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2150329**, SIAPECAD nº 01929945, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **18 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1456 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **FELIPE DA SILVA LEITE JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2156244**, SIAPECAD nº 01932489, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **22 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1457 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **FERNANDA ELINE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Redator, SIAPE nº **2153299**, SIAPECAD nº 01931407, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1458 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D013 para D014 ao servidor **FERNANDO AUGUSTO SOARES ARBEX**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1753694**, SIAPECAD nº 01528657, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1459 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **GUILHERME LYNCH DE FARIA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2157803**, SIAPECAD nº 01930280, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **22 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1460 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E008 para E009 ao servidor **HELEONES TERTULIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1416773**, SIAPECAD nº 02169710, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **28 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1461 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **IVANI BISPO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2154877**, SIAPECAD nº 01930898, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1462 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 ao servidor **JEFFERSON SILVA DO REGO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1785386**, SIAPECAD nº 01925362, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1463 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **JULIANA LEAO BORBA LINS**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2156416**, SIAPECAD nº 01931019, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativo ao interstício de **25 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1464 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 à servidora **JULIANA RIBEIRO DE ALMEIDA VILARINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1649642**, SIAPECAD nº 01415253, lotada no(a) Gerência de Administração e Manutenção do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1465 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E018 para E019 ao servidor **JULIO MOTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **0270904**, SIAPECAD nº 00086528, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Tecnologia de Informação do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **28 de agosto de 2023 a 27 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1466 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **JUNIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2153143**, SIAPECAD nº 01930935, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **22 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1467 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E008 para E009 ao servidor **KEPLER BENCHIMOL FERREIRA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2719958**, SIAPECAD nº 01529951, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **11 de agosto de 2023 a 10 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1468 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C008 para C009 ao servidor **KLEUBER ASSIS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2415348**, SIAPECAD nº 02168256, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Aposentadorias e Pensões, relativo ao interstício de **21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1469 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C011 para C012 ao servidor **KLISMAN LOURENCO DE PAIVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2016473**, SIAPECAD nº 01796481, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **27 de agosto de 2023 a 26 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1470 - REITORIA/IFG, DE 12 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000720/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **CHRISTIANE BORGES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2804957**, SIAPECAD nº **01753307**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos do Polo de Inovação EMBRAPII-IFG, com ônus limitado, para participar do(da) Conferência de Segurança da Informação "Offensive Security Conference by Gecko GmbH", que será realizado em Berlim, Alemanha,, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **13/05/2025 a 19/05/2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1471 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 à servidora **FLAVIA DE BARROS VIANNA SGARBI DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1900312**, SIAPECAD nº 01684058, lotada no(a) Pró-Reitoria de Extensão, relativo ao interstício de **23 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1472 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **GISELE GOMES ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2180466**, SIAPECAD nº 01959382, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativo ao interstício de **24 de novembro de 2023 a 23 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1473 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 à servidora **AMANDA FALCHI HONORATO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1900297**, SIAPECAD nº 01684047, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **22 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1474 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 ao servidor **ANDRE ALEXANDRE ANTUNES**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **2031219**, SIAPECAD nº 01813633, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **28 de novembro de 2023 a 27 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1475 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 à servidora **ANDREIA MISSIAS ANDRADE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1127103**, SIAPECAD nº 00238492, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **21 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1476 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E012 para E013 à servidora **AURORA LUIZA PALADINI LESSA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1900378**, SIAPECAD nº 01684134, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **28 de novembro de 2023 a 27 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1477 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E012 para E013 ao servidor **CICERO BATISTA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1900128**, SIAPECAD nº 01683843, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **23 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1478 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 à servidora **CLAUDIA DO AMARAL TRINDADE**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **2030176**, SIAPECAD nº 01813382, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **28 de novembro de 2023 a 27 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1479 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **CLEIDIANE APARECIDA DE JESUS MELO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2176317**, SIAPECAD nº 01954888, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **10 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1480 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E009 para E010 à servidora **DEBORA JERONIMA ARANTES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2312592**, SIAPECAD nº 02071515, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **25 de novembro de 2023 a 24 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1481 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 à servidora **DEJANE BENAIA DA SILVA RORIZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2870664**, SIAPECAD nº 01650930, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativo ao interstício de **29 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1482 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 à servidora **GLEICY DE MIRANDA PORTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1664155**, SIAPECAD nº 01429831, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **20 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1483 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **JESSIKA VIEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2175113**, SIAPECAD nº 01953564, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Goiânia Oeste, relativo ao interstício de **07 de novembro de 2023 a 06 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1484 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 à servidora **KARLA COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1900114**, SIAPECAD nº 01683822, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **22 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1485 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 à servidora **LIDIANE MARIA DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2788943**, SIAPECAD nº 01565229, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **20 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1486 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 à servidora **LILIANE DIAS ROCHA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2030144**, SIAPECAD nº 01813181, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **27 de novembro de 2023 a 26 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1487 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C011 para C012 à servidora **LORENA FERNANDES BATISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2029567**, SIAPECAD nº 01812835, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **22 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1488 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E008 para E009 ao servidor **MAKARIO LUIZ OROZIMBO JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2997117**, SIAPECAD nº 02185176, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **27 de novembro de 2023 a 26 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1489 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E012 para E013 à servidora **MARIA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA TSU**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1787078**, SIAPECAD nº 01563346, lotada no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação-Geral de Bibliotecas, relativo ao interstício de **30 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1490 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 à servidora **MARICELIA NUNES DE MENEZES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1900137**, SIAPECAD nº 01683854, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **22 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1491 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E009 para E010 à servidora **MICHELE DOS PASSOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2314888**, SIAPECAD nº 02073369, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativo ao interstício de **10 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1492 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 à servidora **NAIRA TAINA RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2835061**, SIAPECAD nº 01767493, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **02 de novembro de 2023 a 01 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1493 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 à servidora **NATHALIA BARCELOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795528**, SIAPECAD nº 01811008, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **27 de novembro de 2023 a 26 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1494 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **NILVA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2964625**, SIAPECAD nº 01747976, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **07 de novembro de 2023 a 06 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1495 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E015 para E016 ao servidor **OLINTO BRANDAO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1572231**, SIAPECAD nº 01334968, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **21 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1496 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 à servidora **RAQUEL APARECIDA CUPERTINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1664160**, SIAPECAD nº 01429839, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **17 de novembro de 2023 a 16 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1497 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E001 para E002 à servidora **RUTH WILMA FERREIRA FARIAS MENDES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3375015**, SIAPECAD nº 02451963, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **10 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1498 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 ao servidor **SAVIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1664098**, SIAPECAD nº 01429764, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **12 de novembro de 2023 a 11 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1499 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 ao servidor **SUELBER MATIAS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2177316**, SIAPECAD nº 01955694, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **10 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1500 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **TATIANE SOARES MARTINS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2179492**, SIAPECAD nº 01956960, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativo ao interstício de **24 de novembro de 2023 a 23 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1501 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E001 para E002 à servidora **THAIS SIGNOR PINTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3376499**, SIAPECAD nº 02453085, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de **16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1502 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000844/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E006 para E007 à servidora **VALQUIRIA DIAS VAZ DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1065169**, SIAPECAD nº 01849276, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **10 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1503 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 à servidora **ALINE REGINA RIBEIRO DOS SANTOS DANTAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1870827**, SIAPECAD nº 01651117, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **18 de dezembro de 2023 a 17 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1504 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 ao servidor **ANTONIO IREMAR BECIO NASCIMENTO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2033736**, SIAPECAD nº 01816985, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **07 de dezembro de 2023 a 06 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1505 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C009 para C010 à servidora **BRUNA ARAUJO DE SA BALBINO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2320569**, SIAPECAD nº 02080297, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **29 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1506 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D013 para D014 à servidora **CAMILA JUSWIAK SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1788600**, SIAPECAD nº 01564862, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **04 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1507 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 à servidora **CAMILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2030676**, SIAPECAD nº 01813601, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **03 de dezembro de 2023 a 02 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1508 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D013 para D014 à servidora **CARLA ADRIANA OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1436756**, SIAPECAD nº 01570788, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **21 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1509 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D009 para D010 à servidora **CATIA DIAS MARQUES**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **1161984**, SIAPECAD nº 02078036, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **18 de dezembro de 2023 a 17 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1510 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E003 para E004 à servidora **CHARLENE CARDOSO CRUZ**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1607383**, SIAPECAD nº 01650365, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **03 de dezembro de 2023 a 02 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1511 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **CIDELY GARCIA CARDOSO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1901476**, SIAPECAD nº 01685368, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **02 de dezembro de 2023 a 01 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1512 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 à servidora **CLARICE GOMES DAS NEVES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1790494**, SIAPECAD nº 01566932, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativo ao interstício de **14 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1513 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D013 para D014 à servidora **DENISY DE CARVALHO GOUVEIA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1788905**, SIAPECAD nº 01565175, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **04 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1514 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **DRYELLE BERTOLDO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2179797**, SIAPECAD nº 01958609, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativo ao interstício de **02 de dezembro de 2023 a 01 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1515 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 à servidora **DUANE IZABEL BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2033807**, SIAPECAD nº 01817063, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativo ao interstício de **10 de dezembro de 2023 a 09 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1516 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C011 para C012 ao servidor **EDER CAIRO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2033729**, SIAPECAD nº 01813610, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de **03 de dezembro de 2023 a 02 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1517 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **EDILSON JOSE JACINTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2181159**, SIAPECAD nº 01960053, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativo ao interstício de **01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1518 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 ao servidor **FERNANDO CARRIJO ARTIAGA MORENO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1905397**, SIAPECAD nº 01689595, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **26 de dezembro de 2023 a 25 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1519 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **FLAVIA DE SOUZA BRITO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2179079**, SIAPECAD nº 01957828, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1520 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1789044**, SIAPECAD nº 01565329, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **04 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1521 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 à servidora **FRANCYELLE MARIA ROCHA ALVES**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1789740**, SIAPECAD nº 01566057, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **04 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1522 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **GABRIEL ROCHA MADEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2030672**, SIAPECAD nº 01813599, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **04 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1523 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 à servidora **GRACIELLE FERREIRA VALERIO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1792737**, SIAPECAD nº 01569313, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **24 de dezembro de 2023 a 23 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1524 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 à servidora **GRAZIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2036723**, SIAPECAD nº 01820309, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **25 de dezembro de 2023 a 24 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1525 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 à servidora **ILVES LANNY EVANGELISTA OLIVEIRA E SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1834116**, SIAPECAD nº 01813334, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **03 de dezembro de 2023 a 02 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1526 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D009 para D010 à servidora **INGRID LUCY KLEIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2328661**, SIAPECAD nº 02080366, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **27 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1527 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E008 para E009 à servidora **IVANA ELNA VIEIRA GARCEZ**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3004490**, SIAPECAD nº 02191968, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1528 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 à servidora **LARISSA SANTIAGO BILAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2033798**, SIAPECAD nº 01817085, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **11 de dezembro de 2023 a 10 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1529 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E012 para E013 à servidora **LEILA PATRICIA GONZAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2650685**, SIAPECAD nº 01569304, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **24 de dezembro de 2023 a 23 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1530 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 à servidora **LILIAM MEIRES ALVES CAMPOS COELHO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1791111**, SIAPECAD nº 01567596, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **16 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1531 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D001 para D002 à servidora **LIVIA DE LIMA CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3384499**, SIAPECAD nº 02456097, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **29 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1532 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 à servidora **LUDMYLLA RIBEIRO PESSONI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1790179**, SIAPECAD nº 01566573, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **14 de dezembro de 2023 a 13 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1533 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E009 para E010 à servidora **MARCIA JULIA DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1016437**, SIAPECAD nº 01796449, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **27 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1534 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C009 para C010 à servidora **MARCIA ROSA DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2320309**, SIAPECAD nº 02080028, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativo ao interstício de **27 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1535 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D005 para D006 ao servidor **MARCOS GOMES ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3216290**, SIAPECAD nº 02355241, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **30 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1536 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D005 para D006 ao servidor **MARCOS PAULO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3216776**, SIAPECAD nº 02355588, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás , relativo ao interstício de **30 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1537 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 à servidora **MARIA ETEVALDA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2031267**, SIAPECAD nº 01814377, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **03 de dezembro de 2023 a 02 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1538 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 à servidora **MARILENE ANTONIA DOS SANTOS MUNIZ**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1788936**, SIAPECAD nº 01565212, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **04 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1539 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D005 para D006 à servidora **MAYARA LELES VILLELA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3942696**, SIAPECAD nº 01724366, lotada no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **18 de dezembro de 2023 a 17 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1540 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E009 para E010 à servidora **NICISLENE XAVIER DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2653801**, SIAPECAD nº 02076624, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Formosa, relativo ao interstício de **09 de dezembro de 2023 a 08 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1541 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D009 para D010 ao servidor **PAULO VINICIUS DA SILVA RESENDE**, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, SIAPE nº **2319372**, SIAPECAD nº 02079118, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1542 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 à servidora **PRISCYLLA DIETZ FERREIRA AMARAL**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1792712**, SIAPECAD nº 01569615, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1543 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E009 para E010 ao servidor **RAUL MANOEL PEREIRA NETO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1186756**, SIAPECAD nº 02083464, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Gerência de Administração e Manutenção do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1544 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E012 para E013 à servidora **REGYANE FERREIRA GUIMARAES DIAS**, ocupante do cargo de MÉDICO, SIAPE nº **1792522**, SIAPECAD nº 01569345, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de **21 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1545 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 ao servidor **RODRIGO DE SOUZA ARANTES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2030736**, SIAPECAD nº 01813201, lotado no(a) Gerência de Administração do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **03 de dezembro de 2023 a 02 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1546 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 à servidora **ROSITA CAMILO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2030686**, SIAPECAD nº 01813619, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **03 de dezembro de 2023 a 02 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1547 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 à servidora **SILVANIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2033801**, SIAPECAD nº 01817072, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **10 de dezembro de 2023 a 09 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1548 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C011 para C012 à servidora **SIMONE PEREIRA MAROCOLO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1039513**, SIAPECAD nº 01822879, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **25 de dezembro de 2023 a 24 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1549 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 à servidora **TATIANI GOMES SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2034953**, SIAPECAD nº 01818414, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **10 de dezembro de 2023 a 09 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1550 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D009 para D010 ao servidor **THIAGO FERRAZ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2180575**, SIAPECAD nº 01959509, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **05 de dezembro de 2023 a 04 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1551 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 ao servidor **THIAGO WEDSON HILARIO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2030142**, SIAPECAD nº 01813187, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **04 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1552 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 à servidora **LINDIANA MENDES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1746205**, SIAPECAD nº 01813636, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **03 de dezembro de 2023 a 02 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1553 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E001 para E002 ao servidor **ALEXANDRO DO NASCIMENTO VAZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3384506**, SIAPECAD nº 02456070, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **29 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1554 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C008 para C009 ao servidor **TIAGO ABIMAEI VIEIRA DUARTE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2421408**, SIAPECAD nº 02174220, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas, relativo ao interstício de **25 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1555 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 ao servidor **VALDEMIR DOS SANTOS LUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1872482**, SIAPECAD nº 01650615, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativo ao interstício de **20 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1556 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 à servidora **VANIA CLAUDIA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2030682**, SIAPECAD nº 01813615, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **03 de dezembro de 2023 a 02 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1557 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E009 para E010 ao servidor **WALLACE PEREIRA SANT ANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2939054**, SIAPECAD nº 01720798, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **27 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1558 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C010 para C011 à servidora **ANNA CAROLLINE BAIÃO MALAQUIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2175310**, SIAPECAD nº 01949551, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1559 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 ao servidor **ALESSANDRO PIRES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1102156**, SIAPECAD nº 01885918, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **14 de outubro de 2023 a 13 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1560 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **CARINA FERREIRA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2649680**, SIAPECAD nº 01949184, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **10 de outubro de 2023 a 09 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1561 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **CRISTIANE FRANCISCA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2171201**, SIAPECAD nº 01950647, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **15 de outubro de 2023 a 14 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1562 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 à servidora **DANIELA HILDA DE SOUZA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2179194**, SIAPECAD nº 01957827, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **28 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1563 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D007 para D008 ao servidor **DANYELL OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3120738**, SIAPECAD nº 02290205, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **26 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1564 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **EVERLIBIA PAULA LEONOR DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2168495**, SIAPECAD nº 01947683, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **14 de outubro de 2023 a 13 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1565 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D009 para D010 à servidora **FERNANDA COUTO SILVA GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2168140**, SIAPECAD nº 01946970, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **13 de outubro de 2023 a 12 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1566 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 ao servidor **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1127582**, SIAPECAD nº 01959369, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **30 de outubro de 2023 a 29 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1567 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **HELEN MARCIA SERRAVALLI CAMARGO MACONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1148907**, SIAPECAD nº 01944940, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1568 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **ITALA CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2169676**, SIAPECAD nº 01948669, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **15 de outubro de 2023 a 14 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1569 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E009 para E010 à servidora **JAMILLE DE AMORIM OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2305533**, SIAPECAD nº 02063549, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **15 de outubro de 2023 a 14 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1570 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **LAISY CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2164948**, SIAPECAD nº 01944694, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1571 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D011 para D012 à servidora **LARISSA GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2923971**, SIAPECAD nº 01796590, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de **01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1572 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E008 para E009 à servidora **LINIDELLY ROCHA MENDES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1164021**, SIAPECAD nº 02180386, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **23 de outubro de 2023 a 22 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1573 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D008 para D009 à servidora **LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2993650**, SIAPECAD nº 02181161, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **27 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1574 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C008 para C009 à servidora **MARAINA MEDEIROS FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2426921**, SIAPECAD nº 02179871, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de **27 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1575 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D007 para D008 à servidora **MARA OLIVIA VIEGAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3119658**, SIAPECAD nº 02289156, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **16 de outubro de 2023 a 15 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1576 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 ao servidor **MARCK ARAUJO CARDOSO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1662974**, SIAPECAD nº 01427563, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **21 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1577 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E009 para E010 ao servidor **MARCOS PAULO SENA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1305001**, SIAPECAD nº 02063321, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **13 de outubro de 2023 a 12 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1578 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D013 para D014 ao servidor **MARCO VITOR SILVA DE MELO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1778065**, SIAPECAD nº 01553230, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1579 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 à servidora **MARIA JOSE RODARTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2166078**, SIAPECAD nº 01946092, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **10 de outubro de 2023 a 09 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1580 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C010 para C011 à servidora **NAYARA MOREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2170889**, SIAPECAD nº 01950268, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **28 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1581 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 ao servidor **OLLIVER ROBSON MARIANO ROSA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **1580632**, SIAPECAD nº 01945770, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **08 de outubro de 2023 a 07 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1582 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 ao servidor **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **1938665**, SIAPECAD nº 01720310, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **12 de outubro de 2023 a 11 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1583 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 ao servidor **RAFAEL ALENCAR RODRIGUES**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2171127**, SIAPECAD nº 01950099, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **15 de outubro de 2023 a 14 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1584 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D010 para D011 ao servidor **RAFAEL HENRIQUE DE SOUSA MEIRELES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2167129**, SIAPECAD nº 01946663, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **07 de outubro de 2023 a 06 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1585 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C010 para C011 à servidora **ROSE MARY MOURA MARRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2172068**, SIAPECAD nº 01951581, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **30 de outubro de 2023 a 29 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1586 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E006 para E007 à servidora **ROSIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2426287**, SIAPECAD nº 02178916, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **16 de outubro de 2023 a 15 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1587 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 à servidora **ROSY CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA SABINO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **2015713**, SIAPECAD nº 01798691, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de **08 de outubro de 2023 a 07 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1588 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E010 para E011 ao servidor **THIAGO FERNANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2163452**, SIAPECAD nº 01943778, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1589 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D009 para D010 ao servidor **TIAGO VILAS BOAS DIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2299641**, SIAPECAD nº 02059537, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **05 de outubro de 2023 a 04 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1590 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000843/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D009 para D010 ao servidor **WENDEL MAX LOPES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2306310**, SIAPECAD nº 02064491, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **18 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1591 - REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000325/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **GEBALDO VIEIRA DE FREITAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1399247**, SIAPECAD nº **02151913**, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Jataí, UORG-33, ficando seu exercício vinculado à UORG-33. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1592 - REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000827/2025-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão em caráter vitalício à DJALMA FERREIRADA SILVA, na qualidade de viúvo da servidora GLAUCIA ALVES BORGES FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape 47579, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, falecida aposentada, em 23/4/2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 23/4/2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1593 - REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001828/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Circular 84/2025 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, de 12 de maio de 2025, revogar a Portaria 1742/2020 - REITORIA/IFG, de 16 de novembro de 2020, que atualizou a Comissão Local de Permanência e Êxito de Execução, Acompanhamento, Avaliação e Atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Câmpus Goiânia do IFG.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão Local de Execução, Acompanhamento, Avaliação e Atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Câmpus Goiânia designada pela Portaria 1742/2020 - REITORIA/IFG, de 16 de novembro de 2020, até 11 de maio de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1594 - REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000489/2025-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Circular 85/2025 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, de 12 de maio de 2025, revogar a Portaria 1944/2021 - REITORIA/IFG, de 22 de novembro de 2021, que atualizou a Comissão Local de Permanência e Êxito de Execução, Acompanhamento, Avaliação e Atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Câmpus Inhumas do IFG.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão Local de Execução, Acompanhamento, Avaliação e Atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Câmpus Inhumas designada pela Portaria 1944/2021 - REITORIA/IFG, de 22 de novembro de 2021, até 11 de maio de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1595 - REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000330/2025-99**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D010**, Código de Vaga nº 0813329, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pela servidora GILMARA BARBOSA DE JESUS, SIAPE nº **2321432**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **14 de abril de 2025**.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1596 - REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000853/2025-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO DOS REIS DE CARVALHO**, SIAPE nº **1674003**, para responder como presidente substituto da Comissão de Ética do IFG, no período de 19 de maio a 17 de junho de 2025, de acordo com a Resolução IFG nº 54, de 13 outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de maio de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1597 - REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000325/2025-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **LUIS CLAUDIO ROCHA HENRIQUES DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1788910**, SIAPECAD nº **01565178**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, com ônus limitado, para participar do(da) "X Conferência Latino-Americana e Caribenha de Ciências Sociais: Horizontes e Transformações para a Igualdade, Democracias, Resistências, Comunidades, Direitos e Paz" e participará de reuniões com o Grupo de Trabalho de CLACSO 2023-2025, que serão realizados em Bogotá, Colômbia, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **08/06/2025 a 16/06/2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1598 - REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000856/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a PORTARIA 803/2021 - REITORIA/IFG, DE 3 DE MAIO DE 2021, que designa a servidora NATHÁLIA BARCELOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1795528, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão Permanente de Gestão de Proteção de Dados Institucionais do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1599 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 13 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.002144/2024-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 61/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Goiânia e a SPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 07.321.160/0001-81, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de Grupo Motor Gerador (GMG).

Titular	Função	Matrícula SIAPE
RAUL MANOEL PEREIRA NETO	Gestor	1186756
SEBASTIAO PENA	Fiscal Técnico Titular	0270816
VANDERLI ALVES DO PRADO	Fiscal Técnico Substituto	0271174

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO SILVA XAVIER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1600 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000830/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E012 para E013 à servidora **DANIELLY MACIEL BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2648490**, SIAPECAD nº 01529842, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1601 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000831/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E006 para E007 à servidora **FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1350715**, SIAPECAD nº 02279234, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1602 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000847/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E003 para E004 à servidora **DANIELA KEDNA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1371650**, SIAPECAD nº 02398692, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **13 de dezembro de 2023 a 12 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1603 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000122/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** ao servidor **GUILHERME FREITAS CAMPOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1162100**, SIAPECAD nº **02334360**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de abril de 2025**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 1007 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 23 de abril de 2025, Onde se lê: 14/04/2025/ Leia-se: 09/03/2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1604 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 14 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000241/2025-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 56/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Senador Canedo e a Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo, CNPJ 28.277.215/0001-32, cujo objeto é a aquisição de ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS	Gestor	1309841
CAMILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS	Fiscal Técnico Titular	2030676
JAMILLE DE AMORIM OLIVEIRA	Fiscal Técnico Substituto	2305533

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1605 - REITORIA/IFG, DE 14 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000538/2025-58**,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a PORTARIA Nº 0578 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MARÇO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para comporem a Comissão de Avaliação de Heteroidentificação para demandas de Processos Judiciais.

Nome	Matrícula	Função	Cargo
MARCIELLA SILVEIRA DE CARVALHO	2154838	Presidente	Assistente em Administração
DOUGLAS XAVIER DE ANDRADE	2340636	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
KARLA PAULA DE ALMEIDA	2327349	Membro	Técnico em Secretariado

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até 20 de agosto de 2025.

"

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1606 - REITORIA/IFG, DE 14 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000840/2025-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** do servidor **DEAN MARDEM**, na condição de Chefe da Auditoria Interna (CD - 03), UORG-8, do(a) Auditoria Interna, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor JOSE CORREIA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2107456, ocupante do cargo de Auditor;
2. Servidor CARLOS FREDERICO DE SOUSA COSTA GOMES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1862251, ocupante do cargo de Auditor;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 519/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de março de 2021](#).

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1607 - REITORIA/IFG, DE 14 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000269/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WAGNER FERREIRA ADORNO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0271025**, SIAPECAD nº **00086622**, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Aparecida de Goiânia, UORG-285. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1608 - REITORIA/IFG, DE 14 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001884/2025-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença dos estudantes do Câmpus Câmpus Goiânia do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
ADAUTO TERTULINO DE FREITAS NETO	20181010700155	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação
FELIPE DELFINO PEREIRA	20181011180120	Bacharelado em Engenharia de Transportes
EPITACIO ALVES PEREIRA	20102010940196	Licenciatura em Matemática
WILTON CALDEIRAS NUNES	20211010940224	Licenciatura em Matemática

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos estudantes relacionados nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1609 - REITORIA/IFG, DE 14 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000348/2025-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 2754 - REITORIA/IFG, de 27 de outubro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
WANESSA FERREIRA DE SOUSA	2315939	Coordenadora	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
TATIANE SOARES MARTINS	2179492	Vice-Coordenadora	Pedagogo-Área
ANDRE LUIZ SOUZA DE JESUS	1295307	Membro	Psicólogo Área
BRUNO DE PAULA MIRANDA	1032006	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
GABRIELA VILELA DE SOUSA	3470800	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
LARISSA REZENDE ASSIS RIBEIRO	1584351	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
MARCIA ROSA DE MELO	2320309	Membro	Assistente de Laboratório
MAYRA CAMELO MADEIRA DE MOURA	1964707	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
NAIA MARJORE MARRONE ALVES OLIVEIRA	1209977	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

RODRIGO CAMARGO GOMES	1744656	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
WALACE SOARES DE OLIVEIRA	1887337	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 2º **Revogar** a [Portaria nº 2754 - REITORIA/IFG](#), de 27 de outubro de 2023.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1610 - REITORIA/IFG, DE 14 DE MAIO DE 2025

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000239/2025-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Circular 89/2025 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, de 14 de maio de 2025, revogar a Portaria 1445/2021 - REITORIA/IFG, de 3 de setembro de 2021, que atualizou a Comissão Local de Execução, Acompanhamento, Avaliação e Atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Câmpus Senador Canedo do IFG.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão Local de Execução, Acompanhamento, Avaliação e Atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Câmpus Senador Canedo designada pela Portaria 1445/2021 - REITORIA/IFG, de 3 de setembro de 2021, até 13 de maio de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1611 - REITORIA/IFG, DE 14 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003153/2022-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Por força de decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Parecer de Força Executória nº 00005/2025/GCM PRIORI/EADM1/PGF/AGU, aplicar ao servidor **JOSEMAR PEREIRA DA SILVA**, SIAPE **1894504**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a penalidade de **DEMISSÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1612 - REITORIA/IFG, DE 14 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000418/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 0764 - REITORIA/IFG, DE 07 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOU dia 09/04/2025, Seção 2, página 19, que trata de:

"Art. 1º Designar o servidor **ANDRE COSTA BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2065959**, SIAPECAD nº **01852617**, para exercer a função de Ouvidor Geral, FG - 01, do(a) Ouvidoria, UORG-91. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**."

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1613 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000339/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** ao servidor **RANIERY RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1809637**, SIAPECAD nº **01588045**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de abril de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1614 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000400/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **NARYANNE RODRIGUES PERARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1406343**, SIAPECAD nº **02157690**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática do Câmpus Uruaçu, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 09/05/2025 a 05/09/2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1615 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000854/2025-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **ANA CECILIA DOS SANTOS GUMERATO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2004890**, SIAPECAD nº **01790119**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 01/05/2025 a 28/08/2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1616 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000254/2025-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** à servidora **MARLY RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2156094**, SIAPECAD nº **01930423**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1617 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000365/2025-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** à servidora **CHRISHINA PROFETA ALVES TOLENTINO CALDEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3470567**, SIAPECAD nº **02501460**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1618 - REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000451/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, nos termos do Regulamento do Corpo Discente do IFG, os(as) servidores(as) relacionados(as) a seguir para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos de que trata o Processo.

Titular	Matrícula SIAPE	Função
DIEGO ARANTES TEIXEIRA PIRES	1020147	Presidente
MOEMA PATRICIA BARROS DE CASTRO	1074556	Membro
CICERO BATISTA DOS SANTOS LIMA	1900128	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta)** dias, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1619 - REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000662/2025-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 0775 - REITORIA/IFG, DE 08 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **ISABELLA GOMES MARTINS**, para o cargo de Assistente em Administração, D 101, no(na) Câmpus Goiânia, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 01, de 02 de setembro de 2022, publicado no DOU de 05 de setembro de 2022, Edital de Homologação de 01/12/2022, publicado no DOU de 02/12/2022, código de vaga 0833045 (posse em outro cargo incompatível).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90."

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1620 - REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000663/2025-68**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 0776 - REITORIA/IFG, DE 08 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOU dia 10/04/2025, Seção 2, página 12, que trata de:

"Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **LUCAS DOS SANTOS BATISTA**, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D 101, no(na) Câmpus Cidade de Goiás, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 2, de 02 de setembro de 2022, publicado no DOU de 05 de setembro de 2022, Edital de Homologação de 22/12/2022, publicado no DOU de 23/12/2022, código de vaga 0836748 (falecimento).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90."

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1621 - REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000286/2025-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUILHERME FREITAS CAMPOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1162100**, SIAPECAD nº **02334360**, para exercer a função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Cidade de Goiás, UORG-294. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1622 - REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000146/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a continuidade dos trabalhos da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, composta pelos servidores relacionados a seguir, designada pela Portaria nº 0506 - REITORIA/IFG, de 13 de março de 2025, conforme razões apresentadas no Processo.

Nome	Matrícula
GUENTHER CARLOS FEITOSA DE ALMEIDA	1837844
ADELENA LEITAO SILVA CARLOTO	3339396
JESSIKA VIEIRA GOMES	2175113

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de 13 de maio de 2025, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 1623 - REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001880/2025-65**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1791796**, SIAPECAD nº **01568431**, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Especial dos formandos do Câmpus Goiânia do IFG, a ser realizada no dia 16 de maio de 2025. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 2351 - REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003153/2022-08**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1611 - REITORIA/IFG, DE 14 DE MAIO DE 2025, publicada no DOU dia 15/05/2025, Seção 2, página 19, que trata de:

"Art. 1º Por força de decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Parecer de Força Executória nº 00005/2025/GCM PRIORI/EADM1/PGF/AGU, aplicar ao servidor **JOSEMAR PEREIRA DA SILVA**, SIAPE **1894504**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a penalidade de **DEMISSÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União."

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 2352 - REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003153/2022-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Por força de decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Processo Judicial: 1053931-37.2022.4.01.3500, aplicar ao servidor **JOSEMAR PEREIRA DA SILVA**, SIAPE 1894504, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a penalidade de **DEMISSÃO**.

Art. 2º Efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2353 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000887/2025-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **LORRAYNE CORREIA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1944308**, SIAPECAD nº **01726536**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2354 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000890/2025-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **CLEILIANE SISI PEIXOTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1281057**, SIAPECAD nº **02197413**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **31 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2355 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000892/2025-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1309841**, SIAPECAD nº **02195923**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, e em exercício no(a) Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **24 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2025** de acordo com o § 2º do art. 1º, art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024, combinada com a [Portaria nº 554](#), 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2356 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001213/2025-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** à servidora **IVANILLIAN FERREIRA PAISLANDIM**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2848145**, SIAPECAD nº **01625912**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2357 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001400/2025-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** ao servidor **LEONARDO SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3333010**, SIAPECAD nº **02424396**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2358 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001229/2025-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** ao servidor **JOAO HENRIQUE SOUZA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1932342**, SIAPECAD nº **02423454**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2359 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001101/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D009** ao servidor **KLEBER PINHEIRO BESSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Diagramador, SIAPE nº **2155918**, SIAPECAD nº **01932520**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2360 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001232/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** à servidora **LETICIA BASILIO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3331176**, SIAPECAD nº **02423291**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2361 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001408/2025-32**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** à servidora **CRISTIELE DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3333506**, SIAPECAD nº **02424733**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2362 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001102/2025-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D008** ao servidor **JOILSON SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2305143**, SIAPECAD nº **02063413**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2363 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001235/2025-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** ao servidor **LORRAN DAMASCENO ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1207102**, SIAPECAD nº **02349381**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2364 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001414/2025-90**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** à servidora **GUIOMAR DE MARIA LOBATO SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3335148**, SIAPECAD nº **02425802**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2365 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001104/2025-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C007** para **C008** ao servidor **LUCAS BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2337237**, SIAPECAD nº **02098143**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2366 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001239/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** ao servidor **RAFAEL LIMA MEIRELES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2276093**, SIAPECAD nº **02247622**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2367 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001108/2025-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E007** para **E008** à servidora **ROSIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2426287**, SIAPECAD nº **02178916**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2368 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001425/2025-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** à servidora **WANESSA CAMPOS OLIMPIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1238127**, SIAPECAD nº **02429295**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2369 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001247/2025-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** ao servidor **ROBERTO SALVIANO DE AZEVEDO NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3331178**, SIAPECAD nº **02423623**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2370 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001112/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E007** para **E008** à servidora **VALQUIRIA DIAS VAZ DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1065169**, SIAPECAD nº **01849276**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2371 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001431/2025-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** à servidora **KARINE SANTANA LUCIO DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3339566**, SIAPECAD nº **02429529**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2372 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001269/2025-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** ao servidor **CRISTIANO BORGES MILHOMEM**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3331792**, SIAPECAD nº **02423831**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2373 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001117/2025-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D006** para **D007** ao servidor **LEWRY HENRIQUE MENESES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3077294**, SIAPECAD nº **02259329**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2374 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001436/2025-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** à servidora **GIZELMA OTTONI LUCAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3340507**, SIAPECAD nº **02430337**, lotada no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Execução Financeira da Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2375 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001124/2025-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D005** para **D006** ao servidor **JOAO PAULO DE CASTRO COTRIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1117955**, SIAPECAD nº **02289180**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2376 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001275/2025-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** ao servidor **EDMILSON SIQUEIRA DE SA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **4444506**, SIAPECAD nº **02423915**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2377 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001443/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** à servidora **MYRIAM MARTINS LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1291705**, SIAPECAD nº **02430794**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Biblioteca do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2378 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001132/2025-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D004** para **D005** ao servidor **ALESSANDRO PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3217465**, SIAPECAD nº **02356015**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2379 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001279/2025-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** à servidora **ISABELA MAIA MARINHO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **3331643**, SIAPECAD nº **02423619**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2380 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001139/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D004** para **D005** ao servidor **CHARLLYS RICHELLYHER DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3254503**, SIAPECAD nº **02373239**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2381 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001448/2025-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** à servidora **LAIS GARCEZ DIAS TORRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3342026**, SIAPECAD nº **02431563**, lotada no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Processos, Normas e Desenvolvimento Institucional, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2382 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001285/2025-30**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** ao servidor **LEON DUARTE BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1268028**, SIAPECAD nº **02423470**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2383 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001145/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C004** para **C005** à servidora **DAHIANY SOUZA QUEIROZ RAMOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3261327**, SIAPECAD nº **02377369**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2384 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001290/2025-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** à servidora **LUANA BEATRIZ SILVERIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3332283**, SIAPECAD nº **02424065**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2385 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001152/2025-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D004** para **D005** à servidora **NAYARA SANTANA DE PAULA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1234719**, SIAPECAD nº **02382829**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2386 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001301/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** ao servidor **LUCAS DA COSTA DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1051809**, SIAPECAD nº **02423489**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2387 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001157/2025-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E004** para **E005** ao servidor **RAULER FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1129339**, SIAPECAD nº **02387180**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2388 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001306/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** ao servidor **LUCAS DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1982506**, SIAPECAD nº **01767991**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2389 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001160/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E004** para **E005** à servidora **MARIA EMILIA PEREZ DE OLIVEIRA MARINHO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2791357**, SIAPECAD nº **01567802**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2390 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001313/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** à servidora **MARIA VITORIA SOUZA ARAUJO**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **3331349**, SIAPECAD nº **02423641**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2391 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001166/2025-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E004** para **E005** à servidora **CHARLENE CARDOSO CRUZ**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1607383**, SIAPECAD nº **01650365**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2392 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001319/2025-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** à servidora **NATALIA ARANTES ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3331911**, SIAPECAD nº **02423880**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2393 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001169/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E004** para **E005** à servidora **DANIELA KEDNA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1371650**, SIAPECAD nº **02398692**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2394 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001324/2025-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** à servidora **PATRICIA SOUZA BARBOSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3332202**, SIAPECAD nº **02423994**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2395 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001173/2025-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** ao servidor **EDMUNDO EIKE VILELA UTINO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1081290**, SIAPECAD nº **02262927**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2396 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001329/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** ao servidor **SAMUEL SIQUEIRA RUFO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3332400**, SIAPECAD nº **02424103**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2397 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001131/2025-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D005** para **D007** à servidora **MELISSA SIMONE KUSTER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2767711**, SIAPECAD nº **01534431**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2398 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001008/2025-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D009** à servidora **JOANA DARC COELHO VIEGAS PORTO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3143468**, SIAPECAD nº **02311251**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2399 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000882/2025-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D009** à servidora **ADRIELLY MELO BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1065176**, SIAPECAD nº **02271075**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2400 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000886/2025-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E005** para **E007** ao servidor **ALAN PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2960327**, SIAPECAD nº **01743486**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2401 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001146/2025-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C008** para **C010** ao servidor **PAULO EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2402477**, SIAPECAD nº **02154846**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2402 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001011/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D011** ao servidor **JOAO MANOEL LEITE RIBEIRO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2219692**, SIAPECAD nº **01990007**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2403 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001165/2025-32**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E013** ao servidor **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **1938665**, SIAPECAD nº **01720310**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2404 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000893/2025-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E011** ao servidor **ALFREDO JARDIM PORTELLA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2181858**, SIAPECAD nº **01960865**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2405 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001018/2025-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E019** para **E020** ao servidor **JULIO MOTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **0270904**, SIAPECAD nº **00086528**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Tecnologia de Informação do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2406 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001207/2025-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D013** ao servidor **RAFAEL MARQUES DE AVILA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1940818**, SIAPECAD nº **01722548**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2407 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000895/2025-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E010** à servidora **BRISA SOUSA ALMEIDA NAVES**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **1845873**, SIAPECAD nº **02089180**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2408 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001019/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D006** para **D008** à servidora **JULLYANA CAMILO FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1161316**, SIAPECAD nº **02333391**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2409 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000896/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E013** à servidora **BRUNA ANTUNES FURTADO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2883957**, SIAPECAD nº **01664942**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2410 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001286/2025-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E011** ao servidor **ROBERVAL LUSTOSA DE AGUIAR FILHO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2753719**, SIAPECAD nº **01528682**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2411 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001023/2025-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C018** para **C019** à servidora **KATTIUSCE CANDIDO E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **1037940**, SIAPECAD nº **00086909**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2412 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000897/2025-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D014** ao servidor **BRUNO DE ASSIS FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1871930**, SIAPECAD nº **01652403**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2413 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001296/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D005** para **D007** ao servidor **ROBSON MENDES SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1243170**, SIAPECAD nº **02366208**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2414 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001026/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D006** para **D008** à servidora **KENIA MARIA CANEDO CANDIDO CUNHA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1114498**, SIAPECAD nº **02288354**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2415 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000898/2025-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D010** à servidora **CAMILA ROBERTA ESTEFANO NERY**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2311527**, SIAPECAD nº **02070308**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2416 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001300/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C013** à servidora **TAINA FERREIRA HERMANO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1661980**, SIAPECAD nº **01764624**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2417 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001029/2025-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E013** à servidora **LANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **2011569**, SIAPECAD nº **01794896**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2418 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000900/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E014** à servidora **DANIELA VASCONCELOS ARRUDA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2654443**, SIAPECAD nº **01643427**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2419 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001305/2025-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C008** para **C010** à servidora **TATIANE DE SA DO MONTE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2401697**, SIAPECAD nº **02154067**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2420 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001034/2025-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E005** para **E007** à servidora **LARISSA STEFANE RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1069915**, SIAPECAD nº **02355344**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2421 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000901/2025-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E006** para **E008** ao servidor **DERYK VIEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **3136230**, SIAPECAD nº **02304151**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2422 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001311/2025-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D014** ao servidor **THARLES JUNIOR DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1939302**, SIAPECAD nº **01721115**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2423 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001036/2025-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E005** para **E007** à servidora **LEYLANE FRANCO LEAL BARBOZA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **3221338**, SIAPECAD nº **02357739**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2424 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000903/2025-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D015** ao servidor **EDUARDO MIZAEL CLEMENTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1654173**, SIAPECAD nº **01420260**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2425 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001040/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E012** ao servidor **LICINIO DE MORAES SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2157748**, SIAPECAD nº **01938296**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2426 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001314/2025-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D012** ao servidor **THIAGO FERRAZ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2180575**, SIAPECAD nº **01959509**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2427 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000904/2025-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D018** para **D019** à servidora **ERIKA FABYANNE DO CARMO ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1170834**, SIAPECAD nº **00191378**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2428 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001044/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E014** ao servidor **LOURENILDO TARGINO PEDROSA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1810244**, SIAPECAD nº **01588635**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2429 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001318/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E012** ao servidor **ULISSES RODRIGUES DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2154837**, SIAPECAD nº **01930411**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2430 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000906/2025-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E007** para **E009** à servidora **FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1350715**, SIAPECAD nº **02279234**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2431 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001047/2025-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D011** ao servidor **LUCAS CARVALHO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2170992**, SIAPECAD nº **01950347**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2432 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000912/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D012** à servidora **FERNANDA COUTO SILVA GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2168140**, SIAPECAD nº **01946970**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2433 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001052/2025-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C013** ao servidor **LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1983748**, SIAPECAD nº **01769332**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2434 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000913/2025-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C013** à servidora **FERNANDA DA CRUZ ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1929031**, SIAPECAD nº **01710534**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo - Área IV do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2435 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001055/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E012** ao servidor **LUCIANO MARCAL VICENTE**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2168490**, SIAPECAD nº **01947154**, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação-Geral de Aquisições e Contratos da Pró-Reitoria de Administração, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2436 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000915/2025-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C014** ao servidor **FLAVIO EZZEDDINE EL ASSAL**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1617841**, SIAPECAD nº **01608566**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2437 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001063/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D005** para **D007** ao servidor **LUIS CARLOS DA PAIXAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3222219**, SIAPECAD nº **02358049**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2438 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000919/2025-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D013** ao servidor **GABRIEL ROCHA MADEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2030672**, SIAPECAD nº **01813599**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2439 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001066/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E011** à servidora **MARCIRIA CASTELLANI ROCHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2232867**, SIAPECAD nº **02002733**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2440 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000920/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D016** para **D018** à servidora **GEIZA GONZAGA RODRIGUES NASSER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1443744**, SIAPECAD nº **01210836**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2441 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001069/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D013** ao servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1940123**, SIAPECAD nº **01721842**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2442 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000922/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D015** à servidora **GERDA ARIANNA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente de Direção e Produção, SIAPE nº **1751568**, SIAPECAD nº **01525891**, lotada no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2443 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001070/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E013** ao servidor **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROSA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1939540**, SIAPECAD nº **01721329**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2444 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000924/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E014** à servidora **GERLEY LOPES CARDOSO**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1869230**, SIAPECAD nº **01649355**, lotada e em exercício no(a) Assessoria de Relações Institucionais, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2445 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001073/2025-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D006** para **D008** ao servidor **MARCOS GOMES ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3216290**, SIAPECAD nº **02355241**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2446 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000925/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D014** ao servidor **IGOR CHAVES ARANTES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1813771**, SIAPECAD nº **01592760**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2447 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001109/2025-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D006** para **D008** ao servidor **MARCOS PAULO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3216776**, SIAPECAD nº **02355588**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2448 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000928/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D010** à servidora **JACQUELINE DUTRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1829037**, SIAPECAD nº **01608507**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2449 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001111/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E015** à servidora **MARIA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA TSU**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1787078**, SIAPECAD nº **01563346**, lotada no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação-Geral de Bibliotecas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2450 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001116/2025-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D005** para **D007** à servidora **MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1007544**, SIAPECAD nº **02359513**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação Acadêmica do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2451 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000930/2025-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D010** à servidora **JALIANE SOARES BORGES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2325712**, SIAPECAD nº **02085598**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2452 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001120/2025-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D006** para **D008** à servidora **MAYARA LELES VILLELA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3942696**, SIAPECAD nº **01724366**, lotada no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2453 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000932/2025-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C008** para **C010** à servidora **JESSIKA GONCALVES DE MIRANDA SIMAO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2419243**, SIAPECAD nº **02171641**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2454 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001128/2025-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D013** à servidora **MAYARA RODRIGUES FERNANDES LOPES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1942339**, SIAPECAD nº **01724294**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2455 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000933/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D005** para **D007** à servidora **JESSIKA SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3220238**, SIAPECAD nº **02357230**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2456 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001297/2025-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **JULIANA LEO BORBA LINS**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2156416**, SIAPECAD nº **01931019**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2457 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001091/2025-34**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **DRYELLE BERTOLDO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2179797**, SIAPECAD nº **01958609**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2458 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001396/2025-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **LUDMILLA LOBO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3971713**, SIAPECAD nº **01756008**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2459 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001192/2025-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **SUZANE GONCALVES DUARTE PEIXOTO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1939219**, SIAPECAD nº **01720999**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2460 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001118/2025-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** à servidora **EDNA TELES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3065247**, SIAPECAD nº **02247085**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2461 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001383/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **MARINA BURJACK DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1672005**, SIAPECAD nº **01439922**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2462 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001338/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **KAMILA ASSIS TAVARES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1009736**, SIAPECAD nº **01868368**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2463 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000991/2025-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **ALESSANDRO PIRES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1102156**, SIAPECAD nº **01885918**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2464 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001517/2025-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **MICHELLE DA SILVA PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2297306**, SIAPECAD nº **02057808**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2465 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000955/2025-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **ADRIANA DE ASSIS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2654432**, SIAPECAD nº **01420527**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2466 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001619/2025-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C013** à servidora **GRACIELLY SILVA PRADO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2227951**, SIAPECAD nº **01998139**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2467 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001198/2025-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** à servidora **JANAINA VIDAL PEREIRA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **3065584**, SIAPECAD nº **02247463**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2468 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001107/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **EDILSON JOSE JACINTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2181159**, SIAPECAD nº **01960053**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2469 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001141/2025-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **MARCELO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1668069**, SIAPECAD nº **01433773**, lotado no(a) Coordenação de Assistência Estudantil do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2470 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001144/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **JACKSON DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1850130**, SIAPECAD nº **01627995**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2471 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001450/2025-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **MARIA DANIVE SARAIVA DE LIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2237535**, SIAPECAD nº **02004577**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2472 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001197/2025-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **SUZY CARVALHO NEVES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1998419**, SIAPECAD nº **01785300**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2473 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000899/2025-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **LENIR DE JESUS BARCELOS COELHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2118949**, SIAPECAD nº **01900145**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2474 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000973/2025-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** ao servidor **HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA MENEZES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3068224**, SIAPECAD nº **02250438**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2475 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001245/2025-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** ao servidor **JOSE RENATO OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1335950**, SIAPECAD nº **02270009**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2476 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000961/2025-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **ADRIANA SOUZA CAMPOS**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1909346**, SIAPECAD nº **01692717**, lotada e em exercício no(a) Diretoria de Comunicação Social, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2477 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001513/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** ao servidor **PAULO CEZAR PEREIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **0271034**, SIAPECAD nº **01436448**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Diretoria de Administração do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2478 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001535/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **PAULO VINICIUS DA SILVA RESENDE**, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, SIAPE nº **2319372**, SIAPECAD nº **02079118**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2479 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000902/2025-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C013** ao servidor **LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA FREIRE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2246977**, SIAPECAD nº **02016317**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2480 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001001/2025-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **ALEX DE LIMA CUNHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2900108**, SIAPECAD nº **01683806**, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Centro de Seleção, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2481 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000949/2025-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **ROSE HELEN SHIMABUKU RODRIGUES BASTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1870048**, SIAPECAD nº **01650227**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2482 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001171/2025-90**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **ERICK VICTOR RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2150329**, SIAPECAD nº **01929945**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2483 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001220/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **MARCO TULIO GUIMARAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1938883**, SIAPECAD nº **01720575**, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Serviços de Suporte, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2484 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001292/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **JULIANA DAMANDO VAZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1833008**, SIAPECAD nº **01611257**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2485 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001299/2025-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **MARIA HELENA PEREIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2154835**, SIAPECAD nº **01934828**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2486 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001294/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **THAYRINE FONSECA TURBINO SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **1939268**, SIAPECAD nº **01721071**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2487 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001210/2025-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** ao servidor **JEAN CARLOS DIAS FALEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1067802**, SIAPECAD nº **02249902**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2488 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001024/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **ALINE DE MORAES ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2150324**, SIAPECAD nº **01929939**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2489 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001391/2025-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** à servidora **KENIA RIBEIRO DA SILVA HIDALGO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3092355**, SIAPECAD nº **02276808**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2490 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000970/2025-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1940332**, SIAPECAD nº **01722053**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2491 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001354/2025-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **ROGERIO SIQUEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2220639**, SIAPECAD nº **01990447**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2492 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001170/2025-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **SUELI SOUZA DE OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **1672379**, SIAPECAD nº **01440348**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2493 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001194/2025-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **EVERLIBIA PAULA LEONOR DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2168495**, SIAPECAD nº **01947683**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2494 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001359/2025-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **KARLA COSTA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1900114**, SIAPECAD nº **01683822**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2495 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000938/2025-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C013** à servidora **LORENA ABDALA DE FARIA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2188771**, SIAPECAD nº **01968366**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2496 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001392/2025-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **MARIO RAIMUNDO DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2155910**, SIAPECAD nº **01936087**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2497 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001237/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **MARCOS FLAVIO CAMARGO DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1939171**, SIAPECAD nº **01720950**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2498 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000957/2025-90**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **ROSIANE GONCALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1824846**, SIAPECAD nº **01604029**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Coordenação de Biblioteca do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2499 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001449/2025-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** à servidora **LAIS VIEIRA SANTIAGO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3045258**, SIAPECAD nº **02225924**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2500 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001437/2025-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **MATHEUS ROCHA PIACENTI**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1094238**, SIAPECAD nº **01881951**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2501 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001218/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **TASSIA GALVAO ARAUJO CASTRO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1672068**, SIAPECAD nº **01440002**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2502 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000884/2025-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1829447**, SIAPECAD nº **01608891**, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2503 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001358/2025-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **THIAGO WEDSON HILARIO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2030142**, SIAPECAD nº **01813187**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2504 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001206/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **FABIANO LUCIO PERES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2161226**, SIAPECAD nº **01941376**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2505 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001172/2025-34**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C013** à servidora **MARCIA ROSA DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2320309**, SIAPECAD nº **02080028**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2506 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001390/2025-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **CECILIA MARIA DE SOUSA CALACA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2982913**, SIAPECAD nº **01768347**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2507 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001049/2025-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **ALINE SEIXAS FERRO**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1972770**, SIAPECAD nº **01757022**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2508 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000878/2025-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** à servidora **LARISSA MOURA LOPES**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **1937450**, SIAPECAD nº **02200998**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2509 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001007/2025-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **SAMUEL MACHADO MOREIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1803776**, SIAPECAD nº **01581032**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2510 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000883/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** à servidora **LARISSA FAUSTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3064587**, SIAPECAD nº **02246083**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2511 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001351/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **MARIANA MONTALVAO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1815568**, SIAPECAD nº **01730967**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2512 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001435/2025-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **NILVA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2964625**, SIAPECAD nº **01747976**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2513 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001196/2025-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C013** ao servidor **MARCIO FERREIRA MILHOMEM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1065094**, SIAPECAD nº **01851591**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2514 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001221/2025-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **FELIPE DA SILVA LEITE JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2156244**, SIAPECAD nº **01932489**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2515 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001067/2025-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** à servidora **LUISA CASSIA DA PAIXAO**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1111786**, SIAPECAD nº **01893380**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2516 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001534/2025-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **DALVA MENDONCA DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2938379**, SIAPECAD nº **02031146**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2517 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000958/2025-34**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** ao servidor **LUCAS DINIZ DA SILVA MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº **3105867**, SIAPECAD nº **02282076**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2518 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001470/2025-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **VANIA CLAUDIA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2030682**, SIAPECAD nº **01813615**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2519 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000885/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **LEANDRO CORDEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1631331**, SIAPECAD nº **01657102**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2520 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001054/2025-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **ALINE SILVA BARROSO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1654505**, SIAPECAD nº **01420583**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2521 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001089/2025-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **SHILTON CALDEIRA NUNES**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1803448**, SIAPECAD nº **01580766**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2522 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001420/2025-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **MATHEUS COUTO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1939042**, SIAPECAD nº **01720779**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2523 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001447/2025-30**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **OLLIVER ROBSON MARIANO ROSA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **1580632**, SIAPECAD nº **01945770**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2524 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001407/2025-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, SIAPE nº **2077072**, SIAPECAD nº **01863331**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2525 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001135/2025-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **SOFIA MARIOTTO BORDIN MENEZES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1871381**, SIAPECAD nº **01651738**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2526 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000975/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **ALCYONE CARDOSO NOVAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2154889**, SIAPECAD nº **01931499**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2527 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001062/2025-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** ao servidor **ALISSON DE SOUSA BELTHODO SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1609391**, SIAPECAD nº **01372934**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2528 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001459/2025-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** ao servidor **PALMER ARRUDA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3091350**, SIAPECAD nº **02275892**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2529 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001554/2025-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **ANDREA GOMES CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1654119**, SIAPECAD nº **01420190**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2530 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001536/2025-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **ANNA CAROLLINE BAIÃO MALAQUIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2175310**, SIAPECAD nº **01949551**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2531 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000992/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D017** para **D018** à servidora **AFONSA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0271237**, SIAPECAD nº **00086782**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2532 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001333/2025-90**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** à servidora **SONIA ARAGAO ALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1108875**, SIAPECAD nº **02423821**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2533 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001177/2025-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** à servidora **LORENA DE OLIVEIRA XAVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3300787**, SIAPECAD nº **02402653**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2534 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001003/2025-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E013** ao servidor **LEANDRO FARIAS GARCIA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1662019**, SIAPECAD nº **01427789**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2535 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001181/2025-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** ao servidor **FRANCISCO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2981883**, SIAPECAD nº **01767325**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2536 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001352/2025-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** à servidora **ANA ELISA GONCALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1284545**, SIAPECAD nº **02424356**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste , e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2537 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001185/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** ao servidor **MURILO GABRIEL BERARDO BUENO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1136686**, SIAPECAD nº **02407551**, lotado no(a) Pró-Reitoria de Ensino, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2538 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001014/2025-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D013** ao servidor **GIRLEY MARTINS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1772016**, SIAPECAD nº **01546391**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2539 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001357/2025-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** à servidora **ANDRESA CRISTINA SILVA MORENO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3331175**, SIAPECAD nº **02423587**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2540 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001191/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C003** para **C004** à servidora **PATRICIA DAYANE MARTINS BUENO LINHARES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3307085**, SIAPECAD nº **02408130**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2541 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001027/2025-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D012** ao servidor **MARCELO PEREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1810744**, SIAPECAD nº **01589136**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2542 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001365/2025-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** à servidora **LETICIA DE ALMEIDA NOGUEIRA E MOURA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1371449**, SIAPECAD nº **02424265**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2543 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001195/2025-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** ao servidor **JORDANO MOREIRA BORGES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3305034**, SIAPECAD nº **02406305**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2544 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001038/2025-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D012** ao servidor **MARCUS AUGUSTO PADILHA DA MATA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1873621**, SIAPECAD nº **01654216**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2545 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001374/2025-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** ao servidor **WEVERTON RODRIGUES ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3332448**, SIAPECAD nº **02424122**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2546 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001200/2025-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** à servidora **MIRELLE FERREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3316257**, SIAPECAD nº **02414388**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2547 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001060/2025-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D012** à servidora **CIDELY GARCIA CARDOSO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1901476**, SIAPECAD nº **01685368**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2548 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001381/2025-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** ao servidor **YURI OLIVEIRA TERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3332894**, SIAPECAD nº **02424227**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, e em exercício no(a) Coordenação Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2549 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001071/2025-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D009** ao servidor **ADRIANO CASTANHEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2665478**, SIAPECAD nº **01732313**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2550 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001204/2025-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C003** para **C004** ao servidor **RAUL BRUNO DUTRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1159487**, SIAPECAD nº **02404345**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2551 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001387/2025-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** ao servidor **HELTON SALLES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3332667**, SIAPECAD nº **02424146**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2552 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001079/2025-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E011** ao servidor **RAFAEL RESENDE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1959714**, SIAPECAD nº **01742938**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2553 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001208/2025-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** ao servidor **GUSTAVO RINCON MAZAO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3331963**, SIAPECAD nº **02423906**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2554 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001394/2025-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D003** para **D004** à servidora **JANE MARIA RODRIGUES NEVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3332184**, SIAPECAD nº **02423972**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, e em exercício no(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2555 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001098/2025-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E010** à servidora **EMICLEIA ALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2075353**, SIAPECAD nº **01861779**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2556 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001599/2025-32**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **WINDER FAIK DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1948718**, SIAPECAD nº **01730985**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2557 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001127/2025-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **SIMONE PEREIRA MAROCOLO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1039513**, SIAPECAD nº **01822879**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2558 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001405/2025-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **TIAGO AMARO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1476034**, SIAPECAD nº **01861897**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2559 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000909/2025-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **LEONARDO MARQUES VENANCIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1580201**, SIAPECAD nº **02023476**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2560 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001477/2025-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **ANA FLAVIA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2242502**, SIAPECAD nº **02010384**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2561 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001322/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E007** para **E010** ao servidor **CESAR OLIVEIRA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1034238**, SIAPECAD nº **01942607**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2562 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001556/2025-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **FRANCIONE NERIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1869543**, SIAPECAD nº **01649707**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2563 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000907/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** ao servidor **LEONARDO ESSADO RIOS**, ocupante do cargo de Odontólogo - DI1445/76 -Art 16, SIAPE nº **1619883**, SIAPECAD nº **01464864**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas , de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2564 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001612/2025-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D010** à servidora **NAIARA CAMPANELI ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3147790**, SIAPECAD nº **02316837**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2565 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000926/2025-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **LILIANE DIAS ROCHA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2030144**, SIAPECAD nº **01813181**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2566 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001080/2025-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E016** para **E019** à servidora **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS LINO BRANDAO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1555222**, SIAPECAD nº **01318665**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2567 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001606/2025-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **GISELE GOMES ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2180466**, SIAPECAD nº **01959382**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2568 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001511/2025-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **NUBIA MARIA BARROSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2258528**, SIAPECAD nº **02021914**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2569 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001154/2025-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** à servidora **STEFANNY RODRIGUES GONTIJO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2402215**, SIAPECAD nº **02154319**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, e em exercício no(a) Coordenação Acadêmica do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2570 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001402/2025-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **MARLY RODRIGUES DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2156094**, SIAPECAD nº **01930423**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2571 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001219/2025-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **FATIANNY DIDIER SAMPAIO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2941199**, SIAPECAD nº **01722879**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo - Área I do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2572 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001020/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **ALEXSANDRO RODRIGO DUTRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1901974**, SIAPECAD nº **01982354**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2573 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001628/2025-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** à servidora **NAYARA CLAUDIA DE ASSUNCAO QUEIROZ FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1609279**, SIAPECAD nº **01372820**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2574 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001472/2025-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **LARISSA GOULART RODRIGUES CARDOSO**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1675805**, SIAPECAD nº **01443705**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2575 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001571/2025-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1874028**, SIAPECAD nº **01654585**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2576 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000911/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** ao servidor **LEONARDO RIBEIRO PINTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1731509**, SIAPECAD nº **01502638**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2577 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001248/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **CRISTIANA FERREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2154826**, SIAPECAD nº **01934743**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2578 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001099/2025-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** ao servidor **EDER CAIRO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2033729**, SIAPECAD nº **01813610**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2579 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000916/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **LEONE DE MORAIS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2297172**, SIAPECAD nº **02057700**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2580 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001444/2025-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E016** para **E019** ao servidor **OLINTO BRANDAO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1572231**, SIAPECAD nº **01334968**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2581 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001270/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **THAIS DINIZ CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **1959992**, SIAPECAD nº **01743204**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2582 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000967/2025-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **ALAN ALVES DE MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1856823**, SIAPECAD nº **01635206**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2583 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000935/2025-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **ROMARIO RORIZ**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2755279**, SIAPECAD nº **01530017**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2584 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001043/2025-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **ILZA DE CARVALHO SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1937472**, SIAPECAD nº **01718856**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2585 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000923/2025-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **LILIAM MEIRES ALVES CAMPOS COELHO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1791111**, SIAPECAD nº **01567596**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2586 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001031/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **DEBORA JERONIMA ARANTES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2312592**, SIAPECAD nº **02071515**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2587 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001411/2025-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **TIAGO ANDRADE GARCIA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1101665**, SIAPECAD nº **01885599**, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Diretoria de Contabilidade e Execução Financeira, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2588 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000931/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E007** para **E010** à servidora **LITHYERI PAULISTA TEIXEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3147765**, SIAPECAD nº **02316795**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2589 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001553/2025-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D010** à servidora **POLIANA FERREIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3146707**, SIAPECAD nº **02315716**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2590 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000927/2025-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **LINDIANA MENDES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1746205**, SIAPECAD nº **01813636**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2591 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001452/2025-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **ONIEL ARANTES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1654112**, SIAPECAD nº **01420178**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2592 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000974/2025-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **ROSY CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA SABINO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **2015713**, SIAPECAD nº **01798691**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2593 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001236/2025-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **CRISTIANE FRANCISCA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2171201**, SIAPECAD nº **01950647**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2594 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001386/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** ao servidor **TIAGO ABIMAEI VIEIRA DUARTE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2421408**, SIAPECAD nº **02174220**, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Expedição e Registro de Diplomas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2595 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001574/2025-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **HELIANE BRAGA COELHO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **2118501**, SIAPECAD nº **01899777**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2596 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000894/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **LEILA PATRICIA GONZAGA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2650685**, SIAPECAD nº **01569304**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2597 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001428/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **NICOLAS SIQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2157792**, SIAPECAD nº **01938405**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2598 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001610/2025-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **GIZELLY BRAZ VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1870361**, SIAPECAD nº **01650612**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2599 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000981/2025-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** ao servidor **LUCIANO DE PAULA PEREIRA PERILO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1756432**, SIAPECAD nº **01530980**, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2600 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001344/2025-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **THIAGO OLIVEIRA DUTRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2971789**, SIAPECAD nº **01992010**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2601 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001078/2025-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **ALTEMI GLEYSON VIANA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2192682**, SIAPECAD nº **01972834**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2602 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001041/2025-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **ALINE REGINA RIBEIRO DOS SANTOS DANTAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1870827**, SIAPECAD nº **01651117**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2603 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001136/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **ELENICE MENDES CESAR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1941681**, SIAPECAD nº **01723521**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2604 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001401/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **FERNANDO DA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1938601**, SIAPECAD nº **01720250**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2605 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001482/2025-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **VERONICA RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1941663**, SIAPECAD nº **01723496**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2606 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001212/2025-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **JEAN CARLOS PACHECO DE JESUS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2648713**, SIAPECAD nº **01414156**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2607 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001187/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **EUZAMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2090684**, SIAPECAD nº **01879476**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2608 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001426/2025-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **TOMIL PEREIRA KIKUMORI**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2577291**, SIAPECAD nº **01340656**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2609 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000876/2025-90**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** ao servidor **ABISHAI LEMES BORGES NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1744883**, SIAPECAD nº **02253336**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2610 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001495/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** ao servidor **AURIMAR ANDRADE DIAS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2400286**, SIAPECAD nº **02151603**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2611 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000966/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **LUCIANA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2030147**, SIAPECAD nº **01813242**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2612 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001225/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** ao servidor **MARCO VITOR SILVA DE MELO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1778065**, SIAPECAD nº **01553230**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2613 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001094/2025-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **AMANDA FALCHI HONORATO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1900297**, SIAPECAD nº **01684047**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2614 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001616/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** ao servidor **WILLIAMAR PRAZERES SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1947944**, SIAPECAD nº **01730215**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2615 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001156/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **ELIZABETE DE PAULA PACHECO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1987589**, SIAPECAD nº **01773612**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2616 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001266/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **ANA FLAVIA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2242502**, SIAPECAD nº **02010384**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2617 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001030/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **LUDMYLLA RIBEIRO PESSONI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1790179**, SIAPECAD nº **01566573**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2618 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001016/2025-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **SANDRA KATERINE ALMEIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1897237**, SIAPECAD nº **01680521**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2619 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001547/2025-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **WALLACE PEREIRA SANT ANA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2939054**, SIAPECAD nº **01720798**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2620 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001385/2025-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **KELLY CRISTINA RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1939586**, SIAPECAD nº **01721341**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2621 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000978/2025-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **HUGO ANTONIO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1869540**, SIAPECAD nº **01649701**, lotado no(a) Pró-Reitoria de Administração, e em exercício no(a) Coordenação-Geral de Serviços de Transportes, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2622 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001550/2025-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **FLAVIO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1614470**, SIAPECAD nº **01692593**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2623 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000951/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **LUANA LORENA ANDRADE CHAGAS FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1939389**, SIAPECAD nº **01721032**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2624 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001613/2025-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **GLACIANO MAIA FERNANDES**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2190519**, SIAPECAD nº **01969741**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2625 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001046/2025-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C013** à servidora **ALINE REZENDE LIMA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2233799**, SIAPECAD nº **02002657**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2626 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001492/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **VINICIUS DUARTE FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2160253**, SIAPECAD nº **01940343**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2627 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001478/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **MAYARA JORDANA SOUSA SANTANA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2598413**, SIAPECAD nº **01602941**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2628 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001005/2025-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** ao servidor **DANILO OLIVEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1306649**, SIAPECAD nº **02232249**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2629 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000983/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **DANIELE BARACHO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2077449**, SIAPECAD nº **01864207**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2630 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001409/2025-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** ao servidor **BRUNO FRANCO FERNANDES BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3081732**, SIAPECAD nº **02263515**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2631 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001222/2025-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **JEFFERSON SILVA DO REGO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1785386**, SIAPECAD nº **01925362**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2632 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001203/2025-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C013** para **C016** à servidora **JAYNE DE JESUS SIMOES SANTIAGO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1819925**, SIAPECAD nº **01598962**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2633 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001012/2025-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **ILDELEI ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1337381**, SIAPECAD nº **01579858**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2634 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001010/2025-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **LUDMILLA LOBO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3971713**, SIAPECAD nº **01756008**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2635 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001188/2025-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **MARCILENE DIAS BRUNO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1792979**, SIAPECAD nº **01569946**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2636 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001611/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **WILLIAM STEFANO SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1998911**, SIAPECAD nº **01785825**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2637 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001516/2025-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **VIVIANE LIS MARIANO MENDES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1779580**, SIAPECAD nº **01767999**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2638 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001106/2025-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **SILVANIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2033801**, SIAPECAD nº **01817072**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2639 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001624/2025-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** à servidora **GLEUSA GRIGORIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3085426**, SIAPECAD nº **02267831**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2640 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000979/2025-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **LUCIANO DE CASTRO TOMAZETT**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1943078**, SIAPECAD nº **01725147**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2641 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001467/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C013** à servidora **BRUNA ARAUJO DE SA BALBINO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2320569**, SIAPECAD nº **02080297**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2642 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001085/2025-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **DINEY SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1135344**, SIAPECAD nº **01915350**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2643 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001224/2025-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **JEISA FERNANDES MARCONDES**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **2115526**, SIAPECAD nº **01896556**, lotada no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2644 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001321/2025-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **MILTON PEREIRA DAS NEVES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, SIAPE nº **1202064**, SIAPECAD nº **01979201**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2645 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001277/2025-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **MARIA DANIVE SARAIVA DE LIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2237535**, SIAPECAD nº **02004577**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2646 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001009/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** ao servidor **DANYELL OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3120738**, SIAPECAD nº **02290205**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2647 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001375/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **MARILENE ANTONIA DOS SANTOS MUNIZ**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1788936**, SIAPECAD nº **01565212**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2648 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001588/2025-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **ZILMA FREITAS SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2044658**, SIAPECAD nº **01828590**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2649 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001193/2025-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** à servidora **JANAINA KARLA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES FIRMINO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **3058743**, SIAPECAD nº **02239627**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2650 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001150/2025-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C010** para **C013** à servidora **ELIANE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2234767**, SIAPECAD nº **02003791**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2651 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000985/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **ALESSANDRA RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2157564**, SIAPECAD nº **01930921**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2652 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001092/2025-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **LUIZ ROMEU DE FREITAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1941504**, SIAPECAD nº **01723302**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2653 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001096/2025-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **ISRAEL DE AVELAR TORRES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1829048**, SIAPECAD nº **01608520**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2654 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001143/2025-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **SONIA FERREIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1943688**, SIAPECAD nº **01725840**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2655 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001445/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **MAURICIO FERNANDES DE ABREU**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2232904**, SIAPECAD nº **02002789**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2656 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001346/2025-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **ALEXSANDRO RODRIGO DUTRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1901974**, SIAPECAD nº **01982354**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2657 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001413/2025-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1127582**, SIAPECAD nº **01959369**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2658 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001182/2025-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **MARCIELLA SILVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2154838**, SIAPECAD nº **01931387**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2659 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001532/2025-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** ao servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1760002**, SIAPECAD nº **01531495**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2660 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001130/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** à servidora **MARAINA MEDEIROS FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2426921**, SIAPECAD nº **02179871**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2661 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001033/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **SANDRA LUCIA GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1530889**, SIAPECAD nº **01285294**, lotada no(a) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2662 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001529/2025-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **MILENA BRUNO HENRIQUE GUIMARAES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2016493**, SIAPECAD nº **01796437**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2663 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001353/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **THIAGO SILVA DA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1938851**, SIAPECAD nº **01720534**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2664 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001068/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D016** para **D019** ao servidor **SAULO RODRIGUES E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1555276**, SIAPECAD nº **01318756**, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Centro de Inovação Tecnológica, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2665 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001589/2025-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **GERALDO FELISBINO DOS ANJOS NETTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1658723**, SIAPECAD nº **01424780**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2666 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001389/2025-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **FERNANDO CARRIJO ARTIAGA MORENO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1905397**, SIAPECAD nº **01689595**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2667 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001424/2025-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **NICISLENE XAVIER DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2653801**, SIAPECAD nº **02076624**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2668 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001479/2025-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D010** ao servidor **FERNANDO RODRIGUES DE BASTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3163287**, SIAPECAD nº **02335847**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2669 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001525/2025-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **APOLIANA INACIO FERREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1962203**, SIAPECAD nº **01745506**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2670 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001133/2025-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **IZADORA CAROLINA RABELO CANDIDO DOURADO**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1972150**, SIAPECAD nº **02001699**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2671 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001168/2025-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **EMIRET OTONI DE FARIA**, ocupante do cargo de Químico, SIAPE nº **1852418**, SIAPECAD nº **01630433**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2672 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001339/2025-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **CARMEN LUCIA BALDOINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1961271**, SIAPECAD nº **01744463**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2673 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001053/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **DENISY DE CARVALHO GOUVEIA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1788905**, SIAPECAD nº **01565175**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2674 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001209/2025-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **MARCO ANTONIO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1934155**, SIAPECAD nº **01929948**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Administração da Tecnologia da Informação do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2675 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001304/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **JULIANA NUNES BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2011386**, SIAPECAD nº **01794735**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2676 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000977/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **ALESSANDRA MARQUES NAVES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2829471**, SIAPECAD nº **01608926**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2677 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001622/2025-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **GRACIELLE FERREIRA VALERIO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1792737**, SIAPECAD nº **01569313**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2678 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001561/2025-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** à servidora **POLLYANNA KADDJA MELO MATOS MILHOMEM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2328219**, SIAPECAD nº **02088544**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2679 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001242/2025-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **JOSE CORREIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **2107456**, SIAPECAD nº **01577799**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2680 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001475/2025-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **PATRICIA ARAUJO BARINI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1919266**, SIAPECAD nº **01768098**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2681 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001415/2025-34**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **BRUNO FIORESE FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1599306**, SIAPECAD nº **01939997**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2682 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001327/2025-32**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **THIAGO DAMASCENO PINTO MILHOMEM**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1046104**, SIAPECAD nº **01929606**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2683 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001506/2025-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **FLAVIA DE SOUZA BRITO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2179079**, SIAPECAD nº **01957828**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2684 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001309/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D016** para **D019** à servidora **THERMUTIS DE MELO E ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1564489**, SIAPECAD nº **01326710**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2685 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000980/2025-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **DANIELA RODRIGUES DE REZENDE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1941927**, SIAPECAD nº **01723789**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2686 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001526/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **VIVIANE MARGARIDA GOMES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1656911**, SIAPECAD nº **01423099**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2687 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001600/2025-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **GILMAR RODRIGUES MORAIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1654152**, SIAPECAD nº **01420227**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2688 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001441/2025-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **VALDEMIR DOS SANTOS LUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1872482**, SIAPECAD nº **01650615**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2689 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001468/2025-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** à servidora **MAYARA CRISTINA GOMES DE FARIA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2400613**, SIAPECAD nº **02153099**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2690 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001371/2025-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **THIAGO OLIVEIRA DUTRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2971789**, SIAPECAD nº **01992010**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2691 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001341/2025-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **CARLOS CESAR DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2200879**, SIAPECAD nº **01978617**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2692 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001498/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D010** à servidora **FLAVIA DE MOURA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3152539**, SIAPECAD nº **02322361**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2693 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001263/2025-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **JOYLCE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1191385**, SIAPECAD nº **01997241**, lotada no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação Administrativa - SIASS, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2694 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001176/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **ERIQUE SOUZA ZANON**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1465188**, SIAPECAD nº **01228793**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2695 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001272/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **JULIA ANDRES ROSSI**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1823072**, SIAPECAD nº **01602312**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2696 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001261/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **CRISLAINE RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2004773**, SIAPECAD nº **01790059**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2697 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001214/2025-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **MARCO AURELIO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2154961**, SIAPECAD nº **01930461**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2698 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001153/2025-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **ELIANE MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1667451**, SIAPECAD nº **01433962**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2699 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001545/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** ao servidor **PEDRO MIRANDA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1625721**, SIAPECAD nº **01798372**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2700 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001179/2025-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** à servidora **SUELMA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2413888**, SIAPECAD nº **02166451**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2701 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001004/2025-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **ALEX MENDES MARTINS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2759274**, SIAPECAD nº **01533352**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2702 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001451/2025-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **VALERIA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1939618**, SIAPECAD nº **01721356**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2703 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001621/2025-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** à servidora **GLEICY DE MIRANDA PORTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1664155**, SIAPECAD nº **01429831**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2704 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001093/2025-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **DUANE IZABEL BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2033807**, SIAPECAD nº **01817063**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2705 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001174/2025-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **ERIKA MENDES BARROSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1678424**, SIAPECAD nº **01445713**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2706 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001190/2025-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **EVALDO GONCALVES SILVA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1964634**, SIAPECAD nº **01748173**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2707 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001252/2025-90**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** à servidora **TAYENNE HELEN OLIMPIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2332024**, SIAPECAD nº **02092897**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2708 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001231/2025-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **MARCOS AURELIO MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2106536**, SIAPECAD nº **01889352**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2709 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001017/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **ALEXANDRE BORGES FERNANDES CAMOZZI**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2187649**, SIAPECAD nº **01967528**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2710 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001325/2025-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** à servidora **JULIANA RIBEIRO DE ALMEIDA VILARINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1649642**, SIAPECAD nº **01415253**, lotada no(a) Gerência de Administração e Manutenção do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2711 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001566/2025-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **PRISCILA GONTIJO SALES VIEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1961310**, SIAPECAD nº **01744500**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2712 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001502/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **VINICIUS GOUVEIA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1948750**, SIAPECAD nº **01731008**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2713 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001240/2025-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **CRISTIANE DEANHAIHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1964747**, SIAPECAD nº **01748265**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2714 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001382/2025-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** ao servidor **FERNANDO AUGUSTO SOARES ARBEX**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1753694**, SIAPECAD nº **01528657**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2715 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001162/2025-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **EMERSON LUIZ ALVES FAGUNDES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1959218**, SIAPECAD nº **01742459**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Comunicação Social do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2716 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001271/2025-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **MARIA CAROLINA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2077068**, SIAPECAD nº **01863737**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2717 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001367/2025-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **FERNANDA PIMENTEL FARIA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1639466**, SIAPECAD nº **01737424**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2718 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001302/2025-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** à servidora **THAYS DE LIMA DIAS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2325211**, SIAPECAD nº **02085152**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2719 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001000/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** ao servidor **DANILO LOPES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2016481**, SIAPECAD nº **01795910**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2720 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001345/2025-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **CARLOS DE MELO E SILVA NETO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2297362**, SIAPECAD nº **02057856**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2721 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001491/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** ao servidor **LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA FREIRE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2246977**, SIAPECAD nº **02016317**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2722 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001379/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** à servidora **KEILA DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1291298**, SIAPECAD nº **01416512**, lotada no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Licitações, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2723 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001486/2025-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **FILIPPE COSTA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1816433**, SIAPECAD nº **01611247**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2724 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001573/2025-94**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **WARLEY DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1941486**, SIAPECAD nº **01723284**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2725 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001464/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **LARISSA GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2923971**, SIAPECAD nº **01796590**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2726 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001323/2025-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **MARIA JOSE RODARTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2166078**, SIAPECAD nº **01946092**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2727 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001380/2025-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **CAMILA PAGANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2788627**, SIAPECAD nº **01692494**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2728 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001569/2025-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **HELOISA HELENA LOPES DOS SANTOS CAIXETA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1747109**, SIAPECAD nº **01520814**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2729 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001615/2025-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **GRAZIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2036723**, SIAPECAD nº **01820309**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2730 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001487/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **RAFAEL CORTES FERREIRA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2246298**, SIAPECAD nº **02015484**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2731 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001349/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **GLAUCIA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3767171**, SIAPECAD nº **01881946**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2732 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001519/2025-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **FLAVIA LOPES SCHMIDT**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1596160**, SIAPECAD nº **01823636**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Biblioteca do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2733 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001095/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E016** para **E019** à servidora **SHIRLEY CARMEM DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1555476**, SIAPECAD nº **01318702**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2734 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001335/2025-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **THIAGO FERNANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2163452**, SIAPECAD nº **01943778**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2735 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000934/2025-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D010** à servidora **LIZANE NOLETO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3150705**, SIAPECAD nº **02319973**, lotada no(a) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2736 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001466/2025-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** ao servidor **RODRIGO MARTINS DE ABREU**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2245206**, SIAPECAD nº **02014229**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2737 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001312/2025-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **JULIANA PAULA MARTINS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1674759**, SIAPECAD nº **01442713**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2738 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001183/2025-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **ERNANE MENDES SOUZA FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1942552**, SIAPECAD nº **01724515**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2739 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001363/2025-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D017** para **D019** ao servidor **GESMAR DE PAULA SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2218854**, SIAPECAD nº **01989452**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2740 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000891/2025-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **LEILA ALVES MARTINS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2972110**, SIAPECAD nº **01764486**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2741 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001582/2025-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** ao servidor **WEMERSON JOHN CICERO VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2327688**, SIAPECAD nº **02087395**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2742 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000952/2025-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **DALVA MENDONCA DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2938379**, SIAPECAD nº **02031146**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2743 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001364/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **MARIELLE DE SOUZA BISPO MENDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2105903**, SIAPECAD nº **01888838**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2744 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000994/2025-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **LUCIANO EDUARDO BRAGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1577793**, SIAPECAD nº **01341132**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2745 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001493/2025-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **FLAVIA DE BARROS VIANNA SGARBI DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1900312**, SIAPECAD nº **01684058**, lotada no(a) Pró-Reitoria de Extensão, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2746 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000880/2025-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **LARISSA RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1759152**, SIAPECAD nº **01533259**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2747 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000881/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **LARISSA SANTIAGO BILAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2033798**, SIAPECAD nº **01817085**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2748 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001199/2025-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **EZIO ALBINO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1620343**, SIAPECAD nº **01723322**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2749 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001331/2025-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **JULYMARY CASTANHEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Odontólogo - D11445/76 -Art 16, SIAPE nº **1791215**, SIAPECAD nº **01567723**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2750 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001268/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **CLEIDIANE APARECIDA DE JESUS MELO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2176317**, SIAPECAD nº **01954888**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2751 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001072/2025-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** ao servidor **DIEGO SILVA XAVIER**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1963087**, SIAPECAD nº **01744810**, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Administração, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2752 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001504/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **ROBSON BARBOSA SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2253194**, SIAPECAD nº **02021202**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2753 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001544/2025-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E016** para **E019** ao servidor **FLAVIO ADALBERTO GOMES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1564497**, SIAPECAD nº **01326714**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2754 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000984/2025-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **HUMBERTO PIRES DA PAIXAO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1854383**, SIAPECAD nº **01632457**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2755 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001548/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** ao servidor **THIAGO OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1268757**, SIAPECAD nº **02036489**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2756 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001265/2025-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1609272**, SIAPECAD nº **01372816**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Coordenação de Biblioteca do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2757 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001122/2025-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **EDSON MOREIRA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1875029**, SIAPECAD nº **01655562**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2758 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001226/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** ao servidor **CRISTIANO DOMINGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2609380**, SIAPECAD nº **01516770**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2759 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001618/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **GLAUCIA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3767171**, SIAPECAD nº **01881946**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2760 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000929/2025-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** à servidora **LINIDELLY ROCHA MENDES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1164021**, SIAPECAD nº **02180386**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2761 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001025/2025-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **DEAN MARDEM**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1813867**, SIAPECAD nº **01592820**, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Auditoria Interna, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2762 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001217/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **JEFFERSON CARLOS SANCHES DE FARIA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1966823**, SIAPECAD nº **01750465**, lotado no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2763 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001051/2025-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **SANDRO BORGES VALE**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2943680**, SIAPECAD nº **01725824**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2764 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001100/2025-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **SIDCLEY ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1902603**, SIAPECAD nº **01724525**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2765 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001287/2025-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **CLAUDIA DO AMARAL TRINDADE**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **2030176**, SIAPECAD nº **01813382**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2766 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000954/2025-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **ROSE MARY MOURA MARRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2172068**, SIAPECAD nº **01951581**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2767 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000936/2025-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** ao servidor **LOIAM ALVES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1029356**, SIAPECAD nº **02069588**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2768 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001255/2025-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** à servidora **JOSINEIDE CAMILO FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2334473**, SIAPECAD nº **02095672**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2769 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001531/2025-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **ANDRE COSTA BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2065959**, SIAPECAD nº **01852617**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2770 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000968/2025-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** à servidora **DANIELA MARTINS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1654428**, SIAPECAD nº **01420524**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2771 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001039/2025-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D010** à servidora **DENILZA RAQUEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3158212**, SIAPECAD nº **02329242**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2772 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000939/2025-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **LORENA CRISTINA BRITO MORAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2065266**, SIAPECAD nº **01850630**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2773 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001257/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **ANA CECILIA DOS SANTOS GUMERATO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2004890**, SIAPECAD nº **01790119**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2774 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001250/2025-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **ANA CAROLINA DE LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1771997**, SIAPECAD nº **01546372**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2775 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000943/2025-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **LORRAINE APARECIDA SILVA COSTA DAMASO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1959330**, SIAPECAD nº **01742546**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2776 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001180/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D016** para **D019** ao servidor **ERISON FERREIRA MENDONCA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1564452**, SIAPECAD nº **01326670**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2777 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001293/2025-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **MARIA GEANNE OLIVEIRA DA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1653840**, SIAPECAD nº **01419828**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2778 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001497/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **PAULA GONCALVES REZENDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1870806**, SIAPECAD nº **01651098**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2779 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001592/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** ao servidor **YURI SOUZA PARAGUACU**, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, SIAPE nº **1939236**, SIAPECAD nº **01720000**, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação-Geral de Almoxarifado e Patrimônio, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2780 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001115/2025-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** ao servidor **MAKARIO LUIZ OROZIMBO JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2997117**, SIAPECAD nº **02185176**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2781 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001167/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **MARCIA JULIA DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1016437**, SIAPECAD nº **01796449**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2782 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001230/2025-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **CRISTIANE HIRATA DA SILVA**, ocupante do cargo de Redator, SIAPE nº **1994692**, SIAPECAD nº **01791979**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2783 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001129/2025-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **ELENICE FERNANDES PAULA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1556069**, SIAPECAD nº **01319601**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2784 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001163/2025-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **EMILIA FERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2154827**, SIAPECAD nº **01933154**, lotada no(a) Gerência de Administração do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2785 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001103/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **SILMARA CARVALHO DOS REIS CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1984015**, SIAPECAD nº **01769620**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2786 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000950/2025-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **DALLIANE LOUREDO DE MELO MOREIRA**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **2747087**, SIAPECAD nº **01546122**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2787 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001022/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** à servidora **DAVIELY GARCIA CARDOSO PRADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1648680**, SIAPECAD nº **01414109**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2788 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000971/2025-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** à servidora **LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2993650**, SIAPECAD nº **02181161**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2789 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001061/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D010** ao servidor **DIEGO INOCENCIO AMARAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1157315**, SIAPECAD nº **02328132**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2790 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001609/2025-30**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **GREICE CARLA CASSIANO MATOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2190640**, SIAPECAD nº **01970590**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2791 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001393/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **CAMILA JUSWIAK SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1788600**, SIAPECAD nº **01564862**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2792 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001205/2025-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **FABIANA PEREIRA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1823703**, SIAPECAD nº **01602967**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2793 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001307/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **MARIA JOSE BRAGA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1609386**, SIAPECAD nº **01372931**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2794 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001233/2025-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **JOAO LUIZ COIMBRA BUENO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1940829**, SIAPECAD nº **01722554**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2795 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000948/2025-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **LOURENA CRISTINA DE SOUZA BARRETO**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2154842**, SIAPECAD nº **01932092**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2796 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001507/2025-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **ARTUR MEIRA DUARTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2154886**, SIAPECAD nº **01930621**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2797 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000942/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** ao servidor **ADILSON CORREIA GOULART**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1938714**, SIAPECAD nº **01720412**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2798 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001540/2025-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **ANDRE LUIZ DE JESUS GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1987148**, SIAPECAD nº **01773135**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2799 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001159/2025-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **STEPHANIE SILVA JUSTINO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2158406**, SIAPECAD nº **01939046**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2800 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001416/2025-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** à servidora **NEIVA SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1411262**, SIAPECAD nº **02163882**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2801 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001035/2025-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **DEJANE BENAIA DA SILVA RORIZ**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2870664**, SIAPECAD nº **01650930**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2802 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001523/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **PAULO HENRIQUE PEREIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1940482**, SIAPECAD nº **01722217**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2803 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001084/2025-32**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **DIEGO TEIXEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1575140**, SIAPECAD nº **01418146**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2804 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001178/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **MARCIA TATIANNE CARDOSO TRINDADE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1982336**, SIAPECAD nº **01767802**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2805 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001422/2025-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** ao servidor **KLEUBER ASSIS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2415348**, SIAPECAD nº **02168256**, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Aposentadorias e Pensões, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2806 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001228/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **TATIANE RODRIGUES FREIRE DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1941360**, SIAPECAD nº **01723129**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2807 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001368/2025-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **CARLA ADRIANA OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1436756**, SIAPECAD nº **01570788**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2808 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000964/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **LUCAS NOGUEIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2157758**, SIAPECAD nº **01938353**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2809 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001462/2025-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** ao servidor **MAURO ALVES PIRES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1577553**, SIAPECAD nº **01340891**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2810 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001520/2025-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** ao servidor **PAULO HENRIQUE MARTINS RAYOL**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1065063**, SIAPECAD nº **01851583**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2811 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001412/2025-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** à servidora **MARYANNA FERREIRA REZENDE**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2390519**, SIAPECAD nº **02142226**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2812 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001249/2025-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **MARCOS PAULO SENA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1305001**, SIAPECAD nº **02063321**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2813 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001082/2025-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** ao servidor **AMADO RODRIGUES DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1941642**, SIAPECAD nº **01723477**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, e em exercício no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2814 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001110/2025-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **EDIMAR WALKER PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1648661**, SIAPECAD nº **01414075**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2815 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001410/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D016** para **D019** ao servidor **KERSTON MARQUES SILVA BENEVIDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1564341**, SIAPECAD nº **01326532**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2816 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001348/2025-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **FERNANDA CANDIDO E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1823701**, SIAPECAD nº **01602962**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2817 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001164/2025-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **SUELBER MATIAS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2177316**, SIAPECAD nº **01955694**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2818 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001241/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **TATIANI GOMES SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2034953**, SIAPECAD nº **01818414**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2819 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001542/2025-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **ANNA CAROLINA PEIXOTO DE CAMARGOS PORTO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1938808**, SIAPECAD nº **01720486**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2820 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001563/2025-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1789044**, SIAPECAD nº **01565329**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2821 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001097/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **DUSTAN OEVEN GONTIJO NEIVA**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **1092115**, SIAPECAD nº **00238334**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2822 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001317/2025-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **MARIA JOSE DE ALMEIDA SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2016558**, SIAPECAD nº **01795763**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2823 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001140/2025-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D010** à servidora **ELIANA MENDONCA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3142663**, SIAPECAD nº **02311112**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2824 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001059/2025-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **INGRID LUCY KLEIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2328661**, SIAPECAD nº **02080366**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2825 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000997/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **IEDA VILELA MACHADO**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1848152**, SIAPECAD nº **01625923**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2826 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001083/2025-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** ao servidor **LUIZ ROGERIO BARBOSA CRISPIM**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2401106**, SIAPECAD nº **02153287**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2827 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001564/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **PRISCILA DE LIMA GOMES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1940628**, SIAPECAD nº **01722344**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2828 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001289/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **CLAUDIA BEATRIZ CARRIAO ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1714962**, SIAPECAD nº **01483920**, lotada e em exercício no(a) Chefia de Gabinete, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2829 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001501/2025-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **AUGUSTO MARTINS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, SIAPE nº **2162217**, SIAPECAD nº **01942360**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2830 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001258/2025-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **JOSUE RICARDO DA SILVA ALVARENGA**, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, SIAPE nº **2004845**, SIAPECAD nº **01790096**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2831 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000999/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **LUCIMAR ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2161326**, SIAPECAD nº **01941448**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2832 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001427/2025-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** à servidora **IZADORA CAROLINA RABELO CANDIDO DOURADO**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1972150**, SIAPECAD nº **02001699**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2833 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001355/2025-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **FERNANDA ELINE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Redator, SIAPE nº **2153299**, SIAPECAD nº **01931407**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2834 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001440/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **LEILA ALVES MARTINS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2972110**, SIAPECAD nº **01764486**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2835 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001125/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **EDUARDO RODRIGUES TORRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1583270**, SIAPECAD nº **01347368**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste , e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2836 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001288/2025-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **ANA PAULA DE LIMA CAMPOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1982965**, SIAPECAD nº **01768428**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2837 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001429/2025-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** ao servidor **MATHEUS PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1330785**, SIAPECAD nº **02091328**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2838 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001186/2025-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **SUENIR CARNEIRO DE LIMA ASSIS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2118516**, SIAPECAD nº **01899792**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2839 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001256/2025-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **TELMA DA SILVEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1938813**, SIAPECAD nº **01720510**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2840 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001334/2025-34**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **MARIANA MENDES RODRIGUES DOMINGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1942233**, SIAPECAD nº **01724170**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2841 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001161/2025-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D016** para **D019** à servidora **MARCIA HELENA DIVINA RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1552339**, SIAPECAD nº **01315103**, lotada e em exercício no(a) Coordenação da Secretaria do Gabinete da Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2842 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001378/2025-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **FERNANDO AUGUSTO MESSIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1838647**, SIAPECAD nº **01618069**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2843 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001114/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **EDMAR CAMILO COTRIM**, ocupante do cargo de Redator, SIAPE nº **1088440**, SIAPECAD nº **01794769**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2844 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001499/2025-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **MICHELE DOS PASSOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2314888**, SIAPECAD nº **02073369**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2845 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001075/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **IRISMAR ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2243975**, SIAPECAD nº **02012792**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás , e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2846 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001013/2025-30**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** ao servidor **DANYLLO DIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1753245**, SIAPECAD nº **01528164**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2847 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001147/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D010** à servidora **ELIANE AMARAL DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3153400**, SIAPECAD nº **02323314**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2848 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001533/2025-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **ANTONIO IREMAR BECIO NASCIMENTO LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2033736**, SIAPECAD nº **01816985**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2849 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001065/2025-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **IONE DOS SANTOS VELAME**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1799670**, SIAPECAD nº **01576375**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2850 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001514/2025-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** ao servidor **ANDERSON CARLOS DAMACENA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1960313**, SIAPECAD nº **01743475**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2851 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001469/2025-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **BETANIA ADORNO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2119819**, SIAPECAD nº **01901005**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2852 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001568/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **FRANCYELLE MARIA ROCHA ALVES**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1789740**, SIAPECAD nº **01566057**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2853 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001267/2025-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1939200**, SIAPECAD nº **01720986**, lotado no(a) Gerência de Administração do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2854 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001234/2025-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **TATIANE SOARES MARTINS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2179492**, SIAPECAD nº **01956960**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2855 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000953/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **ADRIANA ALVES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1206600**, SIAPECAD nº **01981065**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2856 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000945/2025-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **ROSE CRISTINA CHAGAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1668089**, SIAPECAD nº **01434709**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2857 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001555/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **ANDRE LUIZ SOUZA DE JESUS**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1295307**, SIAPECAD nº **01724895**, lotado no(a) Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos a Assistência ao Servidor do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2858 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001587/2025-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **HEDLLA CASSIA TEIXEIRA BRINGEL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1983676**, SIAPECAD nº **01769256**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2859 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001330/2025-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **ADRIANA ALVES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1206600**, SIAPECAD nº **01981065**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2860 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001238/2025-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** ao servidor **JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2086285**, SIAPECAD nº **01874119**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2861 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001227/2025-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **JESSIKA VIEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2175113**, SIAPECAD nº **01953564**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2862 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001558/2025-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** ao servidor **ANDRE ROSA FERREIRA BRANDAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2250658**, SIAPECAD nº **02019739**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2863 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000947/2025-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **DAISY LUZIA DO NASCIMENTO SILVA CAETANO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1673590**, SIAPECAD nº **01441597**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2864 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001281/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **CLAUDIA MARIA BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1869663**, SIAPECAD nº **01649806**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2865 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001280/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **ANA PAULA ARAUJO MARTINS**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1673938**, SIAPECAD nº **01441958**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2866 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001373/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **KAROL ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **2117655**, SIAPECAD nº **01898878**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2867 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001283/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **MARIA ETEVALDA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2031267**, SIAPECAD nº **01814377**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2868 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001456/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **MAURICIO FERNANDES DE ABREU**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2232904**, SIAPECAD nº **02002789**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2869 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001630/2025-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **SHEILA PEREIRA MENDANHA BENICIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1750782**, SIAPECAD nº **01524944**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2870 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001557/2025-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **WALTER PEREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1674573**, SIAPECAD nº **01943122**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2871 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001515/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C014** para **C017** ao servidor **IZAC VIEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2257720**, SIAPECAD nº **02021825**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2872 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001332/2025-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **CATIA DIAS MARQUES**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **1161984**, SIAPECAD nº **02078036**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2873 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001028/2025-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** à servidora **DEBORA CONCEICAO DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1059498**, SIAPECAD nº **01845573**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2874 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001315/2025-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **CICERO BATISTA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1900128**, SIAPECAD nº **01683843**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2875 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001546/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **ANDREIA MISSIAS ANDRADE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1127103**, SIAPECAD nº **00238492**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2876 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001559/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** à servidora **FRANCISCA MAISA DA COSTA BEZERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0161767**, SIAPECAD nº **02000590**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2877 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001048/2025-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **INDIANARA APARECIDA DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1962184**, SIAPECAD nº **01745484**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2878 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001406/2025-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **JOYLCE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1191385**, SIAPECAD nº **01997241**, lotada no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação Administrativa - SIASS, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2879 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000969/2025-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **ROSSELINI DINIZ BARBOSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2160231**, SIAPECAD nº **01940192**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2880 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001509/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **VIVIANE BUENO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2912440**, SIAPECAD nº **01990211**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2881 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001151/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **JACQUELINE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1949781**, SIAPECAD nº **01732175**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2882 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000976/2025-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** ao servidor **LUCIANO ALVARENGA MONTALVAO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1719041**, SIAPECAD nº **01767652**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2883 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000908/2025-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** ao servidor **LEONARDO GARCIA MARQUES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1654451**, SIAPECAD nº **01420552**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2884 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001336/2025-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **JUNIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2153143**, SIAPECAD nº **01930935**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2885 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001576/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** ao servidor **HELEONES TERTULIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1416773**, SIAPECAD nº **02169710**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2886 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001434/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **URIEL RIOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1649598**, SIAPECAD nº **01415158**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2887 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001577/2025-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **WARLEY FRANCISCO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2157280**, SIAPECAD nº **01931380**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2888 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001496/2025-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **ANDRE ROSA FERREIRA BRANDAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2250658**, SIAPECAD nº **02019739**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2889 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000995/2025-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1617705**, SIAPECAD nº **01381506**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2890 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001522/2025-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **ARIANA CARITA DE ASSIS MARINHO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2939498**, SIAPECAD nº **01721268**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2891 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000879/2025-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **LARISSA RODRIGUES ARAUJO ALVARENGA**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **1274115**, SIAPECAD nº **02042863**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2892 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001585/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** ao servidor **GEBALDO VIEIRA DE FREITAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1399247**, SIAPECAD nº **02151913**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2893 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001244/2025-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **CRISTIANE BARBOSA MACEDO PEREIRA MAIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1846077**, SIAPECAD nº **01623479**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2894 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001086/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **ISABELA BUENO TIVERON**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1849518**, SIAPECAD nº **01720370**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2895 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001376/2025-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **CAMILLA NAVES PASCOAL**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1750999**, SIAPECAD nº **01525207**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2896 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000962/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **DANIELA HILDA DE SOUZA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2179194**, SIAPECAD nº **01957827**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2897 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001343/2025-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **KAMILA MENDES MATOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1900302**, SIAPECAD nº **01684049**, lotada no(a) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2898 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001508/2025-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **MICHELE JUSSARA BAGESTAO**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **1960248**, SIAPECAD nº **01743429**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2899 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001474/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **FERNANDO RAMOS DOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2228126**, SIAPECAD nº **01997728**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2900 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001485/2025-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **MEIRE FONSECA FARIA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1145492**, SIAPECAD nº **01925784**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2901 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001483/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **IRISMAR ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2243975**, SIAPECAD nº **02012792**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás , e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2902 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001565/2025-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** à servidora **FRANCYELLE ALMEIDA AMORIM**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1869244**, SIAPECAD nº **01649384**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2903 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001278/2025-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **CLAUDINEIA PEREIRA DE ABREU**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1813554**, SIAPECAD nº **01592515**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2904 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001461/2025-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C018** para **C019** à servidora **ELIANE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2234767**, SIAPECAD nº **02003791**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2905 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000996/2025-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **SABRINA GISELE DA SILVA FELIX**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **2119939**, SIAPECAD nº **01901109**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2906 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001607/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **WILTON BERNARDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2157718**, SIAPECAD nº **01938221**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2907 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001002/2025-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** ao servidor **IGOR LUIS RIBEIRO TEODORICO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1770366**, SIAPECAD nº **02090370**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2908 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000963/2025-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **ROSITA CAMILO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2030686**, SIAPECAD nº **01813619**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2909 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001417/2025-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **BRUNNA SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1982280**, SIAPECAD nº **01767749**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2910 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001251/2025-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **JOSILAINE COSTA BARROS CRIZOSTIMO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1940800**, SIAPECAD nº **01722528**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2911 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001201/2025-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** ao servidor **MARCK ARAUJO CARDOSO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1662974**, SIAPECAD nº **01427563**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2912 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001175/2025-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **JAIR MESQUITA NETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1757900**, SIAPECAD nº **01532148**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2913 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001623/2025-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **NAYARA MOREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2170889**, SIAPECAD nº **01950268**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2914 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001528/2025-30**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **ANTONIO LOPES NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1609191**, SIAPECAD nº **01372728**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2915 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001442/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **LAIANA ALVES GUIMARAES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1133859**, SIAPECAD nº **01913919**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2916 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001601/2025-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **WENDEL MAX LOPES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2306310**, SIAPECAD nº **02064491**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2917 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001580/2025-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** à servidora **HELENA SILVA GUERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2330710**, SIAPECAD nº **02091236**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2918 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000917/2025-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **LETICIA CUNHA FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2227392**, SIAPECAD nº **01997165**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2919 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001539/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **WALDEMAR MIGUEL FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1577664**, SIAPECAD nº **01341004**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2920 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001081/2025-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **SEBASTIAO RODRIGUES NUNES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1806500**, SIAPECAD nº **01583983**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2921 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000944/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **ADOLFO MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1941628**, SIAPECAD nº **01723460**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2922 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001113/2025-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** à servidora **IVANA ELNA VIEIRA GARCEZ**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3004490**, SIAPECAD nº **02191968**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2923 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000959/2025-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **DANIELA CRISTINA BORGES E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1868890**, SIAPECAD nº **01649016**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2924 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001042/2025-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **SANDRA MARIA SILVEIRA AVANCO FERRAZ DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **0301646**, SIAPECAD nº **01899527**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2925 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000982/2025-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **RUANA DOMINGOS BRANDAO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1983131**, SIAPECAD nº **01768615**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2926 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001295/2025-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **CLARICE GOMES DAS NEVES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1790494**, SIAPECAD nº **01566932**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2927 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001388/2025-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **CAMILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2030676**, SIAPECAD nº **01813601**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2928 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001593/2025-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **GESMAR DE PAULA SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2218854**, SIAPECAD nº **01989452**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2929 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000986/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **DANIELLE FERNANDA MORAIS PAVAN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1851335**, SIAPECAD nº **01627904**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2930 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001453/2025-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **LAISY CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2164948**, SIAPECAD nº **01944694**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2931 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001384/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** à servidora **CAMILA NOLETO FRANCO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1649936**, SIAPECAD nº **01415572**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2932 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001484/2025-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D010** à servidora **BARBARA DE ALMEIDA TAVARES BORGES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3159569**, SIAPECAD nº **02330984**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2933 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000993/2025-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **DANIELLY MACIEL BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2648490**, SIAPECAD nº **01529842**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2934 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001626/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** à servidora **GLEYCIENE MARQUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2417517**, SIAPECAD nº **02170537**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2935 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000956/2025-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **ADRIANA RAQUEL SANTOS MEDEIROS**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **2153955**, SIAPECAD nº **01931507**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2936 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001377/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** ao servidor **ALEX MENDES MARTINS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2759274**, SIAPECAD nº **01533352**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2937 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001366/2025-30**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** à servidora **KARLA PAULA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2327349**, SIAPECAD nº **02087574**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2938 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000965/2025-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **ADRIANO CORDEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1941495**, SIAPECAD nº **01723297**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2939 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001430/2025-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** ao servidor **KLISMAN LOURENCO DE PAIVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2016473**, SIAPECAD nº **01796481**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2940 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001570/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **WANDERSON SILVA LEITE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1530844**, SIAPECAD nº **01285220**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2941 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001465/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **PAOLA NUNES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Redator, SIAPE nº **1969241**, SIAPECAD nº **01753269**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2942 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001184/2025-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **JAKELINE CERQUEIRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1940521**, SIAPECAD nº **01722250**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2943 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001119/2025-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **SIMONE GONCALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1823576**, SIAPECAD nº **01602859**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2944 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001403/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** ao servidor **KEPLER BENCHIMOL FERREIRA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2719958**, SIAPECAD nº **01529951**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2945 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000988/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **RUSLANA TAVARES ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2011054**, SIAPECAD nº **01794397**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2946 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001320/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **CHARLES DOS REIS ALVES**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **1943158**, SIAPECAD nº **01725212**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2947 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001538/2025-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **REJANE NUNES FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1573205**, SIAPECAD nº **01336121**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2948 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001155/2025-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **MARCIA CRISTINA DE SOUZA CABRAL**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2295736**, SIAPECAD nº **02056507**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2949 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001362/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** à servidora **CARLA PRISCILA PANTALEAO GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1578551**, SIAPECAD nº **01341932**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2950 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000914/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **LEONARDO TELES LIMA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2159571**, SIAPECAD nº **01939814**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2951 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001398/2025-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** à servidora **KENIA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2422714**, SIAPECAD nº **02175334**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2952 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001211/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **TALITA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1869258**, SIAPECAD nº **01649409**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2953 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000941/2025-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **LORENA FERNANDES BATISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2029567**, SIAPECAD nº **01812835**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2954 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001142/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **AMILTON MOREIRA DAMASCENO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1938707**, SIAPECAD nº **01720377**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2955 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001045/2025-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **DENISE CANDIDO GONCALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, SIAPE nº **2144568**, SIAPECAD nº **01924615**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2956 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001254/2025-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** ao servidor **MARCUS VINICIUS RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1615096**, SIAPECAD nº **01528140**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2957 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001505/2025-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **ARYADNE CAETANO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1916861**, SIAPECAD nº **01701543**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2958 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001137/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **AMAURY FRANCA ARAUJO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2850690**, SIAPECAD nº **01628596**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2959 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001595/2025-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **GUSTAVO HENRIQUE CORREA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **3580506**, SIAPECAD nº **01970480**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2960 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001458/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **BRUNA MANGABEIRA FERREIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2258437**, SIAPECAD nº **02024704**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2961 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001158/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **B002** para **B005** ao servidor **JAIME GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, SIAPE nº **0271121**, SIAPECAD nº **00086694**, lotado no(a) SEM LOTAÇÃO, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2962 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001518/2025-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **ARIANDENY SILVA DE SOUZA FURTADO**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, SIAPE nº **1727070**, SIAPECAD nº **01497347**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2963 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001446/2025-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** à servidora **ALINE REZENDE LIMA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2233799**, SIAPECAD nº **02002657**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2964 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000888/2025-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **LEANDRO MARQUES GUIMARAES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1810646**, SIAPECAD nº **01588154**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2965 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001148/2025-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **SONIA REGINA DE ALMEIDA CABRAL**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1574537**, SIAPECAD nº **01574328**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2966 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001567/2025-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **LEONE DE MORAIS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2297172**, SIAPECAD nº **02057700**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2967 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001605/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **GUILHERME DE PAULA LISBOA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1971697**, SIAPECAD nº **01755989**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2968 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001620/2025-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **NATALI OLIVEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1731219**, SIAPECAD nº **01502298**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2969 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001284/2025-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **ANA PAULA DA MOTA LEITE**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **2013282**, SIAPECAD nº **01796598**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2970 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000972/2025-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **DANIELA RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1054444**, SIAPECAD nº **01839665**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2971 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001361/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **FERNANDA HORACIO FALCO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1959241**, SIAPECAD nº **01742471**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2972 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001541/2025-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2159822**, SIAPECAD nº **01930714**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2973 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000918/2025-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **LIDIANE MARIA DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2788943**, SIAPECAD nº **01565229**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2974 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001551/2025-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1813254**, SIAPECAD nº **01592121**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2975 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001552/2025-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** à servidora **ALINNE MONTEIRO DA CRUZ ATANASIO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2810700**, SIAPECAD nº **01589075**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2976 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001617/2025-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **NAIRA TAINA RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2835061**, SIAPECAD nº **01767493**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2977 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001404/2025-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **BRUNO RENI LINS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1154713**, SIAPECAD nº **01934807**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2978 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001253/2025-34**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MOTTA**, ocupante do cargo de Publicitário, SIAPE nº **2150060**, SIAPECAD nº **01929638**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2979 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001572/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **HELIO LINO DELFINO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1853935**, SIAPECAD nº **02003667**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2980 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001243/2025-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C013** para **C016** ao servidor **MARCOS PAULO BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1616757**, SIAPECAD nº **01617719**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2981 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001473/2025-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** ao servidor **WILLIAM STEFANO SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1998911**, SIAPECAD nº **01785825**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2982 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001360/2025-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **VIVIANE BUENO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2912440**, SIAPECAD nº **01990211**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2983 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001579/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **GABRIEL JOSE VITAL DOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1942398**, SIAPECAD nº **01724360**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2984 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000946/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** ao servidor **ADRIAM MARCOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2330091**, SIAPECAD nº **02090522**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2985 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001303/2025-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **CINTHYA OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1649826**, SIAPECAD nº **01415445**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2986 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001076/2025-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **ALLINE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1874612**, SIAPECAD nº **01655164**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2987 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001260/2025-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **THAIS DE CAMARGO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1826529**, SIAPECAD nº **01605929**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2988 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001056/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** à servidora **SARA MARTINS BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1646543**, SIAPECAD nº **01411730**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2989 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000921/2025-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **ROGERIO SIQUEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2220639**, SIAPECAD nº **01990447**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2990 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001603/2025-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **GUILHERME LYNCH DE FARIA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2157803**, SIAPECAD nº **01930280**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2991 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001356/2025-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **MARICELIA NUNES DE MENEZES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1900137**, SIAPECAD nº **01683854**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2992 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001455/2025-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** ao servidor **OSMAR ALBINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1649569**, SIAPECAD nº **01441973**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2993 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001598/2025-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **GUSTAVO DE OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1847757**, SIAPECAD nº **01625428**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2994 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001399/2025-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **LETICIA CUNHA FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2227392**, SIAPECAD nº **01997165**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2995 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001316/2025-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** ao servidor **THIAGO BRAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3081145**, SIAPECAD nº **02262743**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2996 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001291/2025-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **ANA PAULA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1942371**, SIAPECAD nº **01724334**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2997 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001126/2025-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **IZAC VIEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2257720**, SIAPECAD nº **02021825**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2998 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001372/2025-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** ao servidor **FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2011408**, SIAPECAD nº **01794752**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2999 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001584/2025-74**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **HELEN MARCIA SERRAVALLI CAMARGO MACONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1148907**, SIAPECAD nº **01944940**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3000 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000998/2025-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** ao servidor **SAMUEL HILARIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **3081702**, SIAPECAD nº **02263456**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3001 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001510/2025-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **ANAPAUULA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **2160708**, SIAPECAD nº **01940685**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3002 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001397/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **CAIO FILGUEIRAS VIANA**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2192616**, SIAPECAD nº **01973187**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3003 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001438/2025-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **HELIO LINO DELFINO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1853935**, SIAPECAD nº **02003667**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3004 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001512/2025-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **ARTHUR CAMARGO DE LACERDA MEDRADO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1757145**, SIAPECAD nº **01531569**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3005 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000989/2025-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **DANIELLY ALVES SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2147079**, SIAPECAD nº **01927609**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3006 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001629/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **NATHALIA BARCELOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795528**, SIAPECAD nº **01811008**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3007 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001490/2025-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C013** para **C016** à servidora **PAULA ADORNELAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1869022**, SIAPECAD nº **01649140**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo - Área III do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3008 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001282/2025-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **THALITA FRANCO DOS SANTOS DUTRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1565389**, SIAPECAD nº **01630659**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3009 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001627/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **NATALIA DE PAULA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1829385**, SIAPECAD nº **01608816**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3010 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001077/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **LUIZ HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **1942321**, SIAPECAD nº **01724257**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3011 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001543/2025-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **RAISSA REGIS DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2267309**, SIAPECAD nº **02034918**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3012 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001489/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **AURORA LUIZA PALADINI LESSA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1900378**, SIAPECAD nº **01684134**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3013 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001340/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **THIAGO OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1268757**, SIAPECAD nº **02036489**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3014 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001298/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **CINTIA CAMPOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1609555**, SIAPECAD nº **01372925**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3015 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001549/2025-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** ao servidor **ANDRE LUIZ DOS SANTOS VARGAS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2404876**, SIAPECAD nº **02156978**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3016 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000987/2025-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** ao servidor **ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2326252**, SIAPECAD nº **02085850**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3017 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001074/2025-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **SAVIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1664098**, SIAPECAD nº **01429764**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3018 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001591/2025-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **HAROLDO NELIO PERES CAMPELO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1939866**, SIAPECAD nº **01721583**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3019 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001521/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **ANDRE ALEXANDRE ANTUNES**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **2031219**, SIAPECAD nº **01813633**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3020 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001530/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **ALESSANDRA MARQUES NAVES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2829471**, SIAPECAD nº **01608926**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3021 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001276/2025-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **THAISA ALVES ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1831566**, SIAPECAD nº **01936841**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3022 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001202/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** à servidora **TAISA FIDELIS DO CARMO**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **3054579**, SIAPECAD nº **02234716**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3023 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001537/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **FLAVIA REGINA DE SOUSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1942603**, SIAPECAD nº **01724577**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3024 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001625/2025-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **NAYARA LUIZ PIRES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1988399**, SIAPECAD nº **01774389**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3025 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001395/2025-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** ao servidor **FERNANDO CESAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1050143**, SIAPECAD nº **01834769**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3026 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001105/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **ITALA CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2169676**, SIAPECAD nº **01948669**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3027 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001369/2025-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **CARINA FERREIRA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2649680**, SIAPECAD nº **01949184**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3028 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001326/2025-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **CELIO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1869546**, SIAPECAD nº **01649712**, lotado no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa, e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3029 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001246/2025-32**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C013** para **C016** à servidora **TATYANE OLIVEIRA ALVARENGA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1823687**, SIAPECAD nº **01602955**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3030 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001006/2025-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** ao servidor **ALEX SANTOS BANDEIRA BARRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1418223**, SIAPECAD nº **01439903**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3031 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001350/2025-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **CARLOS CESAR DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2200879**, SIAPECAD nº **01978617**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3032 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001189/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **JAMILLE DE AMORIM OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2305533**, SIAPECAD nº **02063549**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3033 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001481/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **PATRICIA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1858029**, SIAPECAD nº **01636676**, lotada no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Cadastros, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3034 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001259/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1979143**, SIAPECAD nº **01764296**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3035 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001264/2025-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** à servidora **ANA CRISTINA DE ASSIS MARCAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2360191**, SIAPECAD nº **02122906**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3036 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001527/2025-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **ANDRE ALMEIDA NUNES**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **1620259**, SIAPECAD nº **01721454**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3037 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001418/2025-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **NERY SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1940815**, SIAPECAD nº **01722507**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3038 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001596/2025-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **GESSICA DE SOUZA MORAIS MEDRADO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1941665**, SIAPECAD nº **01723501**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3039 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001088/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** à servidora **AMANDA CRISTINA FONSECA PALLA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **2336186**, SIAPECAD nº **02097750**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3040 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001480/2025-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **BARBARA DELOURDES ROSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1870062**, SIAPECAD nº **01650255**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3041 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001370/2025-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **THOMMAS MAGNO DE ARAUJO SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2160302**, SIAPECAD nº **01935056**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, e em exercício no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3042 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000940/2025-32**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** ao servidor **ROMULO FERNANDES SOUTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1685190**, SIAPECAD nº **01452425**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3043 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001121/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **IVANI BISPO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2154877**, SIAPECAD nº **01930898**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3044 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001419/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **TIAGO VILAS BOAS DIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2299641**, SIAPECAD nº **02059537**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3045 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001503/2025-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **PAULO CESAR FARIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1829383**, SIAPECAD nº **01608814**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3046 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000990/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **IARA LIMA DE PAIVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2065242**, SIAPECAD nº **01850661**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3047 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000937/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **ROMILSON CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2812148**, SIAPECAD nº **01590831**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3048 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001347/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **KARITA MARQUES RODRIGUES LOPES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1653846**, SIAPECAD nº **01419838**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3049 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001500/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D009** para **D012** à servidora **ANA ROSA LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2325038**, SIAPECAD nº **02084798**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3050 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001021/2025-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **ILVES LANNY EVANGELISTA OLIVEIRA E SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1834116**, SIAPECAD nº **01813334**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3051 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001223/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** à servidora **TATIANA VALENCA TEIXEIRA JORDAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1649639**, SIAPECAD nº **01415249**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3052 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001423/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **GRACIELLY SILVA PRADO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2227951**, SIAPECAD nº **01998139**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3053 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001274/2025-50**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** ao servidor **CLEBER DE PAULA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2389161**, SIAPECAD nº **02140837**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste , e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3054 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001342/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** ao servidor **CARLOS FREDERICO DE SOUSA COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **1862251**, SIAPECAD nº **02135663**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3055 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001463/2025-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **VANESSA FREITAS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2080816**, SIAPECAD nº **01867897**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3056 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001460/2025-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **BRUNA BORGES FRAZAO MENDES**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1971392**, SIAPECAD nº **01755638**, lotada no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3057 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001454/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **MAURICIO OLIVEIRA LINO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1939996**, SIAPECAD nº **01721367**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3058 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001583/2025-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **GABRIELA LELES DE OLIVEIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2112055**, SIAPECAD nº **01893389**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3059 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001457/2025-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **LARA FRANCA ROCHA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1981408**, SIAPECAD nº **01766819**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3060 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001575/2025-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **GABRIEL GONCALVES MENDES FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1908118**, SIAPECAD nº **01692557**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3061 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000960/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **ADRIANA ROSELY SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1880832**, SIAPECAD nº **01661997**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3062 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001432/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **NICOLLI GODOI PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2051301**, SIAPECAD nº **01835998**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3063 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001123/2025-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D010** à servidora **MARA OLIVIA VIEGAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3119658**, SIAPECAD nº **02289156**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3064 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001215/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** à servidora **FABIOLA COSTA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1987194**, SIAPECAD nº **01773184**, lotada no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3065 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001037/2025-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C013** para **C016** à servidora **LUECIA DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1871274**, SIAPECAD nº **01651598**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3066 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001471/2025-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **PATRICIA ARANTES PEIXOTO BORGES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2117617**, SIAPECAD nº **01898825**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3067 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001273/2025-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **ANA FLAVIA GOMES GARCIA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1940127**, SIAPECAD nº **01721843**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3068 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001134/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **AMANDA NEVES ABDALA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793636**, SIAPECAD nº **01570813**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3069 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001488/2025-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** à servidora **PATRICIA THIEME ONOFRI SAIKI**, ocupante do cargo de Biólogo, SIAPE nº **1230272**, SIAPECAD nº **02232199**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3070 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1141 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E003 para E004 ao servidor **EDMUNDO EIKE VILELA UTINO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1081290**, SIAPECAD nº 02262927, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **22 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **22 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3071 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1149 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 ao servidor **JOSE CORREIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **2107456**, SIAPECAD nº 01577799, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **29 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **29 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3072 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1130 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 ao servidor **GABRIEL GONCALVES MENDES FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1908118**, SIAPECAD nº 01692557, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **09 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **09 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3073 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1135 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 à servidora **SUELI SOUZA DE OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **1672379**, SIAPECAD nº 01440348, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **14 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **14 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3074 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1138 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D008 para D009 à servidora **JALIANE SOARES BORGES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2325712**, SIAPECAD nº 02085598, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativo ao interstício de **19 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **19 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3075 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000344/2025-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** ao servidor **TIAGO AMARO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1476034**, SIAPECAD nº **01861897**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3076 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000343/2025-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%** à servidora **JANAINA KARLA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES FIRMINO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3058743**, SIAPECAD nº **02239627**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3077 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1140 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D013 para D014 ao servidor **ILDELEI ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1337381**, SIAPECAD nº 01579858, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **20 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **20 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3078 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1146 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E009 para E010 ao servidor **IGOR LUIS RIBEIRO TEODORICO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1770366**, SIAPECAD nº 02090370, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativo ao interstício de **26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **26 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3079 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1152 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 ao servidor **SAMUEL MACHADO MOREIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1803776**, SIAPECAD nº 01581032, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **30 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **30 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3080 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1121 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 ao servidor **MARCELO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1668069**, SIAPECAD nº 01433773, lotado no(a) Coordenação de Assistência Estudantil do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **05 de janeiro de 2024 a 04 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **05 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3081 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1124 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão C014 para C015 ao servidor **RIVADAVIA ALVES DE ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1671434**, SIAPECAD nº 01439149, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **05 de janeiro de 2024 a 04 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **05 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3082 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1128 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E012 para E013 à servidora **ADRIANA SOUZA CAMPOS**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1909346**, SIAPECAD nº 01692717, lotada e em exercício no(a) Diretoria de Comunicação Social, relativo ao interstício de **09 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **09 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3083 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1131 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 à servidora **FLAVIA LOPES SCHMIDT**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1596160**, SIAPECAD nº 01823636, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Biblioteca do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **10 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3084 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1137 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 à servidora **IONE DOS SANTOS VELAME**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1799670**, SIAPECAD nº 01576375, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **19 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **19 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3085 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1143 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E009 para E010 à servidora **DEBORA CONCEICAO DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1059498**, SIAPECAD nº 01845573, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de **25 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **25 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3086 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1144 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D003 para D004 à servidora **LORENA DE OLIVEIRA XAVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3300787**, SIAPECAD nº 02402653, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **25 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **25 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3087 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1142 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E001 para E002 ao servidor **HERIVELTON CRUZ MELO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1849050**, SIAPECAD nº 01626861, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **24 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **24 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3088 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1145 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D003 para D004 à servidora **ANA PAULA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3220105**, SIAPECAD nº 02356613, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Inhumas, relativo ao interstício de **26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **26 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3089 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1148 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D009 para D010 à servidora **ANA ROSA LUIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2325038**, SIAPECAD nº 02084798, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **27 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **27 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3090 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1151 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 ao servidor **OSMAR ALBINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1649569**, SIAPECAD nº 01441973, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Anápolis, relativo ao interstício de **30 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **30 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3091 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1150 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D005 para D006 à servidora **MELISSA SIMONE KUSTER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2767711**, SIAPECAD nº 01534431, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativo ao interstício de **29 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **29 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3092 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1326 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E001 para E002 ao servidor **RODRIGO JOSE DOS SANTOS MAJEWSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1161921**, SIAPECAD nº 01942128, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **24 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **24 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3093 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1119 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 à servidora **SONIA REGINA DE ALMEIDA CABRAL**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1574537**, SIAPECAD nº 01574328, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de **02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **02 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3094 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1120 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E006 para E007 ao servidor **DERYK VIEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **3136230**, SIAPECAD nº 02304151, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **03 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **03 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3095 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1122 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 à servidora **MARINA BURJACK DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1672005**, SIAPECAD nº 01439922, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **05 de janeiro de 2024 a 04 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **05 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3096 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1123 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 à servidora **MIRELA LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **2530656**, SIAPECAD nº 01433613, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de **05 de janeiro de 2024 a 04 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **05 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3097 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001018/2025-62**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2405 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E019** para **E020** ao servidor **JULIO MOTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **0270904**, SIAPECAD nº **00086528**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Tecnologia de Informação do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3098 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1139 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D013 para D014 à servidora **MONICA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1803016**, SIAPECAD nº 01580379, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **19 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **19 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3099 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1129 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D012 para D013 ao servidor **FLAVIO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1614470**, SIAPECAD nº 01692593, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativo ao interstício de **09 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **09 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3100 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1134 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D004 para D005 ao servidor **ALESSANDRO PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3217465**, SIAPECAD nº 02356015, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativo ao interstício de **13 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **13 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3101 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1126 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 à servidora **ELIANE MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1667451**, SIAPECAD nº 01433962, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativo ao interstício de **06 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **06 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3102 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1136 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E011 para E012 à servidora **ZILMA FREITAS SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2044658**, SIAPECAD nº 01828590, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de **18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **18 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3103 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1147 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E013 para E014 ao servidor **SHILTON CALDEIRA NUNES**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1803448**, SIAPECAD nº 01580766, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste , relativo ao interstício de **26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **26 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3104 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1133 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D014 para D015 à servidora **ROSE CRISTINA CHAGAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1668089**, SIAPECAD nº 01434709, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **12 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **12 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3105 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1132 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D009 para D010 à servidora **THAYS DE LIMA DIAS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2325211**, SIAPECAD nº 02085152, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **11 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **11 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3106 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1127 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E009 para E010 ao servidor **RODRIGO MARCIEL SOARES DUTRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2321665**, SIAPECAD nº 02081317, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativo ao interstício de **08 de janeiro de 2024 a 07 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **08 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3107 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1125 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E014 para E015 à servidora **TASSIA GALVAO ARAUJO CASTRO**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1672068**, SIAPECAD nº 01440002, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **05 de janeiro de 2024 a 04 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **05 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3108 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 1155 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE ABRIL DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão E005 para E006 à servidora **LEYLANE FRANCO LEAL BARBOZA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **3221338**, SIAPECAD nº 02357739, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativo ao interstício de **06 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **06 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3109 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001354/2025-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2491 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **ROGERIO SIQUEIRA BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2220639**, SIAPECAD nº **01990447**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3110 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001473/2025-68**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2981 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E008** para **E011** ao servidor **WILLIAM STEFANO SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1998911**, SIAPECAD nº **01785825**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3111 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001360/2025-62**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2982 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **VIVIANE BUENO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2912440**, SIAPECAD nº **01990211**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3112 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001548/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2755 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** ao servidor **THIAGO OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1268757**, SIAPECAD nº **02036489**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3113 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001371/2025-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **THIAGO OLIVEIRA DUTRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2971789**, SIAPECAD nº **01992010**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º **Tornar Sem Efeito** a [Portaria nº 2690 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 15 de maio de 2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3114 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001456/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2868 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **MAURICIO FERNANDES DE ABREU**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2232904**, SIAPECAD nº **02002789**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3115 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001450/2025-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **MARIA DANIVE SARAIVA DE LIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2237535**, SIAPECAD nº **02004577**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º **Tornar Sem Efeito** a [Portaria nº 2471 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 15 de maio de 2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3116 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001396/2025-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **LUDMILLA LOBO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3971713**, SIAPECAD nº **01756008**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º **Tornar Sem Efeito** a [Portaria nº 2458 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 15 de maio de 2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3117 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001399/2025-80**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2994 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **LETICIA CUNHA FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2227392**, SIAPECAD nº **01997165**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3118 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001567/2025-37**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2966 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **LEONE DE MORAIS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2297172**, SIAPECAD nº **02057700**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3119 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001491/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2721 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** ao servidor **LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA FREIRE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2246977**, SIAPECAD nº **02016317**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3120 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001440/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2834 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **LEILA ALVES MARTINS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2972110**, SIAPECAD nº **01764486**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3121 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001406/2025-43**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2878 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **JOYLCE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1191385**, SIAPECAD nº **01997241**, lotada no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação Administrativa - SIASS, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3122 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001515/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2871 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C014** para **C017** ao servidor **IZAC VIEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2257720**, SIAPECAD nº **02021825**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3123 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001427/2025-69**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2832 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** à servidora **IZADORA CAROLINA RABELO CANDIDO DOURADO**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1972150**, SIAPECAD nº **02001699**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3124 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001483/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2901 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** ao servidor **IRISMAR ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2243975**, SIAPECAD nº **02012792**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3125 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001423/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 3052 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **GRACIELLY SILVA PRADO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2227951**, SIAPECAD nº **01998139**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3126 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001349/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2731 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **GLAUCIA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3767171**, SIAPECAD nº **01881946**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3127 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001363/2025-04**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2739 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D017** para **D019** ao servidor **GESMAR DE PAULA SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2218854**, SIAPECAD nº **01989452**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3128 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001461/2025-33**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2904 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C018** para **C019** à servidora **ELIANE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2234767**, SIAPECAD nº **02003791**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3129 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001534/2025-97**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2516 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **DALVA MENDONCA DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2938379**, SIAPECAD nº **02031146**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3130 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001341/2025-36**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2691 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **CARLOS CESAR DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2200879**, SIAPECAD nº **01978617**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3131 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001438/2025-49**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 3003 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **HELIO LINO DELFINO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1853935**, SIAPECAD nº **02003667**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3132 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001496/2025-72**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2888 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **ANDRE ROSA FERREIRA BRANDAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2250658**, SIAPECAD nº **02019739**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3133 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001477/2025-46**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2560 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** à servidora **ANA FLAVIA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2242502**, SIAPECAD nº **02010384**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3134 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001446/2025-95**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2963 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** à servidora **ALINE REZENDE LIMA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2233799**, SIAPECAD nº **02002657**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3135 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001346/2025-69**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2656 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **ALEXSANDRO RODRIGO DUTRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1901974**, SIAPECAD nº **01982354**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3136 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001377/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2936 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** ao servidor **ALEX MENDES MARTINS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2759274**, SIAPECAD nº **01533352**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3137 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001530/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 3020 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **ALESSANDRA MARQUES NAVES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2829471**, SIAPECAD nº **01608926**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3138 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001330/2025-56**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2859 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **ADRIANA ALVES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1206600**, SIAPECAD nº **01981065**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3139 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000889/2025-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E014** ao servidor **ALEXANDRE CLEMENTE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Médico, SIAPE nº **1825794**, SIAPECAD nº **01605080**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3140 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001032/2025-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **ALINE FERREIRA BANDEIRA DE MELO ROCHA**, ocupante do cargo de Médico, SIAPE nº **1673704**, SIAPECAD nº **01901536**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3141 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001015/2025-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E017** à servidora **JOSELA PALMEIRA PACHECO**, ocupante do cargo de Medico, SIAPE nº **1564469**, SIAPECAD nº **01326689**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3142 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001421/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** à servidora **MARIA CAROLINA PADOVANI GUERRA**, ocupante do cargo de Médico, SIAPE nº **3340525**, SIAPECAD nº **02429583**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3143 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001138/2025-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E007** para **E009** à servidora **NORMA ESTHER NEGRETE CALPINEIRO**, ocupante do cargo de Médico, SIAPE nº **1941794**, SIAPECAD nº **01723628**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3144 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001494/2025-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **PAULA CHRISTINA DE ABRANTES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Médico, SIAPE nº **1940778**, SIAPECAD nº **01722474**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3145 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001216/2025-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E015** à servidora **REGYANE FERREIRA GUIMARAES DIAS**, ocupante do cargo de Médico, SIAPE nº **1792522**, SIAPECAD nº **01569345**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3146 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001158/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 2961 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **B002** para **B005** ao servidor **JAIME GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, SIAPE nº **0271121**, SIAPECAD nº **00086694**, lotado no(a) SEM LOTAÇÃO, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3147 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001567/2025-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **RODRIGO MARTINS DE ABREU**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2245206**, SIAPECAD nº **02014229**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 2736 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 15 de maio de 2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3148 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001534/2025-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **ROBSON BARBOSA SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2253194**, SIAPECAD nº **02021202**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 2752 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 15 de maio de 2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3149 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001466/2025-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** à servidora **REJANE NUNES FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1573205**, SIAPECAD nº **01336121**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 2947 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 15 de maio de 2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3150 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001006/2025-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** ao servidor **ALEX SANTOS BANDEIRA BARRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1418223**, SIAPECAD nº **01439903**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 3030 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 15 de maio de 2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3151 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001134/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **AMANDA NEVES ABDALA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793636**, SIAPECAD nº **01570813**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 3068 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 15 de maio de 2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3152 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001328/2025-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **CECILIA MARIA DE SOUSA CALACA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2982913**, SIAPECAD nº **01768347**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 2506 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 15 de maio de 2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3153 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001188/2025-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** à servidora **MARCILENE DIAS BRUNO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1792979**, SIAPECAD nº **01569946**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 2635 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 15 de maio de 2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3154 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001581/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **MILTON PEREIRA DAS NEVES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, SIAPE nº **1202064**, SIAPECAD nº **01979201**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 2644 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 15 de maio de 2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3155 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001513/2025-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** ao servidor **PAULO CEZAR PEREIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **0271034**, SIAPECAD nº **01436448**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Diretoria de Administração do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 2477 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 15 de maio de 2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3156 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001390/2025-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **RAISSA REGIS DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2267309**, SIAPECAD nº **02034918**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Gerência de Administração do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 3011 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 15 de maio de 2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3157 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001349/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **RAFAEL CORTES FERREIRA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2246298**, SIAPECAD nº **02015484**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 2730 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 15 de maio de 2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3158 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001439/2025-93**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** à servidora **NUBIA MARIA BARROSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2258528**, SIAPECAD nº **02021914**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 2568 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 15 de maio de 2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3159 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001608/2025-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** à servidora **NADIA ALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2401046**, SIAPECAD nº **02153486**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3160 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001604/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **MURILO VILELA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1939359**, SIAPECAD nº **01721184**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3161 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001602/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D010** para **D013** ao servidor **MURILLO RODRIGUES BARBOSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2160295**, SIAPECAD nº **01940374**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3162 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001562/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** ao servidor **RODRIGO MARCIEL SOARES DUTRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2321665**, SIAPECAD nº **02081317**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3163 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001597/2025-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **MONICA DE SOUZA OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1803016**, SIAPECAD nº **01580379**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3164 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001594/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **MIRIAM ANTONIA SOARES FILHA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2811810**, SIAPECAD nº **01590372**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3165 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001524/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **ROBERTA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2153423**, SIAPECAD nº **01933396**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3166 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001590/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** à servidora **MIRELLY ANNY VIEIRA DA SILVA PERES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1609376**, SIAPECAD nº **01372927**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3167 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001586/2025-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **MIRELA LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **2530656**, SIAPECAD nº **01433613**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3168 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001578/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **MILTON FERREIRA DE AZARA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1966808**, SIAPECAD nº **01750445**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3169 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001123/2025-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** à servidora **MARA OLIVIA VIEGAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3119658**, SIAPECAD nº **02289156**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 3063 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 15 de maio de 2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3170 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001530/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D014** para **D017** à servidora **ROBERTA RODRIGUES PONCIANO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1673964**, SIAPECAD nº **01441995**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3171 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001538/2025-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** ao servidor **RODRIGO AUGUSTO BORGES CABRAL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1052062**, SIAPECAD nº **01836921**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3172 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001543/2025-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **RODRIGO DE SOUZA ARANTES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2030736**, SIAPECAD nº **01813201**, lotado no(a) Gerência de Administração do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3173 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001491/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C012** para **C015** ao servidor **RENATO PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1780156**, SIAPECAD nº **01721825**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3174 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001496/2025-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** ao servidor **RENATO RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1967704**, SIAPECAD nº **01751515**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Apoio Administrativo - Área II do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3175 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001504/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **RICARDO MARTINS MOREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1984849**, SIAPECAD nº **01770563**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3176 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001511/2025-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **RICARDO SOUSA REZENDE ROQUETE**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **1949902**, SIAPECAD nº **01732290**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3177 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001515/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C014** para **C017** ao servidor **RIVADAVIA ALVES DE ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1671434**, SIAPECAD nº **01439149**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3178 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001461/2025-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C018** para **C019** ao servidor **REINALDO CANDIDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **1037649**, SIAPECAD nº **00095799**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3179 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001473/2025-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E009** para **E012** ao servidor **RENAN ROCHA DE HOLANDA SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2870326**, SIAPECAD nº **01650577**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação Acadêmica do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3180 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001477/2025-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **RENATA DAVID DE MORAES**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, SIAPE nº **2144623**, SIAPECAD nº **01924661**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3181 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001483/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **RENATA RIBEIRO DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1626045**, SIAPECAD nº **01387993**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3182 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001487/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **RENATA ROSA FRANCO**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **1940140**, SIAPECAD nº **01721849**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3183 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001548/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C009** para **C012** ao servidor **RODRIGO DO NASCIMENTO COELHO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2397961**, SIAPECAD nº **02150441**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3184 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001433/2025-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** à servidora **REGINA APARECIDA MAGNABOSCO DE SOUSA MARQUES**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1455448**, SIAPECAD nº **01899538**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3185 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001438/2025-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** à servidora **REGINA MARCIA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2077865**, SIAPECAD nº **01864725**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3186 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001440/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** ao servidor **REGINALDO ARAUJO DORNELES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1626037**, SIAPECAD nº **01389997**, lotado no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3187 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001446/2025-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** ao servidor **REGINALDO DE FATIMA GOMES PACHECO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1646491**, SIAPECAD nº **01411677**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3188 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001450/2025-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** à servidora **REIGIANY MARTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1854905**, SIAPECAD nº **01633087**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3189 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001456/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **REILA VERSIANE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1969834**, SIAPECAD nº **01753935**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3190 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001399/2025-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D015** para **D018** à servidora **RAQUEL APARECIDA CUPERTINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1664160**, SIAPECAD nº **01429839**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3191 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001406/2025-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **RAQUEL DO SOCORRO FERREIRA MUNIZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1582195**, SIAPECAD nº **01650485**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3192 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001423/2025-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D012** para **D015** à servidora **RAQUEL FERREIRA NAVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1954734**, SIAPECAD nº **01737506**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3193 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001427/2025-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E010** para **E013** ao servidor **RAUL MANOEL PEREIRA NETO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1186756**, SIAPECAD nº **02083464**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Gerência de Administração e Manutenção do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3194 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001552/2025-79**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D011** ao servidor **RODRIGO DOS SANTOS FERNANDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3078456**, SIAPECAD nº **02260373**, lotado no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Pagamento, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3195 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001360/2025-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA FROIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2004180**, SIAPECAD nº **01789779**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3196 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001363/2025-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D017** para **D019** ao servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1465804**, SIAPECAD nº **01229413**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, e em exercício no(a) Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3197 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001371/2025-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **RAFAELA CAROLINA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1939676**, SIAPECAD nº **01721420**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3198 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001377/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** à servidora **RAIANY DE SOUZA PIRES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1983822**, SIAPECAD nº **01769410**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3199 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001396/2025-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E013** para **E016** ao servidor **RANIERY RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1809637**, SIAPECAD nº **01588045**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3200 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001321/2025-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **PRISCYLLA DIETZ FERREIRA AMARAL**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1792712**, SIAPECAD nº **01569615**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3201 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001330/2025-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D013** para **D016** à servidora **QUEREN DOS PASSOS FREIRE ARBEX**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2824769**, SIAPECAD nº **01612335**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3202 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001341/2025-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **RAFAEL ALENCAR RODRIGUES**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2171127**, SIAPECAD nº **01950099**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3203 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001346/2025-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **RAFAEL BORGES DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1948213**, SIAPECAD nº **01730484**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3204 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001354/2025-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **RAFAEL HENRIQUE DE SOUSA MEIRELES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2167129**, SIAPECAD nº **01946663**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3205 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001560/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E015** para **E018** ao servidor **RODRIGO FABIANO KRAMER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1649725**, SIAPECAD nº **01415321**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3206 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001614/2025-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D011** para **D014** ao servidor **WILSOVELTON TELES DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2134047**, SIAPECAD nº **01913920**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3207 - REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002580/2024-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de maio de 2025, a atuação da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos - CIS do IFG, designada pela Portaria nº 1464 - REITORIA/IFG, de 30 de maio de 2022.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão de 1º de abril de 2025 até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3208 - REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000324/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **JUHEINA LACERDA RIBEIRO VIANA ALENCAR**, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área: **Geografia**, D I 01, no Câmpus **Formosa**, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o **Edital de Abertura IF Goiano em 24/04/2024, DOU de 25/04/2024, Edital de Homologação nº 11, de 02/10/2024, DOU de 03/10/2024, Código de vaga 0954862**.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art.13 da Lei nº 8.112/90.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3209 - REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000588/2024-12**,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, a servidora **CHELRY FERNANDA ALVES DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2293418**, SIAPECAD nº **02055010**, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu para o(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, a partir de **16 de maio de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3210 - REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000247/2025-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANA CAROLINA DE CARVALHO MOURA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1143695**, SIAPECAD nº **02303606**, da função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Goiânia Oeste, UORG-884, ficando seu exercício vinculado à UORG-356. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3211 - REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000295/2025-18**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA Nº 0758 - REITORIA/IFG, DE 07 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOU dia 09/04/2025, Seção 2, página 19, que trata de:

"Art. 1º Designar para exercer o Cargo de Substitutos Interinos do servidor VICTOR REGIS BERNARDELI, na condição de Chefe de Departamento (CD -04), UORG-47, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Itumbiara, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora ANA FLAVIA GOMES GARCIA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1940127, ocupante do cargo de Pedagogo-Area;

2. Servidor HUGO XAVIER ROCHA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1756075, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de março de 2025.

"

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3212 - REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000241/2025-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Câmpus Goiânia Oeste do IFG, que teve sua última atualização dada pela Portaria nº 2355 - REITORIA/IFG, de 17 de outubro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
FRANCIELE MAGALHAES CROSARA	2461544	Coordenadora	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
ANA CAROLINA DE CARVALHO MOURA SILVA	1143695	Vice-Coordenadora	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
LOURENA CRISTINA DE SOUZA BARRETO	2154842	Secretária	Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais
LARISSE FAUSTINO DA SILVA	3064587	Vice-Secretária	Técnico em Enfermagem
ALINE DE MORAES ROCHA	2150324	Membro	Técnico em Assuntos Educacionais
MARIA ANGELICA PEIXOTO	1789339	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
LYRIANE APOLINARIO DE ARAUJO	2190398	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
RACLENE ATAIDE DE FARIA	2190884	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
STEPHANIE SILVA JUSTINO	2158406	Membro	Jornalista

THALITA MENDES RESENDE	1267312	Membro	sem Cargo
ELIETTE RODRIGUES DE AMORIM	***.***.***.**	Membro	Comunidade externa - Advogada
JESSIKA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	***.***.***.**	Membro	Comunidade Externa - Mãe de Estudante

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3213 - REITORIA/IFG, DE 16 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000247/2025-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FRANCIELE MAGALHAES CROSARA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2461544**, SIAPECAD nº **01340621**, para exercer a função de Coordenadora, FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Goiânia Oeste, UORG-884. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3214 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001632/2025-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D007** para **D010** à servidora **SUSANA DE SOUZA ALVES PAULA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1288654**, SIAPECAD nº **02194892**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3215 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001643/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** à servidora **EMILLE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2799533**, SIAPECAD nº **01575658**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 3216 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 19 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001391/2024-32**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 54/2024, celebrado entre o(a) Reitoria e a CMM Construtora Moraes Martins Ltda., CNPJ 05.378.515/0001-43, cujo objeto é a construção do prédio de assistência estudantil do IFG - Câmpus Goiânia.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
WELLINGTON SANTOS MARTINS	Fiscal Técnico Titular	1037594
WILSON MARQUES SILVA	Fiscal Técnico Titular	2578528
LUCIANO MARCAL VICENTE	Fiscal Técnico Substituto	2168490
PAULO CEZAR PEREIRA	Fiscal Administrativo	0271034

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0670 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 01 de abril de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3217 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001645/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E003** para **E004** ao servidor **ARTHUR VINICIUS SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **3343770**, SIAPECAD nº **02433055**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3218 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001188/2025-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E014** para **E017** à servidora **MARCILENE DIAS BRUNO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1792979**, SIAPECAD nº **01569946**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Medida Provisória nº 1.286](#), 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 3153 - REI-PRODI/REITORIA/IFG](#), de 16 de maio de 2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3219 - REITORIA/IFG, DE 19 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000291/2024-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **ITALO DE LIMA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0270954**, SIAPECAD nº **00092296**, lotado(a) no(a) SEM LOTAÇÃO, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), e com a Resolução CONSUP nº 9, de 2 de junho de 2014. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3220 - REITORIA/IFG, DE 19 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000337/2025-09**,

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar**, a partir de 02/05/2025, a Licença por motivo de Acompanhamento de Cônjuge, autorizada pela Portaria nº 1802 - REITORIA/IFG, de 08 de julho de 2022, para a servidora **CILENE MOREIRA RIBEIRO MENDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **1838248**, lotada no Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3221 - REITORIA/IFG, DE 19 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.001053/2022-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**-Rito Ordinário, os servidores relacionados a seguir, designados pela Portaria nº PORTARIA Nº 0254, de 03 de fevereiro de 2025, sob a presidência do primeiro, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**:

Titular	Matrícula SIAPE	Função
LEONARDO FRANCOIS DE OLIVEIRA	1639654	Presidente
DANYELL OLIVEIRA FREITAS	3120738	Membro
MOEMA PATRICIA BARROS DE CASTRO	1074556	Membro

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 19 de maio de 2025 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3222 - REITORIA/IFG, DE 19 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002948/2024-52**,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir**, como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LUANA BEATRIZ SILVERIA	Presidente	3332283
ANA RITA DA SILVA	Membro	1943082
UBIRATAN PEREIRA DE RESENDE	Membro	3968226

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 16 de maio de 2025 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º **Estabelecer** o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **19 de maio de 2025**, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3223 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001975/2025-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **LUISA CASSIA DA PAIXAO**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1111786**, SIAPECAD nº **01893380**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 15/05/2025 a 11/09/2025.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 3224 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000371/2025-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 27/2025, celebrado entre o(a) Reitoria e a TORINO INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 03.619.767/0005-15, cujo objeto é o fornecimento de 58 microcomputadores padrão “mini desktop” para Reitoria do Instituto Federal de Goiás.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
WILSOVELTON TELES DE JESUS	Fiscal Técnico Titular	2134047
ARTHUR CAMARGO DE LACERDA MEDRADO	Fiscal Técnico Substituto	1757145
THAISA ALVES ANDRADE	Fiscal Técnico Substituto	1831566
MARCO TULIO GUIMARAES DOS SANTOS	Fiscal Técnico Substituto	1938883

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0421 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 27 de fevereiro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 3225 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002637/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 27/2025, celebrado entre o(a) Reitoria e a VALDETRODRIGUES DE OLIVEIRA EMPREENDIMETOS LTDA., CNPJ 07.628.572/0001-59, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, sob regime de empreitada por preço global, para concluir a execução da obra de construção dos blocos acadêmicos do IFG Câmpus Senador Canedo.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
WELLINGTON SANTOS MARTINS	Gestor	1037594
DAIANE DE FREITAS SILVA	Fiscal Técnico Titular	3410241
ERIQUE SOUZA ZANON	Fiscal Técnico Substituto	1465188
TIAGO ANDRADE GARCIA	Fiscal Administrativo	1101665

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0337 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 13 de fevereiro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3226 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001978/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença da estudante do Câmpus Goiânia do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
EVELLIN CEROSINO DE SOUZA	20202011200268	Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico da estudante relacionada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3227 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000197/2024-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Acompanhamento do Servidor em Estágio Probatório do Câmpus Formosa, designada pela Portaria 703 de 12 de março de 2024, que passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
CAROLINE IOST	1967680	Titular (Presidente)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
AMANDA CRISTINA FONSECA PALLA	2336186	Titular	Psicólogo Área
DIVINO GABRIEL LIMA PINHEIRO	1929297	Titular	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
AURELIO AUGUSTO CUNHA	1994779	Suplente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
FABIANO PAIVA VIEIRA	1844759	Suplente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
JOSILAINE COSTA BARROS CRIZOSTIMO	1940800	Suplente	Auxiliar em Administração

Art. 2º **Revogar** a [Portaria nº 0703 - REITORIA/IFG](#), de 12 de março de 2024.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3228 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000355/2025-46**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago** o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível **A001**, Código de Vaga nº 0209022, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor AILTON ANTONIO DE SOUSA JUNIOR, SIAPE nº **1387268**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pedido, a partir de **19 de maio de 2025**.

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3229 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000464/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1791796**, SIAPECAD nº **01568431**, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Especial dos formandos do Câmpus Anápolis do IFG no dia 21 de maio de 2025. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3230 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000362/2025-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **RAFAEL DE MELO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2283094**, SIAPECAD nº **02051468**, da função de Coordenador de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Vigilância em Saúde do Câmpus Águas Lindas de Goiás, UORG-854, ficando seu exercício vinculado à UORG-338. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3231 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000461/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1055370**, SIAPECAD nº **01997210**, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Solene no Câmpus Anápolis, 29 de maio de 2025, quinta-feira, às 19h30min. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3232 - REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000362/2025-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABIO TEIXEIRA KUHN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2233856**, SIAPECAD nº **02003352**, para exercer a função de Coordenador de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Vigilância em Saúde do Câmpus Águas Lindas de Goiás, UORG-854. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 3233 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 20 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000413/2025-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, de acordo com o artigo 7º, Caput, da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 01/2022 REI/PROAD, ficam designados, os seguintes servidores para comporem a equipe de planejamento da contratação para aquisição - Instalação Caixa D'água .

Titular	Matrícula SIAPE	Função
TATIANA VALENCA TEIXEIRA JORDAO	1649639	Presidente
RODRIGO DO NASCIMENTO COELHO	2397961	Equipe de Apoio
MARYANNA FERREIRA REZENDE	2390519	Equipe de Apoio

Art. 2º Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que

atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 3234 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000980/2023-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 61/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Itumbiara e a MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ 22.899.299/0001-09, cujo objeto é a contratação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Gestor	1902603
WELLINGTON DO PRADO	Fiscal Técnico Titular	1754432
LORRAINE APARECIDA SILVA COSTA DAMASO	Fiscal Técnico Substituto	1959330

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1088 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 27 de maio de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3235 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000419/2025-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** da servidora **TATIANA VALENCA TEIXEIRA JORDAO**, na condição de Gerente (CD - 04), UORG-43, do(a) Gerência de Administração do Câmpus Uruaçu, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor RODRIGO DO NASCIMENTO COELHO, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2397961, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração;
2. Servidora IARA LIMA DE PAIVA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2065242, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0904 - REITORIA/IFG](#), de 12 de abril de 2024, publicada no DOU em 15 de abril de 2024, Seção 2, Página 18.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3236 - REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000371/2025-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** da servidora **NICISLENE XAVIER DA SILVA**, na condição de Gerente (CD - 04), UORG-61, do(a) Gerência de Administração do Câmpus Formosa, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor AMADO RODRIGUES DA SILVA COSTA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1941642, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração;
2. Servidora EMILIA FERNANDES DE BRITO, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2154827, ocupante do cargo de Secretário Executivo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3237 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001288/2025-63**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **MARCOS PAULO BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1616757**, SIAPECAD nº **01617719**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para ação de desenvolvimento à distância, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 24 de janeiro de 2016 a 24 de janeiro de 2021, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **09 de junho de 2025 até 06 de setembro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3238 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001503/2025-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **REJANE NUNES FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1573205**, SIAPECAD nº **01336121**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para ação de desenvolvimento à distância, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 03 de dezembro de 2015 a 03 de dezembro de 2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **25 de junho de 2025 até 22 de setembro de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3239 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000082/2025-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **TAINA DIAS DE MORAES BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1215963**, SIAPECAD nº **02055108**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Artes Cênicas pela Universidade de Brasília (UnB), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **30/05/2025 a 31/12/2027**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3240 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001461/2025-33**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria Nº 3178 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, de 16 de maio de 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C018** para **C019** ao servidor **REINALDO CANDIDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **1037649**, SIAPECAD nº **00095799**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3241 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000762/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria Nº 1116 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, de 24 de abril de 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Progressão** do Padrão D009 para D010 à servidora **GILMARA BARBOSA DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2321432**, SIAPECAD nº 02081057, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, e em exercício no(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Uruaçu, relativo ao interstício de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784, 22 de setembro de 2008. Efeito financeiro a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3242 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000976/2025-16**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria Nº 2882 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, de 15 de maio de 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **C011** para **C014** ao servidor **LUCIANO ALVARENGA MONTALVAO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1719041**, SIAPECAD nº **01767652**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3243 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 21 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000928/2025-28**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria Nº 2448 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, de 15 de maio de 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **D008** para **D010** à servidora **JACQUELINE DUTRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1829037**, SIAPECAD nº **01608507**, lotada no(a) Reitoria, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da Lei nº 11.091, 12 de janeiro de 2005, alterada pela Medida Provisória nº 1.286, 31 de dezembro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 3244 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 22 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000415/2025-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 41/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Uruaçu e a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ 01.616.929/0001-02, cujo objeto é o abastecimento, pela contratada, de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades Usuárias/Contas de uso exclusivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Uruaçu.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
TATIANA VALENCA TEIXEIRA JORDAO	Gestor	1649639
RODRIGO DO NASCIMENTO COELHO	Fiscal Técnico Titular	2397961
WENDEL MAX LOPES	Fiscal Técnico Substituto	2306310

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 3245 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 22 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000416/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 42/2025, celebrado entre o(a) Câmpus Uruaçu e a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ 01.616.929/0001-02, cujo objeto é o abastecimento, pela contratada, de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades Usuárias/Contas de uso exclusivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Uruaçu.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
TATIANA VALENCA TEIXEIRA JORDAO	Gestor	1649639
RODRIGO DO NASCIMENTO COELHO	Fiscal Técnico Titular	2397961
WENDEL MAX LOPES	Fiscal Técnico Substituto	2306310

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 3246 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 26 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001679/2025-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 55/2025, celebrado entre o(a) Reitoria e a FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA., CNPJ 00.961.053/0001-79, cujo objeto é o fornecimento de Água Mineral e Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo GLP - P13 para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
DINEY SANTOS DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	1135344
HUGO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	Fiscal Técnico Substituto	1869540

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO SILVA XAVIER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 3247 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 26 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000390/2025-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **ANDRE LUIZ SOUZA DE JESUS**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1295307**, SIAPECAD nº **01724895**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até **31 de dezembro de 2025**.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3248 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000343/2025-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ILDELEI ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1337381**, SIAPECAD nº **01579858**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Anápolis, para ação de desenvolvimento à distância, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 16 de julho de 2015 a 16 de julho de 2020, pelo prazo de 29 (vinte e nove) dias, de **03 de junho de 2025 até 01 de julho de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3249 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000277/2025-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JONNATHAN VINICIUS LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1239609**, SIAPECAD nº **02501415**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3250 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000292/2025-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE JAYME DA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1152804**, SIAPECAD nº **02503735**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3251 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000347/2025-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOAO PAULO DE CASTRO COTRIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1117955**, SIAPECAD nº **02289180**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **05 de maio de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3252 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000280/2025-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** à servidora **DANIELA KEDNA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1371650**, SIAPECAD nº **02398692**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3253 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000357/2025-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** ao servidor **WILLIAM STEFANO SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1998911**, SIAPECAD nº **01785825**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3254 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000295/2025-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** à servidora **CATIA DIAS MARQUES**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **1161984**, SIAPECAD nº **02078036**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3255 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000298/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** à servidora **LILIANE DIAS ROCHA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2030144**, SIAPECAD nº **01813181**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3256 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000297/2025-78**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** ao servidor **DIEGO INOCENCIO AMARAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1157315**, SIAPECAD nº **02328132**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de maio de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3257 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000452/2025-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **TIAGO ALLES SCHWINGEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3142730**, SIAPECAD nº **02311164**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3258 - REITORIA/IFG, DE 26 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002503/2024-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para comporem a Banca de Heteroidentificação do Câmpus Senador Canedo, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Função
MARCIA JULIA DOS SANTOS SOUSA	1016437	Titular
ELIAS DE SOUZA LEITE	1729361	Titular
ANDREIA MISSIAS ANDRADE DE CARVALHO	1127103	Titular
ANTONIETA MIRANDA DA SILVA	3347171	Suplente
JOSELMA BARROS REIS	1395674	Suplente
RONE SERGIO FREITAS BORGES	2190810	Suplente
PABLO HENRIQUE BORGES DE SOUSA	2233716	Suplente
LUCAS DINIZ DA SILVA MORAIS	3105867	Suplente

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3259 - REITORIA/IFG, DE 26 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001958/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **JANIRA SODRE MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0715363**, SIAPECAD nº **01155163**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, com ônus limitado, para participar do(da) "X Conferência Latino-Americana e Caribenha de Ciências Sociais: Horizontes e Transformações para a Igualdade, Democracias, Resistências, Comunidades, Direitos e Paz" e participará de reuniões com o Grupo de Trabalho de CLACSO 2023-2025, que será realizado em Bogotá, Colômbia, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **08/06/2025 a 13/06/2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3260 - REITORIA/IFG, DE 26 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001681/2025-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para comporem a Comissão de Acompanhamento do Servidor em Estágio Probatório da Reitoria do IFG para um mandato de dois anos, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
BRUNA BORGES FRAZAO MENDES	1971392	Titular	Odontologo
MARCIA HELENA DIVINA RODRIGUES DE SOUZA	1552339	Titular	Assistente em Administração
THAIS DE CAMARGO OLIVEIRA	1826529	Titular	Psicólogo Área
SANDRA LUCIA GONCALVES	1530889	Suplente	Assistente Social
SUSANA DE SOUZA ALVES PAULA	1288654	Suplente	Assistente em Administração

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3261 - REITORIA/IFG, DE 26 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001685/2025-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE) com validade de 02 anos, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Função	Lotação
BRUNA BORGES FRAZAO MENDES	1971392	Titular	Reitoria
JOSE JUNIO JACINTO DA SILVA	1305172	Suplente	Reitoria
ANDRE ALEXANDRE ANTUNES	2031219	Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia
TATYANE OLIVEIRA ALVARENGA	1823687	Suplente	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia
CAMILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS	2030676	Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo
LUCAS MANOEL ANDRADE	2725343	Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás
FRANCIONE NERIS DE SOUSA	1869543	Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Formosa
ANA PAULA ARAUJO MARTINS	1673938	Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara
NEUCILANE OLIVEIRA DE ASSIS	1028375	Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Jataí
LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA	1037601	Suplente	Diretoria-Geral do Câmpus Jataí
ADRIAM MARCOS DA SILVA	2330091	Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 3262 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000494/2024-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 134/2024, celebrado entre o(a) Câmpus Luziânia e a CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA E REGIÃO - CAPRUL, CNPJ 00.945.852/0001-51, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE .

Titular	Função	Matrícula SIAPE
SIMONE PAIXAO ARAUJO	Gestor	1789054
SANDRA KATERINE ALMEIDA DE SOUZA	Fiscal Técnico Titular	1897237
MARCELO DOS SANTOS	Fiscal Técnico Substituto	1668069

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2945 - REI-PROAD/REITORIA/IFG](#), de 12 de dezembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3263 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001688/2025-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFG, por um mandato de 2 (dois) anos.

Nome	Matrícula	Função	Lotação
JOAO OLIVEIRA RAMOS NETO	1092898	Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás
LARISSA REZENDE ASSIS RIBEIRO	1584351	Suplente	Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás
KELVIN RODRIGUES COUTO	1643404	Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia
FLAVIO MORAIS DE MIRANDA	2603863	Suplente	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia
THIAGO VEDOVATTO	1768136	Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Jataí
NAYARA JOYSE SILVA MONTELES	1148847	Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu
GILMAR AIRES DA SILVA	1483464	Suplente	Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu
ALEXANDER SEREJO SANTOS	1859830	Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara
RENATA TAVARES DE BRITO FALLETI	1044561	Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás
ERIVELTON PAULO VITOR	2235833	Suplente	Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás
DIVINO GABRIEL LIMA PINHEIRO	1929297	Titular	Diretoria-Geral do Câmpus Formosa

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3264 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001660/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **ADRIANO CASTANHEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2665478**, SIAPECAD nº **01732313**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, na **modalidade teletrabalho em regime de execução parcial**, conforme [Portaria 2127 - REITORIA/IFG](#), de 9 de agosto de 2024, alterada pela [Portaria 2135 - REITORIA/IFG](#), de 7 de fevereiro de 2025, e Edital 1º Ciclo de 2025/GOIÂNIA/IFG. Vigência de **02 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3265 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001660/2025-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **FERNANDO AUGUSTO SOARES ARBEX**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1753694**, SIAPECAD nº **01528657**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, na **modalidade teletrabalho em regime de execução parcial**, conforme [Portaria 2127 - REITORIA/IFG](#), de 9 de agosto de 2024, alterada pela [Portaria 2135 - REITORIA/IFG](#), de 7 de fevereiro de 2025, e Edital 1º Ciclo de 2025/GOIÂNIA/IFG. Vigência de **02 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3266 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000361/2025-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **DAISY LUZIA DO NASCIMENTO SILVA CAETANO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1673590**, SIAPECAD nº **01441597**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, na **modalidade teletrabalho em regime de execução parcial**, conforme [Portaria 2127 - REITORIA/IFG](#), de 9 de agosto de 2024, alterada pela [Portaria 2135 - REITORIA/IFG](#), de 7 de fevereiro de 2025, e Edital 1º Ciclo de 2025/ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/IFG. Vigência de **02 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3267 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000468/2025-39**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **ROBERIO MACHADO DE PAIVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3409711**, SIAPECAD nº **02470401**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, na **modalidade teletrabalho em regime de execução parcial**, conforme [Portaria 2127 - REITORIA/IFG](#), de 9 de agosto de 2024, alterada pela [Portaria 2135 - REITORIA/IFG](#), de 7 de fevereiro de 2025, e Edital 1º Ciclo de 2025/CÂMPUS ANÁPOLIS/IFG. Vigência de **02 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3268 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000870/2025-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **ERIQUE SOUZA ZANON**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1465188**, SIAPECAD nº **01228793**, lotado no(a) Reitoria, na **modalidade teletrabalho em regime de execução integral**, conforme [Portaria 2127 - REITORIA/IFG](#), de 9 de agosto de 2024, alterada pela [Portaria 2135 - REITORIA/IFG](#), de 7 de fevereiro de 2025, e Edital 1º Ciclo de 2025/REITORIA/IFG. Vigência de **02 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3269 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000243/2025-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **ANDREIA MISSIAS ANDRADE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1127103**, SIAPECAD nº **00238492**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, na **modalidade teletrabalho em regime de execução parcial**, conforme [Portaria 2127 - REITORIA/IFG](#), de 9 de agosto de 2024, alterada pela [Portaria 2135 - REITORIA/IFG](#), de 7 de fevereiro de 2025, e Edital 1º Ciclo de 2025/CÂMPUS SENADOR CANEDO/IFG. Vigência de **02 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3270 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000367/2025-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **AMANDA CRISTINA FONSECA PALLA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **2336186**, SIAPECAD nº **02097750**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, na **modalidade teletrabalho em regime de execução parcial**, conforme [Portaria 2127 - REITORIA/IFG](#), de 9 de agosto de 2024, alterada pela [Portaria 2135 - REITORIA/IFG](#), de 7 de fevereiro de 2025, e Edital 1º Ciclo de 2025/CÂMPUS FORMOSA/IFG. Vigência de **02 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3271 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000294/2025-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** do servidor **LUCAS BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2337237**, SIAPECAD nº **02098143**, lotado no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, na **modalidade presencial**, conforme [Portaria 2127 - REITORIA/IFG](#), de 9 de agosto de 2024, alterada pela [Portaria 2135 - REITORIA/IFG](#), de 7 de fevereiro de 2025, e Edital 1º Ciclo de 2025/CÂMPUS INHUMAS/IFG. Vigência de **02 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3272 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000311/2025-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substitutas Interinas** da servidora **FRANCIELE MAGALHAES CROSARA**, na condição de Coordenadora (FG - 01), UORG-884, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Goiânia Oeste, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora ANA CAROLINA DE CARVALHO MOURA SILVA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1143695, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
2. Servidora THALITA MENDES RESENDE, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1267312, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3273 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000358/2025-69**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **GUIOMAR DE MARIA LOBATO SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3335148**, SIAPECAD nº **02425802**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, na **modalidade teletrabalho em regime de execução parcial**, conforme [Portaria 2127 - REITORIA/IFG](#), de 9 de agosto de 2024, alterada pela [Portaria 2135 - REITORIA/IFG](#), de 7 de fevereiro de 2025, e Edital 1º Ciclo de 2025/CÂMPUS ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/IFG. Vigência de **02 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3274 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000761/2025-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **PRISCILA DE LIMA GOMES**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1940628**, SIAPECAD nº **01722344**, lotada no(a) Reitoria, na **modalidade teletrabalho em regime de execução integral**, conforme [Portaria 2127 - REITORIA/IFG](#), de 9 de agosto de 2024, alterada pela [Portaria 2135 - REITORIA/IFG](#), de 7 de fevereiro de 2025, e Edital 1º Ciclo de 2025/REITORIA/IFG. Vigência de **02 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3275 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000379/2025-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS**, composta pelos servidores relacionados a seguir, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do Processo mencionado:

Nome	Matrícula SIAPE	Função
NEIVA SANTOS DE FREITAS	1411262	Membro
LUCIVANIA FERREIRA CABRAL	1037598	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3276 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000533/2025-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCAS BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2337237**, SIAPECAD nº **02098143**, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenação de Administração e Manutenção do Câmpus Inhumas, UORG-201. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3277 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000253/2025-90**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **WILLIAN BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1055370**, SIAPECAD nº **01997210**, para presidir a cerimônia de Colação de Grau Especial do Câmpus Senador Canedo no dia 30/05/2025 às 14:30h no referido câmpus. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3278 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000490/2025-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **DJULLY CAROLINE SANTANA CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3409748**, SIAPECAD nº **02470437**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, na **modalidade teletrabalho em regime de execução integral**, conforme [Portaria 2127 - REITORIA/IFG](#), de 9 de agosto de 2024, alterada pela [Portaria 2135 - REITORIA/IFG](#), de 7 de fevereiro de 2025, e Edital 1º Ciclo de 2025/ANÁPOLIS/IFG. Vigência de **02 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3279 - REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000234/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária** à servidora **ELEUSA MARIA LEAO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1874078**, SIAPECAD nº **01654625**, Código de Vaga nº 0809723, Classe/Nível C004, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu do IFG, com fundamento no Art. 20, §2º, Inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados conforme o Art. 26, § 3º, Inciso I, da referida Emenda. Efeitos a partir de **26 de maio de 2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3280 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000308/2025-90**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **DANIEL SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1851533**, SIAPECAD nº **01629550**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás (UFG), com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **23/06/2025 a 23/06/2028**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3281 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000268/2025-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MICHELLE DA SILVA PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2297306**, SIAPECAD nº **02057808**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, para ação de desenvolvimento à distância, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 29 de março de 2016 a 29 de março de 2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de **03 de julho de 2025 até 01 de agosto de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3282 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000467/2025-83**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Adicional de Periculosidade, Grau Único - 10%**, ao servidor **LICINIO DE MORAES SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2157748**, SIAPECAD nº **01938296**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) 000134 - GYN-COORD. DE APOIO ADM. - AREA 2, de acordo com a Lei nº 8.112/90, subseção IV, art. 68. Efeitos financeiros a partir de **05 de fevereiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3283 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000471/2025-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Adicional de Periculosidade, Grau Único - 10%**, à servidora **ANDREIA MEIRELLES BASSO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **3331658**, SIAPECAD nº **02423569**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) 000134 - GYN-COORD. DE APOIO ADM. - AREA 2, de acordo com a Lei nº 8.112/90, subseção IV, art. 68. Efeitos financeiros a partir de **05 de fevereiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3284 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001682/2025-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** à servidora **ISABELA MAIA MARINHO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **3331643**, SIAPECAD nº **02423619**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3285 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000347/2025-89**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria Nº 3251 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, de 26 de maio de 2025, que trata de:

"Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOAO PAULO DE CASTRO COTRIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1117955**, SIAPECAD nº **02289180**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **05 de maio de 2025**."

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3286 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000347/2025-89**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%** ao servidor **JOAO PAULO DE CASTRO COTRIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1117955**, SIAPECAD nº **02289180**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de maio de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 3287 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000874/2025-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, seja responsável pela contratação de serviços gráficos, serigráficos e produções de fotos e vídeos para o Instituto Federal de Goiás.

Titular	Matrícula SIAPE	Função
LUCIANO MARCAL VICENTE	2168490	Presidente
ISABELA MAIA MARINHO	3331643	Integrante Requisitante
ROSE CRISTINA CHAGAS	1668089	Integrante Administrativo
KEILA DE OLIVEIRA SOUSA	1291298	Integrante Administrativo

Art. 2º Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos.

Art. 3º Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que

atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3288 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000258/2022-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Estável** a servidora **SUELLEN PAULA DE OLIVEIRA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3269051**, SIAPECAD nº **02382656**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a partir de **03 de janeiro de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3289 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000295/2025-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **THAIS AMARAL E SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1017540**, SIAPECAD nº **01834603**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia do Câmpus Formosa, para elaboração do trabalho final de estágio Pós-Doutoral, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 06 de agosto de 2018 a 06 de agosto de 2023, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de **02 de julho de 2025 até 31 de julho de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral, conforme art. 25, II, do Decreto 9.991/2019; **código 422**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3290 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000873/2025-56**,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper Afastamento Integral** concedido à servidora **FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1350715**, SIAPECAD nº **02279234**, lotada no(a) Reitoria, por meio do(a) PORTARIA Nº 2048 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 14 DE AGOSTO DE 2023, tendo em vista que o(a) servidor(a) concluiu o(a) Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Efeitos a partir de **14 de maio de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3291 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000170/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **TAMIRIS AUGUSTO MARINHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1847884**, SIAPECAD nº **01625589**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, para ação de desenvolvimento à distância, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Nota técnica SEI nº 43661/2022/ME, referente ao quinquênio compreendido entre 07 de março de 2016 a 07 de março de 2021, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de **03 de junho de 2025 até 31 de agosto de 2025**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3292 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000279/2025-96**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, a pedido, o contrato de trabalho da servidora **JULIA PALMA GUNESCH VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor EBTT-Substituto, SIAPE nº **3391559**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, a partir de **16 de maio de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3293 - REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001953/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar**, a pedido, a partir de **01 de maio de 2025**, o **Desligamento do Programa de Gestão e Desempenho - PGD**, na modalidade teletrabalho em regime de execução parcial da servidora **ARYADNE CAETANO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1916861**, SIAPECAD nº **01701543**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, em virtude da mudança do regime de execução parcial para o regime de execução integral, em conformidade com a Portaria 2127 -REITORIA/IFG, de 9 de agosto de 2024, alterada pela Portaria 2135 - REITORIA/IFG, de 7 de fevereiro de 2025, e o Edital 1º Ciclo de 2025/GOIÂNIA/IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3294 - REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.001953/2025-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **ARYADNE CAETANO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1916861**, SIAPECAD nº **01701543**, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, na **modalidade teletrabalho em regime de execução integral**, conforme [Portaria 2127 - REITORIA/IFG](#), de 9 de agosto de 2024, alterada pela [Portaria 2135 - REITORIA/IFG](#), de 7 de fevereiro de 2025, e Edital 1º Ciclo de 2025/GOIÂNIA/IFG. Vigência de **02 de junho de 2025 a 31 de agosto de 2025**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3295 - REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001687/2025-34**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para comporem o Comitê Gestor do Centro de Referência em Pesquisa e Inovação - Citelab, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, de acordo com a Resolução nº 128, 28 de abril de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Função	Representação
LORENNNA SILVA OLIVEIRA COSTA	2721280	Presidente	Diretora de Pesquisa e Inovação (DPI/PROPPG)
DOUGLAS XAVIER DE ANDRADE	2340636	Presidente Adjunto	Diretor de Ações Profissionais e Tecnológicas (DAPT/Proex)
WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO	1791796	Presidente Adjunto	Diretor de Pós-Graduação (DPG/PROPPG)
KARLA FERREIRA DIAS CASSIANO	1766214	Presidente Adjunto	Diretora de Políticas de Educação Básica e Superior (DPEBS/Proen)
CARLOS DE MELO E SILVA NETO	2297362	Coordenador Executivo	Coordenador-Geral do Centro de Referência
SAULO RODRIGUES E SILVA	1555276	Coordenador Executivo Adjunto	Coordenador do Cite/NIT
TELMA REGINA DE BARROS	0271324	Secretária-Executiva	Representante do Cite/NIT, indicada pela Coordenação do Cite/NIT

CHRISTIANE BORGES SANTOS	2804957	Conselheira	Coordenadora do Eixo de Design Factory
FRANCYELLI MARIANA DOS SANTOS MELLO ANDRADE	2062567	Conselheira	Coordenadora do Eixo de Estudos Ambientais
HELLEN DA SILVA CINTRA DE PAULA	2288560	Conselheira	Coordenadora do Eixo de Educação, Culturas e Tecnologias
RODRIGO APARECIDO LEMOS SILVA	1281463	Conselheiro	Coordenador do Eixo de Estudos Computacionais

Art.2º Convalidar todos os atos praticados pela referida Comissão, de 1 de maio de 2025 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art.3º Esta Portaria terá vigência até 31 de março de 2026

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3296 - REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000083/2025-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a continuidade dos trabalhos da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, composta pelos servidores relacionados a seguir, designada pela Portaria nº 0352 - REITORIA/IFG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, conforme razões apresentadas no Processo.

Nome	Matrícula
ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS NETO	1940332
CRISTIANE ALVARENGA ROCHA SANTOS	2535710
ELOISA APARECIDA DA SILVA AVILA	1220878

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, convalidando-se os atos praticados a partir de 3 de maio de 2025, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3297 - REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.002101/2025-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para comporem a Comissão de Seleção Discente 2026, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação (PPGE/IFG), conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
GUENTHER CARLOS FEITOSA DE ALMEIDA	1837844	Presidente	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA	1940962	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
ARIANNY GRASIELLY BAIÃO MALAQUIAS	2789063	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
CARLA PRISCILA PANTALEÃO GOMES	1578551	Membro	Assistente em Administração
CLAUDIA HELENA DOS SANTOS ARAÚJO	1935140	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
DUELCE APARECIDO DE FREITAS VAZ	1613020	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
FERNANDO HENRIQUE SILVA CARNEIRO	2939844	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
JAKELINE CERQUEIRA DE MORAIS	1940521	Membro	Assistente em Administração
JOANA PEIXOTO	6270991	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

LORENNNA SILVA OLIVEIRA COSTA	2721280	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
MAD ANA DESIREE RIBEIRO DE CASTRO	1154662	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
NERI EMILIO SOARES JUNIOR	1517075	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
PAULA GRACIANO PEREIRA	1638912	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
RODRIGO JOSE DOS SANTOS MAJEWSKI	1161921	Membro	Técnico em Assuntos Educacionais
SEBASTIAO CLAUDIO BARBOSA	1610646	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
SUZANA LOPES DE ALBUQUERQUE	2736364	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
TATIANI GOMES SOUZA	2034953	Membro	Assistente em Administração
TELMA APARECIDA TELES MARTINS SILVEIRA	1653143	Membro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art.2º Esta Portaria terá vigência de 1 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3298 - REITORIA/IFG, DE 28 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000781/2025-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a **Cessão por Colaboração Técnica** do servidor **CAIO CEZAR NEVES PIMENTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3215760**, SIAPECAD nº **02354660**, junto a(o) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, Câmpus Rio Verde, com fundamento no inciso II do artigo 30 da Lei nº 12.772, de 2012. Efeito a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, até **24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada por igual período.**

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3299 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.002030/2025-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **CARINA DA SILVA BERTUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1942800**, SIAPECAD nº **01724804**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Instrumento Musical do Câmpus Goiânia, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3300 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 29 DE MAIO DE 2025

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.781 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000155/2025-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando que o parecer da CIS foi emitido em 19/05/2025, e a justificativa apresentada pela comissão para emissão de parecer posterior à data de concessão da prorrogação foi que a comissão se encontrava com a portaria vencida, sendo concedida à atual comissão prorrogação excepcional pela Portaria nº 3207, de 16 de maio de 2025, publicada em 19/05/2025.

Art. 2º Autorizar a **Prorrogação do Afastamento Integral Remunerado** concedido à servidora **Lidiane Maria de Campos**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2788943, lotada no Campus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para concluir o Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Brasília (IFB), nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG. Efeitos a partir de **01 de maio de 2025** até **31 de julho de 2025**.

SANDRA ABADIA FERREIRA

**Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 3301 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 29 DE MAIO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000176/2022-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2022, celebrado entre o(a) Câmpus Senador Canedo e a WEBDOC LOCAÇÕES LTDA., CNPJ 05.506.933/0001-79, cujo objeto é prestação de serviços de solução para impressão com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
PABLO HENRIQUE BORGES DE SOUSA	Gestor	2233716
JORDANO MOREIRA BORGES	Fiscal Técnico Titular	3305034
RODRIGO MARCIEL SOARES DUTRA	Fiscal Técnico Substituto	2321665

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 0797 - REITORIA/IFG](#), de 28 de março de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3302 - REITORIA/IFG, DE 29 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.002108/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença do estudante do Câmpus Câmpus Goiânia do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
GABRIEL SILVA HAYNE	20192010940143	Licenciatura em Matemática

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico do estudante relacionado nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3303 - REITORIA/IFG, DE 29 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000223/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a partir de 15 de maio de 2025, o Desligamento do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, na modalidade teletrabalho em regime de execução integral da servidora **CILENE MOREIRA RIBEIRO MENDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1838248**, SIAPECAD nº 01617771, lotada no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, em virtude da mudança de setor de lotação, em conformidade com a Portaria 2127 -REITORIA/IFG, de 9 de agosto de 2024, alterada pela Portaria 2135 - REITORIA/IFG, de 7 de fevereiro de 2025, e o Edital 1º Ciclo de 2025/GOIÂNIA/IFG.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3304 - REITORIA/IFG, DE 29 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000223/2025-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **adesão ao Programa de Gestão e Desempenho** da servidora **CILENE MOREIRA RIBEIRO MENDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1838248**, SIAPECAD nº **01617771**, lotada no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Formosa, na **modalidade teletrabalho em regime de execução integral**, conforme [Portaria 2127 - REITORIA/IFG](#), de 9 de agosto de 2024, alterada pela [Portaria 2135 - REITORIA/IFG](#), de 7 de fevereiro de 2025, e Edital 1º Ciclo de 2025/CÂMPUS FORMOSA/IFG. Vigência de **15 de maio de 2025 a 31 de agosto de 2025**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3305 - REITORIA/IFG, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001706/2025-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e os membros externos relacionados a seguir para comporem a Comissão responsável pela avaliação das inscrições do Edital nº 15/2025/PROEX/IFG - Seleção simplificada de bolsistas para exercerem as atividades de Professor-pesquisador, tutor on-line e tutor presencial no Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola: "Infâncias e crianças quilombolas: territórios de luta, pertencimento e (re)existência na cultura do brincar", Termo de Execução Descentralizada nº 14407/2024 - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão no âmbito do IFG.

Nome	Matrícula	Função	Lotação
RACHEL BENTA MESSIAS BASTOS	1565082	Presidente	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste
YURI OLIVEIRA TERRA	3332894	Vice-Presidente	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste
ROMILSON MARTINS SIQUEIRA	----	Membro	Pontifícia Universidade Católica de Goiás
ADRIA ASSUNCAO SANTOS DE PAULA	2864372	Membro	Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste
ALEMAR MOREIRA DE SOUSA	2573433	Membro	Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás
THAIS REGINA DE CARVALHO	----	Membro	Universidade Federal de Goiás
TALES DAMASCENA DE LIMA	----	Membro	Pontifícia Universidade Católica de Goiás
ROSINALDA CORREIA DA SILVA SIMONI	----	Membro	Pontifícia Universidade Católica de Goiás

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3306 - REITORIA/IFG, DE 29 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000309/2025-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **IVANILLIAN FERREIRA PAISLANDIM**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2848145**, SIAPECAD nº **01625912**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, e em exercício no(a) Secretaria de Pós-Graduação do Câmpus Aparecida de Goiânia, com ônus, para participar do(da) Curso de Doutorado em Educação, que incluem encontros com o diretor da tese, trâmites administrativos junto à secretaria do curso e a defesa da tese, a se realizar na Universidade de Santiago da Compostela (USC), em A Coruña/Espanha, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso I, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **02/06/2025 a 13/06/2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3307 - REITORIA/IFG, DE 29 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000319/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **FABRICIO CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1681339**, SIAPECAD nº **01725104**, do cargo de Gerente, CD - 04, do(a) Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Cidade de Goiás, UORG-78, ficando seu exercício vinculado à UORG-77. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3308 - REITORIA/IFG, DE 29 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000498/2025-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **DAHIANY SOUZA QUEIROZ RAMOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3261327**, SIAPECAD nº **02377369**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, com ônus limitado, para participar do(da) atividade acadêmica relacionada ao Mestrado em Gestão e apresentará o trabalho intitulado "Liderança Organizacional", a ser realizada na Universidade de Aveiro, em Aveiro, Portugal, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **23/06/2025 a 26/06/2025**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3309 - REITORIA/IFG, DE 29 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000319/2025-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **RAQUEL DE PAULA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2053691**, SIAPECAD nº **02443660**, para ocupar cargo de Gerente, CD - 04, do(a) Gerência de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Cidade de Goiás, UORG-78. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3310 - REITORIA/IFG, DE 30 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000434/2025-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Gestor Local de Acompanhamento de Egressos do Câmpus Uruaçu do IFG, designado pela Portaria nº 1825 - REITORIA/IFG, de 26 de agosto de 2024.

Nome	Matrícula	Função	Representação
BRUNA ARAUJO DE SA BALBINO	2320569	Coordenadora	Coordenadora de Interação Escola-Empresa
ROSITA CAMILO DE SOUZA	2030686	Membro	Representante da Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares
ELOISA APARECIDA DA SILVA AVILA	1220878	Membro	Representante da Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
MARIA HELENA PEREIRA MAGALHAES	2154835	Membro	Representante da Coordenação de Assistência Estudantil
WAGNER LUIZ MADRUGA	1209204	Membro	Representante dos Coordenadores dos cursos técnicos integrados ao ensino médio
JULIANA DE SOUZA E SILVA ARRAIS	1889265	Membro	Representante dos Coordenadores dos cursos superiores
MARCILENE DIAS BRUNO DE ALMEIDA	1792979	Membro	Representante da Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente

MATHEUS COUTO ALVES	1939042	Membro	Representante do Conselho de Câmpus
ANDRE FILIPI NABUTTE MADRUGA	20231050080310	Membro	Representante do Conselho de representantes de turmas
KARITA PIMENTA DE SOUZA RODRIGUES	20221050020182	Membro	Representante discente de curso superior
BIANCA SILVA AVILA	20251050060007	Membro	Representante discente de curso técnico
ERIKA MENDES BARROSO	20211050110214	Membro	Representante discente egresso de curso de Pós-Graduação
ANNY GABRIELLY SEVERIANO SANTOS DA SILVA	20211050020207	Membro	Representante discente egresso de curso técnico
LUANA MOREIRA DOS SANTOS	20121050070162	Membro	Representante discente egresso de curso superior

Art. 2º **Revogar** a [Portaria nº 1825 - REITORIA/IFG](#), de 26 de agosto de 2024.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3311 - REITORIA/IFG, DE 30 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000413/2025-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença do estudante do Câmpus Itumbiara do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Curso
WENDER PEREIRA DA SILVA	20191040070041	Bacharelado em Engenharia Elétrica

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico do estudante relacionado nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3312 - REITORIA/IFG, DE 30 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000433/2025-59**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Circular 103/2025 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, de 29 de maio de 2025, revogar as Portarias 1630/2020 - REITORIA/IFG, de 23 de outubro de 2020 e Portaria 1654/2020 - REITORIA/IFG, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020, que designou e retificou respectivamente, a Comissão Local de Permanência e Êxito de Execução, Acompanhamento, Avaliação e Atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Câmpus Uruaçu do IFG.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão Local de Permanência e Êxito de Execução, Acompanhamento, Avaliação e Atualização do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do Câmpus Uruaçu designada pela Portaria 1630/2020 - REITORIA/IFG, de 23 de outubro de 2020, até a presente data.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3313 - REITORIA/IFG, DE 30 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001718/2025-57**,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a PORTARIA 1982/2021 - REITORIA/IFG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, que nomeou os servidores MAKÁRIO LUIZ OROZIMBO JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Matrícula SIAPE no 2997117, para exercer, como primeiro substituto e o servidor MARIO TEIXEIRA LEMES, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE no 1144047, para exercer, como segundo substituto, o cargo de Diretor de Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino do IFG, Código CD-3, UORG-93, exercido pelo servidor VINÍCIUS SOUSA FERREIRA, Matrícula SIAPE no 1030221, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, em caso de férias ou afastamento do titular.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3314 - REITORIA/IFG, DE 30 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001719/2025-00**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Equipe Gestora do Projeto de Ensino “Oferta presencial de cursos técnicos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrados à Educação Profissional (EPT), no âmbito da linha de fomento da Bolsa-Formação (EJA-EPT), conforme detalhamento a seguir:

Nome	Matrícula	Função
VINICIUS SOUSA FERREIRA	1030221	Coordenação Geral
RACHEL BENTA MESSIAS BASTOS	1565082	Coordenação Pedagógica/vice Coordenadora
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MOTTA	2150060	Coordenação de Comunicação
MAKARIO LUIZ OROZIMBO JUNIOR	2997117	Apoio Administrativo e Acadêmico

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão de 1º/2/2024 até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até 31/12/2026.

Art. 4º **Revogar** a [Portaria nº 0255 - REITORIA/IFG](#), de 03 de fevereiro de 2025.

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3315 - REITORIA/IFG, DE 30 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000414/2025-32**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** do servidor **VICTOR REGIS BERNARDELI**, na condição de Chefe de Departamento (CD - 04), UORG-47, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Itumbiara, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora ANA FLAVIA GOMES GARCIA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1940127, ocupante do cargo de Pedagogo-Area;
2. Servidor HUGO XAVIER ROCHA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1756075, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3316 - REITORIA/IFG, DE 30 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001718/2025-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substitutos Interinos** do servidor **VINICIUS SOUSA FERREIRA**, na condição de Diretor (CD - 03), UORG-93, do(a) Diretoria de Gestão Acadêmica, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora FLAVIA CARDOSO BARRETO SANTANA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1104228, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
2. Servidor TIAGO ABIMAEI VIEIRA DUARTE, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2421408, ocupante do cargo de Assistente de Aluno;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 1515 - REITORIA/IFG](#), de 06 de junho de 2022.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3317 - REITORIA/IFG, DE 30 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000324/2025-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANIELA PILAR CAMPOS DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1395488**, SIAPECAD nº **02168548**, da função de Coordenadora de Curso, FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Agronomia do Câmpus Cidade de Goiás, UORG-841, ficando seu exercício vinculado à UORG-77. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3318 - REITORIA/IFG, DE 30 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000231/2025-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **MEIRE LISBOA SANTOS GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2302924**, SIAPECAD nº **02061440**, do cargo de Chefe de Departamento, CD - 04, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Cidade de Goiás, UORG-77, ficando seu exercício vinculado à UORG-77. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON**

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 3319 - REITORIA/IFG, DE 30 DE MAIO DE 2025

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000231/2025-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ANIELA PILAR CAMPOS DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1395488**, SIAPECAD nº **02168548**, para ocupar cargo de Chefe de Departamento, CD - 04, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Cidade de Goiás, UORG-77. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS
IRIGON

Reitora